



ANNALINA CAMBOIM DE AZEVEDO

A INFORMAÇÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO NACIONAL

**Tese de Doutorado
Janeiro de 2021**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI

Annalina Camboim de Azevedo

A INFORMAÇÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO NACIONAL

Rio de Janeiro, RJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO – ECO
INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI

Annalina Camboim de Azevedo

A INFORMAÇÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO NACIONAL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro / Escola de Comunicação, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Orientador: Giuseppe Cocco

RIO DE JANEIRO, 2021

Annalina Camboim de Azevedo

A Informação no Processo Regulatório Nacional / Annalina Camboim de Azevedo – Rio de Janeiro, 2021.

234 p.: 30 cm.

Orientador: Giuseppe Cocco.

Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro / Escola de Comunicação-Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Referências Bibliográficas: p. 125-136.

1. Informação. 2. Informação relevante. 3. Acesso à informação. 4. Bases de dados. 5. Harmonização. 6. Regulação. 7. Tomada de decisão. 8. Comércio Exterior. 9. Avaliação de Impactos regulatórios.

I. Cocco, Giuseppe (Orientador). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. III. Escola de Comunicação-Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, ECO/IBICT. IV. Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação. V. Título

Annalina Camboim de Azevedo

A INFORMAÇÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO NACIONAL

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, convênio do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e Universidade Federal do Rio de Janeiro / Escola de Comunicação, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Ciência da Informação.

Aprovada em 25 de janeiro de 2021:

Prof. Dr. Giuseppe Cocco (Orientador)
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (IBICT / UFRJ)

Profa. Dra. Sarita Albagli
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (IBICT / UFRJ)

Prof. Dr. Marcos Cavalcanti (COPPE / UFRJ)

Profa. Dra. Maria Luiza Costa Martins
Programa de Pós-graduação em Metrologia e Qualidade/ Inmetro

Prof. Dr. Fabio Castro Gouveia
Fiocruz

Agradecimentos

Aos meus filhos, meu neto e minha neta, por serem fonte contínua de estímulo e de amor, pela paciência e pela compreensão no enfrentamento deste e de tantos desafios.

À minha avó (em memória), por desde cedo ter apontado o conhecimento como maior riqueza que eu poderia conquistar.

À minha tia (em memória), pelo constante apoio em todos os momentos da minha vida, o que permitiu a minha dedicação aos estudos.

Ao meu irmão, pelo estímulo e apoio acadêmico.

Às minhas amigas, pelo estímulo, colaboração de diferentes formas, risadas e muito café e vinho.

Ao meu orientador, Giuseppe, pela paciência com as idas e vindas no enfrentamento deste desafio.

Aos colegas Jorge, Vinge e Léa pelo apoio durante a jornada acadêmica.

Ao Donald, pelos ensinamentos, pela colaboração e indicações que tanto contribuíram para a realização desta pesquisa.

Aos professores da banca de defesa, pela disponibilidade e pelas observações que auxiliaram e contribuíram para o aperfeiçoamento deste trabalho de pesquisa.

RESUMO

CAMBOIM, Annalina. A Informação no Processo Regulatório Nacional. Rio de Janeiro, 2021. 231 p. Orientador: Giuseppe Cocco. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2021.

Este trabalho se desenvolve a partir da premissa da informação como fator determinante para a eficácia da regulação, como subsídio para o processo de tomada de decisão regulatória. Para tanto, investiga o papel da informação para a tomada de decisão no âmbito da regulação nacional, com ênfase nas regulações de bens e serviços, adotando como recorte da pesquisa uma autoridade reguladora do setor pertinente. Analisa as possibilidades de superação dos entraves causados pelas dificuldades na obtenção de informação relevante no processo regulatório, por meio da verificação de questões relacionadas à harmonização das estruturas das bases de dados nacionais como facilitação para o acesso à informação relevante para seu uso nas pesquisas sobre avaliação de impactos regulatórios.

Palavras-chave: Informação, Informação relevante, Acesso à informação, Bases de dados, Harmonização, Regulação, Tomada de decisão, Comércio exterior, Avaliação de Impactos regulatórios.

ABSTRACT

This work is developed from the premise of information as a decisive factor for the effectiveness of regulation, as a subsidy for regulatory decision-making process. To this end, it investigates the role of information for decision-making within the scope of national regulation, with an emphasis on the regulation of goods and services, adopting a specific regulatory authority in the relevant sector as part of the research. It analyzes the possibilities of overcoming the obstacles caused by the difficulties in obtaining relevant information in the regulatory process, through the verification of issues related to the harmonization of the structures of national databases as a facilitator for access to relevant information for its use in regulatory impact assessment research.

Keywords: Information, Relevant information, Access to information, Databases, Harmonization, Regulation, Decision making, Foreign trade, Regulatory impacts assessment.

Lista de Figuras

- Figura 1 – Dados sobre mortalidade pela Categoria CID-10/ R57 - 2006
- Figura 2 – Dados sobre mortalidade pela Categoria CID-10/ R57 - 2007
- Figura 3 – Resultado da busca por palavra-chave choque elétrico.
- Figura 4 - Óbitos por exposição a outra corrente elétrica especificada/ 2006
- Figura 5 - Óbitos por exposição a outra corrente elétrica especificada/ 2007
- Figura 6 - Óbitos por exposição a corrente elétrica NE/ 2006
- Figura 7 - Óbitos por exposição a corrente elétrica NE/ 2007
- Figura 8 – Óbitos pela Categoria CID-10/ R57 - 2017
- Figura 9 – Óbitos pela Categoria CID-10/ R57 - 2018
- Figura 10 - Processo de Análise de Impacto Regulatório
- Figura 11 – Telas do Sistema da Pesquisa Anual de Comércio
- Figura 12 – Telas do Sistema da Pesquisa Anual de Serviços
- Figura 13 - Telas do Sistema da Pesquisa Anual da Indústria
- Figura 14 - Telas do Sistema Comex Stat – Importação e exportação geral
- Figura 15 - Tela do Sistema Comex Stat - Importação e exportação geral por Municípios
- Figura 16 - Telas do Sistema Siscomex
- Figura 17 – Telas da base de dados dos Organismos de Certificação do Inmetro
- Figura 18 - Telas da base de dados dos Laboratórios de Ensaios
- Figura 19 - Telas da base de dados do Datasus do Ministério da Saúde
- Figura 20 – Ciclo Regulatório resumido
- Figura 21 – Cadeia da Avaliação da Conformidade
- Figura 22 – Ciclo Regulatório detalhado

Lista de tabelas

Tabela 1	Resultado da busca pela palavra-chave choque.
Tabela 2	Outros tipos de choque
Tabela 3	resultado por busca de palavra-chave elétrica
Tabela 4	Comparação entre os campos existentes nos grandes blocos (separados por cores).
Tabela 5	Campos do bloco Informações cadastrais, item da sede da empresa.
Tabela 6	Item Da unidade de coleta, do bloco Informações cadastrais.
Tabela 7	Último item do primeiro bloco, Das informações complementares
Tabela 8	Comparação do item Demonstrativo da receita do ano.
Tabela 9	Comparação entre os campos específicos dos itens relacionados ao tema salários e despesas afins.
Tabela 10	Comparação dos blocos de Importação e Exportação em Geral e o bloco de Importação e Exportação por Municípios.
Tabela 11	Comparativa entre Organismos de certificação e laboratórios de ensaio
Tabela 12	Etapas da AIR

Lista de Siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AC	Avaliação da Conformidade
ARM	Acordo de Reconhecimento Mútuo
AIR	Análise de Impacto Regulatório
AR	Agenda Regulatória
BIS	<i>Department of Business, Innovation and Skills</i>
BRDO	<i>Better Regulation Delivery Office</i>
EC	<i>European Commission</i>
FHC	Fernando Henrique Cardoso
HMRC	<i>Her Majesty Revenue and Customs</i>
HSA	<i>Health & Safety Authority</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPT	Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
IEC	<i>International Electrotechnical Commission</i>
ILAC	<i>International Laboratory Accreditation</i>
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IRIS	<i>Intelligent Regulatory System</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
OAC	Organismos de Avaliação da Conformidade Acreditados
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos
OMC	Organização Mundial do Comércio
OPSS	<i>Office for Product Safety and Standards</i>
PAC	Pesquisa Anual de Comércio
PAS	Pesquisa Anual de Serviços

PIA	Pesquisa Industrial Anual
PRO-REG	Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão da Regulação
RBLE s	Rede Brasileira de Laboratórios de Calibração e Ensaio
RBMLQ-I	Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro
RPC	<i>Regulatory Policy Committee</i>
RT	Regulamento Técnico
SAC	Serviço de Atendimento ao Cidadão
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
TI	Tecnologia da Informação
UKAS	<i>United Kingdom Accreditation Service</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
1.1 ESTRUTURA DA TESE.....	05
1.2 SITUAÇÃO PROBLEMA.....	07
1.3 ESCOPO.....	08
1.4 JUSTIFICATIVA.....	10
1.5 QUESTÕES DA PESQUISA.....	12
1.6 OBJETIVOS.....	13
1.6.1 Objetivo geral	13
1.6.2 Objetivos Específicos	13
1.7 MÉTODOS DE PESQUISA	14
2 ESTADO REGULADOR	16
2.1 O ESTADO REGULADOR BRASILEIRO.....	17
2.2 A REGULAÇÃO	21
2.2.1 Os regulamentos técnicos e a avaliação da conformidade	27
2.3 A AVALIAÇÃO DE IMPACTOS REGULATÓRIOS.....	33
2.4 AS BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO.....	40
2.4.1 O Acordo TBT	41
2.4.1.1. Objetivo e funcionamento do Acordo.....	42
2.4.1.2 Os governos locais e os pontos focais do TBT.....	44
2.4.1.3 O Papel do Setor Privado.....	46
2.4.1.4 As Normas Técnicas.....	47
2.4.1.5 A Acreditação e os acordos de reconhecimento mútuo (MRA).....	49
2.4.1.6 O TBT e o meio ambiente.....	50
3 A INFORMAÇÃO	53
3.1 REGULAÇÃO E ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO.....	57

3.2 ESFERA PÚBLICA.....	60
3.3 O AGIR COMUNICATIVO E A POLÍTICA DELIBERATIVA.....	62
4 INFORMAÇÃO PARA A TOMADA DE DECISÃO.....	69
4.1 COMPARTILHAMENTO DE DADOS NO REINO UNIDO.....	69
4.1.1 O Sistema IRIS.....	71
4.2 COMPARTILHAMENTO DE DADOS NACIONAL.....	73
4.2.1 Considerações sobre as questões Comportamentais em Mercados Regulados.....	78
5 DELIMITAÇÃO E APLICAÇÃO DO CAMPO DA PESQUISA.....	81
5.1 Plugues e Tomadas.....	81
5.1.1 Considerações preliminares.....	89
5.2 Capacetes de ciclistas.....	91
5.2.1 Considerações preliminares.....	92
5.3 Análise das bases de dados selecionadas.....	94
5.3.1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).....	94
5.3.2 Secretaria de Comércio Exterior (SECINT/ME).....	104
5.3.3 Instituto Nacional de Metrologia, Inovação e Tecnologia (Inmetro).....	106
5.3.4 Datasus – Ministério da Saúde.....	107
5.3.5 Conclusões preliminares.....	108
5.4 APLICAÇÃO PRÁTICA.....	109
5.4.1 Estrutura de Estudo de Avaliação de Impacto Regulatório - etapas.....	109
5.4.2 Proposta de Revisão Metodológica para Avaliação de Impactos Regulatórios (AIR)..	112
5.4.2.1 Estrutura do documento.....	114
5.4.2.2 Documentos complementares.....	117
5.4.2.3 Avaliação de Resultado Regulatório.....	117
5.4.3 Considerações preliminares.....	118
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119

7 REFERÊNCIAS	125
ANEXO I	137
ANEXO II	153
ANEXO III	201
ANEXO IV	206
ANEXO V	210

1 INTRODUÇÃO

Os primeiros passos na direção da globalização remontam ao Século XV, a partir da expansão marítima, período conhecido como das grandes navegações, em que povos europeus iniciaram suas explorações mundiais na busca por novas rotas comerciais. Desde então, diferentes fases de globalização ocorreram até que a mais recente, período iniciado no final da década de 1980, estabeleceu uma nova ordem mundial, incluindo, então, países socialistas, em que a interdependência entre os sistemas econômicos e políticos foi ampliada, consolidando um sistema capitalista global (ALBAGLI, 1999). Suas principais características são o encurtamento das distâncias, alcançado pelo deslocamento ágil e rápido dos sistemas de transporte modernos, diluindo as barreiras geográficas, proporcionando a integração das cadeias produtivas de mercados mundiais e o aprimoramento da produção, impulsionados pela criação de novas tecnologias da informação e da comunicação, propiciadas pelo aumento da velocidade do avanço tecnológico, resultando em contínua aceleração dos tempos de circulação da informação (COCCO, 1999).

Neste contexto da globalização, de acordo com Ianni (2000), com a queda do muro de Berlim e o fim da Guerra Fria, surge como fenômeno a expansão da economia de mercado sobre a economia planificada. Para Ianni, existem ciclos que caracterizam as diferentes fases de expansão do capital, sendo o primeiro organizado em moldes nacionais, o segundo em moldes imperialistas e o terceiro global, organizado como “uma sociedade global no sentido de que compreende relações, processos e estruturas sociais, econômicas, políticas e culturais ainda que operando de modo desigual e contraditório”. Para ele, a descoberta de que o planeta Terra se tornou mundo e não apenas uma figura astronômica, mas um território em que todos estão relacionados,

entrelaçados, ainda que diferenciados, representou uma surpresa que ao mesmo tempo amedronta e encanta.

Para atender às novas características dos mercados, em 1995, foi estabelecida a Organização Mundial do Comércio (OMC), criando-se o sistema multilateral de comércio. A ideia era estabelecer um fórum de negociações comerciais entre os países membros, com base em regras preestabelecidas, no intuito de promover a facilitação do comércio internacional e resolver eventuais conflitos comerciais. No entanto, o surgimento da OMC, símbolo da nova ordem mundial, se deu em meio a críticas e protestos relacionados à percepção da organização como indutora de uma agenda neoliberal e à perda de soberania pelos estados nacionais, que resultaram em situações dramáticas vistas em Seattle, cidade que sediou a sua terceira reunião ministerial.

Para alcançar o estabelecimento da OMC foram realizadas rodadas de negociação, até que se atingiu um nível considerado razoável de tarifas praticadas no comércio de bens entre os países, que deveria funcionar como única forma de proteção dos diferentes mercados domésticos. Entretanto, ao serem eliminadas as distorções tarifárias que permitiam a criação de barreiras comerciais, muitos países passaram a usar a regulamentação técnica como forma de proteção de mercado, ainda que se considere que a própria redução tarifária (e a globalização) incrementaram o fluxo de mercadorias, apesar do aumento dos novos riscos impostos às populações dos países importadores, relacionados a produtos não conformes, que até então não existiam. O número de regulamentos aumentou consideravelmente e passaram a ser mais restritivos que o necessário, deixando de priorizar questões relativas às características do produto, à segurança e à proteção do consumidor, além da proteção do meio ambiente, para, em muitos casos, promover a reserva de mercado.

No bojo da nova ordem mundial, o Brasil iniciou uma série de reformas, na década de 1990, criando as agências reguladoras, descentralizando o poder do presidente da República, além de promover a participação de diferentes setores da sociedade civil no processo de formulação do

conteúdo da regulação de setores da economia brasileira. Assim como em outros países, o Brasil vem aumentando significativamente o número de regulamentações nacionais, atingindo, atualmente, a marca de 5,8 milhões de normativas em seu estoque regulatório, segundo Kélvia Albuquerque, diretora na Secretaria-Executiva do Ministério da Economia.

Para tratar da questão, do aumento da carga regulatória e seu uso como barreira técnica, foi estabelecido o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), no âmbito da OMC, que determina as regras para o desenvolvimento e a adoção de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade no sentido de evitar a criação de barreiras desnecessárias ao comércio (WTO, 2000). A partir do início dos anos 2000, durante as negociações do Comitê de Barreiras Técnicas (CTBT/OMC), que administra o Acordo TBT, iniciou-se a discussão sobre a adoção da avaliação de impactos regulatórios (AIR) como uma ferramenta a ser usada previamente à adoção de uma medida regulatória. A AIR consiste em um estudo técnico para avaliar a melhor forma de ação do Estado, por meio de uma medida regulatória, de modo a mitigar efeitos negativos e alcançar os objetivos da proposta em análise. Para a realização de tais estudos o acesso à informação é condição determinante para a identificação de informações relevantes, ou seja a informação específica para a tomada de decisão no momento da tomada de decisão.

Neste sentido, se coloca a relevância da discussão sobre informação no processo regulatório, em particular no processo de tomada de decisão regulatória. A boa informação fundamenta melhores decisões, favorece a transparência, a participação social, contribui para desonerar a sociedade e até favorecer a mudança dos comportamentos dos agentes – que é o que se espera em última instância. Informação qualificada é fundamental e, no entanto, difícil de se obter e ainda mais de se compartilhar.

Para a melhoria da qualidade regulatória mundial, a avaliação dos impactos causados pela intervenção do Estado no mercado pode ser usada como uma ferramenta efetiva de planejamento, identificando as formas desta intervenção de modo a atingir os objetivos propostos por uma

demanda regulatória, com o devido cuidado para que eventuais efeitos colaterais que podem causar impactos nos mercados sejam evitados ou mitigados. A ferramenta tem demonstrado resultados importantes, fazendo com que seu uso tenha sido ampliado para outras áreas, como forma de planejar devidamente a aplicação de medidas governamentais, como é o caso do Reino Unido (MACRAE, 2008). Entretanto, a questão informacional pertinente às avaliações sobre impactos regulatórios, especialmente no que se refere ao acesso à informação relevante, representa um desafio importante para o alcance de um resultado efetivo de um estudo sobre as consequências da adoção de uma nova regra mandatória.

No contexto do mundo globalizado, em que as relações comerciais se ampliam, a regulação representa impactos significativos para acesso a mercados, portanto, merecendo atenção em sua elaboração e estabelecimento para evitar barreiras desnecessárias ao comércio, ademais do atendimento às necessidades de proteção da saúde do consumidor, de sua segurança, bem como da proteção do meio ambiente.

O presente estudo investiga o papel da informação para a tomada de decisão regulatória, com ênfase nas regulações de bens e serviços, adotando como recorte da pesquisa uma autoridade reguladora do setor pertinente. Adicionalmente, analisa as possibilidades de superação dos entraves causados pelas dificuldades de obtenção de informação relevante no processo regulatório.

A tese traz diversos elementos diretamente relacionados à informação que contribuem para a reflexão sobre a relação informação-regulação e tratam de questões como:

- 1- Base legal: acordos internacionais – ainda que não determinem o uso da informação qualificada como mandatório, apresentam diversas recomendações – algumas internalizadas ao Ordenamento Jurídico Nacional como legislações nacionais – que, mesmo não explicitando a importância da informação, impõem exigências, essas sim mandatórias, para produção de justificativas que requerem informação qualificada;

- 2- Estudo de caso europeu / benchmarking sobre uma iniciativa de construção de base de dados para apoiar a atividade regulatória no Reino Unido; ainda que o projeto tenha sido paralisado, e justamente por isso, revelando as dificuldades na harmonização de bases de dados entre autoridades regulatórias, na linha do intercâmbio de informações e da promoção da transparência. Ademais, coloca-se como oportunidade de aprendizado sobre as dificuldades encontradas naquele projeto, como falhas técnicas e de relacionamento entre os atores envolvidos, contribuindo para uma atuação corretiva para a eliminação ou mitigação destes problemas;
- 3- Análise comparativa de bases de dados brasileiras específicas e como estas poderiam ser aproveitadas para o compartilhamento de dados e informações entre reguladores;
- 4- Estudo comparativo: que procura mostrar como a informação qualificada é relevante para a decisão regulatória;
- 5- Proposta de metodologia para embasar a coleta de informações nas AIR.

1.1 ESTRUTURA DA TESE

O pressuposto deste trabalho é a demonstração da importância da informação relevante como fator preponderante para a tomada de decisão regulatória, resultando em uma regulação efetiva. Para tanto, o presente estudo é dividido em cinco partes, sendo apresentado na primeira parte as questões formais de pesquisa, além da introdução ao tema, a estrutura do trabalho, sua contextualização, situação problema, escopo, justificativas, questões e objetivos da pesquisa e a metodologia adotada.

Na segunda parte tratamos do ambiente em que se localiza a pesquisa, o Estado regulador. Apresentamos aspectos históricos da regulação e sua formação no Estado brasileiro, o histórico e o contexto da introdução da avaliação de impactos regulatórios nos governos, a questão das

barreiras comerciais e seus desdobramentos em mercados globalizados decorrentes da regulação, considerando as regras internacionais para a regulação dos mercados nacionais.

Na terceira parte tratamos da informação como fator relevante para a regulação efetiva, compreendendo a informação como geradora de conhecimento, no sentido em que sua assimilação pelo indivíduo organiza estruturas mentais que geram o conhecimento (BARRETO, 2002), abordando a problematização da assimetria de informação entre os atores envolvidos nos processos regulatórios, entendendo a esfera pública como *locus* para a eliminação das assimetrias de informação por meio da comunicação de conteúdo e o agir comunicativo e a política deliberativa como o uso público da razão e dimensão epistêmica da democracia para uma prática argumentativa voltada para o entendimento mútuo. Posteriormente, abordamos a disponibilidade e o acesso à informação para a tomada de decisão por meio da investigação de bases de dados governamentais e apresentamos considerações sobre as questões comportamentais relacionadas aos agentes regulados. Por fim, tratamos do compartilhamento de dados, apresentando uma iniciativa estrangeira sobre a questão.

Na quarta parte apresentamos os estudos de caso sobre a importância da informação relevante na adoção de medidas regulatórias, confrontando dois casos – no primeiro apresentamos uma demanda por regulação tratada sem a realização de AIR e no segundo caso uma demanda que além da realização de AIR usou os resultados de um estudo específico sobre o objeto da demanda regulatória, em que a análise do produto foi mais profunda e detalhada, considerando vários aspectos adicionais à AIR, como a percepção do consumidor sobre o produto. E, apresentamos as análises das bases de dados selecionadas, mencionadas anteriormente, e os respectivos resultados. Adicionalmente à apresentação da estrutura de um estudo de AIR, como resultado extra deste trabalho, apresentamos uma proposta metodológica para AIR, considerando os avanços legais nacionais e, especialmente, observando a questão informacional de modo a atender às lacunas identificadas.

Finalmente, na quinta parte apresentamos as conclusões finais do estudo e recomendações para a adoção da pesquisa

1.2 SITUAÇÃO PROBLEMA

A informação é essencial para qualquer processo de tomada de decisão. Os reguladores brasileiros enfrentam barreiras ou dificuldades de acesso à informação sobre dados produzidos pelo setor público, seja pela falta de organização da informação, de harmonização de bases e repositórios de dados, seja pela ausência de informação registrada. Tais barreiras dificultam a análise de informações essenciais para a definição das melhores alternativas regulatórias. As bases de dados estruturadas, no setor público, no que concerne ao acesso, são restritas ou incipientes no sentido da precisão da informação, além de não apresentarem harmonização na sua arquitetura que propicie uma busca inteligente e a efetiva recuperação para a utilização de informação relevante nas situações de tomada de decisão. A partir de tal circunstância, entendemos que o ambiente regulatório brasileiro pode ser aprimorado para que fluxos informacionais proporcionem decisões inteligentes para resultados eficazes e efetivos da regulação.

Como consequência da falta de dados que comprovem a necessidade de determinada regulação, ou mesmo pelo uso indevido da regulação para proteção de mercado, o Estado, muitas vezes, impõe uma carga regulatória mais pesada do que deveria, por meio da criação de exigências, geralmente técnicas, que oneram a produção, tal como certificações, marcações e etiquetagem de produtos, criando dificuldades para a indústria. Pode acarretar a perda de competitividade face a custos eventualmente desnecessários impostos aos processos produtivos. Ademais, a falta de coerência entre os problemas de mercado a serem solucionados e as medidas estabelecidas para isso podem levar ao não atendimento dos objetivos regulatórios e promover distorções de mercado como a exclusão de empresas de menor porte que não conseguem assimilar os custos adicionais decorrentes de novas regras.

Para enfrentar as questões surgidas com a profusão de regulamentos e as distorções provocadas por seu uso indevido, a adoção da AIR, como estudo aprofundado sobre o objeto a ser regulamentado, pretende subsidiar com informações técnicas e análises econômicas, sociais e ambientais a decisão sobre a melhor forma de resolver o problema regulatório em pauta. Para tanto, a pesquisa e o levantamento de dados e informações torna-se parte crucial do processo regulatório. Outro aspecto importante diz respeito à responsabilização das autoridades reguladoras. As evidências apresentadas nos estudos de AIR não constituem obrigações, são recomendações técnicas, entretanto, o estudo é um documento oficial que merece uma justificativa para a discordância da recomendação apresentada.

A partir de tal reflexão, entendemos que a falta de informação relevante – informação confiável, a tempo e a hora - para a tomada de decisão sobre regulação pode representar um problema para o Estado, no sentido de diminuir sua efetividade, bem como criar barreiras comerciais desnecessárias que afetam os fluxos comerciais globais e, em decorrência, provocar efeitos negativos para os consumidores que não são adequadamente protegidos, em relação à segurança, além do ônus financeiro como efeito do aumento do custo do consumo. Assim, toma-se como proposta de tese que o ambiente regulatório brasileiro apresenta entraves de efetividade relacionados à falta de informação que poderão ser evitados pela eliminação ou diminuição de barreiras de acesso à informação, bem como relativas à necessidade de melhoria das bases de dados pertinentes ao sistema regulatório.

1.3 ESCOPO

A estrutura reguladora nacional é composta por 10 agências reguladoras federais - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis (ANP), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Agência Nacional de Mineração (ANM) entre outras em nível estadual e municipal. Além dessas, no âmbito federal, há ministérios e autarquias que atuam como autoridades reguladoras, tais como o Ministério da Economia, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), entre outros. Em alguns casos, o próprio Ministério emite documentos contendo medidas regulatórias, como é o caso do MAPA. Em outros, esse poder é delegado a autarquias, como é o caso do Ministério da Economia que delega ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) a competência para emitir documentos contendo medidas regulatórias. O recorte abordado nesta pesquisa é um dos escopos regulamentadores do Inmetro, cuja competência reside em produtos de consumo e serviços que não estejam sob a competência de outro órgão regulador. Por essa razão, seu escopo de atuação é suficientemente amplo, podendo regulamentar desde objetos de consumo como brinquedos, fósforos até peças automotivas, entre outros. Adicionalmente, o Inmetro pode também produzir procedimentos de avaliação da conformidade relativos a seus próprios regulamentos ou, como é o caso de próteses mamárias, por delegação de outros reguladores, neste caso, sob competência da Anvisa.

Quando um regulamento determina as regras a serem cumpridas para a produção de próteses mamárias, por exemplo, a ideia é proteger a saúde dos usuários desse produto no sentido de preservar a vida que dele se utiliza. Da mesma forma, espera-se que um regulamento que determina os requisitos de segurança que um brinquedo deve atender, e com mais contundência, por destinar-se a crianças, usuários considerados legalmente como incapazes, no sentido da impossibilidade de tomar decisões sobre sua própria segurança e proteção, a mais estrita observância de preceitos técnicos que assegurem a proteção e segurança desses usuários. Da mesma forma, quando um regulamento determina as regras para produção de um plugue ou uma

tomada, o objetivo é prevenir choques que podem ser mortais para os seres humanos, a ideia que se difunde é a de preservação da vida.

Supõem-se, então, que o desenvolvimento de um regulamento técnico para qualquer produto seja pautado pelo estudo aprofundado sobre os riscos que seu uso pode acarretar e, evidentemente, pela responsabilidade na mitigação desses. Por essa razão, as questões de saúde, segurança e meio ambiente devem ser prioridade na elaboração dessas regras, ainda que a questão econômica seja um fator relevante nas decisões tomadas nessas circunstâncias. Não obstante, o que de fato importa é que as decisões sejam pautadas por um nível de informação capaz de subsidiar adequadamente o resultado esperado, ou seja, a regra a ser incorporada pelo mercado deve proteger o consumidor dos eventuais riscos postos pelo objeto regulamentado e deve ser viável economicamente. Para isso, informações relevantes devem estar disponíveis para proporcionarem a melhor decisão na elaboração de tais regras.

Como mencionado, tal investigação é realizada por meio da verificação das fontes de informação disponíveis para a coleta de dados para estudos regulatórios e dos efeitos decorrentes de seu uso, no sentido de subsidiar as decisões para que o resultado de tais medidas atenda aos objetivos da regulamentação, tanto em relação ao consumidor afetado, como também para torná-las economicamente viáveis, não causando barreiras comerciais internas e externas em relação aos mercados.

1.4 JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, o arcabouço regulatório brasileiro vem sendo revisto em termos de eficiência e efetividade, em atendimento às demandas para melhoria da qualidade regulatória e para a diminuição da carga regulatória. Por essa razão, Agendas Regulatórias (AR) vêm sendo

adotadas, permitindo o planejamento das ações, para tornar a regulação nacional mais eficaz e menos onerosa, alinhada às boas práticas regulatórias internacionais.

Em atendimento a essas demandas, a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), publicou a Resolução CAMEX nº 52/2018, que se aplica aos reguladores com competência sobre o comércio exterior, que adota a primeira Agenda Regulatória de Comércio Exterior do Brasil para o biênio 2018-19. Posteriormente, publicou a Resolução nº 90, de 05 de dezembro de 2018, que estabelece boas práticas para a elaboração e revisão de medidas regulatórias que afetam o comércio exterior.

Em 25 de junho de 2019, a Lei 13.848, conhecida como Lei das Agências por tratar da gestão, organização, processo decisório e controle social das agências reguladoras do Brasil, tornou mandatória a realização da Análise de Impacto Regulatório (AIR):

Art. 6º A adoção e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados serão, nos termos de regulamento, precedidas da realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR), que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo

Tal obrigatoriedade foi ratificada pela Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica:

Art. 5 As propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico.

Finalmente, em julho de 2020, foi publicado o Decreto 10.411, de 30 de junho de 2020, que regulamenta a AIR, conforme disposto nas duas Leis supramencionadas, disciplinando sobre o seu conteúdo e requisitos mínimos, com vigência a partir de 15 de abril de 2021.

A AIR pode ser considerada uma ferramenta adequada para avaliar a eficiência, eficácia e, especialmente a efetividade de uma medida regulatória, possibilitando a avaliação do estoque regulatório, ou seja, a análise sobre o resultado regulatório de uma medida vigente, bem como em relação a novas medidas regulatórias no sentido de mitigar efeitos indesejados e potencializar os objetivos propostos pela medida, otimizando o arcabouço regulatório brasileiro, em atendimento às boas práticas regulatórias. O entendimento sobre a importância desta ferramenta, em nível nacional, foi ratificado quando sua adoção se tornou obrigatória em território nacional.

Para sua realização o acesso à informação torna-se condição *sine qua non* para os resultados pretendidos, o que estabelece a necessidade de discussão sobre o papel da informação para a melhoria regulatória, que, em última análise, remete à necessidade de acesso a dados confiáveis. O presente estudo investiga a importância e as possibilidades de acesso e recuperação da informação, de forma eficaz e confiável, no sentido de fornecer aos tomadores de decisão em regulação o subsídio adequado para tornar a regulação brasileira um instrumento efetivo de política pública, de proteção de mercado, sem, entretanto, causar barreiras comerciais desnecessárias e, especialmente, de proteção da segurança e saúde do consumidor.

1.5 QUESTÕES DA PESQUISA

Apresentamos as questões que nortearam os objetivos desta pesquisa e seu desenvolvimento. São elas:

- a) a regulação torna-se cada vez mais objeto de criação de barreiras comerciais – a partir do estabelecimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), quando as tarifas comerciais mundiais foram revistas, resultando em redução significativa, e determinadas

regras para sua aplicação doravante, a regulamentação técnica vem sendo usada como barreira de entrada de modo a proteger mercados da importação de produtos estrangeiros concorrentes daqueles produzidos nacionalmente;

- b) a necessidade de avaliação prévia sobre quais medidas regulatórias devem ser adotadas tornou-se essencial para trazer mais eficiência e efetividade aos resultados dessas ações;
- c) a diminuição da carga regulatória é uma necessidade para a desoneração da produção e da máquina pública, em relação ao monitoramento que o Estado deve empreender sobre as medidas adotadas, tais como fiscalizações e avaliações sistemáticas. Em contrapartida a proteção ao cidadão proporcionada pela regulação não deve diminuir em função da redução da carga regulatória;
- d) a dificuldade de acesso à informação e a ausência de dados estruturados. A abordagem sistêmica necessária para o alcance da melhor medida regulatória deve pressupor informações acessíveis e confiáveis para fornecer informações relevantes para a tomada de decisão. A informação deve ser compartilhada ou deve haver abertura de dados?

1.6 OBJETIVOS

1.6.1 Objetivo Geral

- Investigar a questão informacional no processo regulatório nacional, considerando a geração de conhecimento necessário, por meio da análise de informações relevantes, para a tomada da melhor decisão regulatória para a promoção da efetividade da regulação e consequente prevenção de barreiras técnicas ao comércio.

1.6.2 Objetivos Específicos

- Estudar casos de regulações equivocadas ou mais restritivas do que o necessário;
- Analisar as bases de dados mais usadas nos estudos de AIR e a convergência nos diversos conjuntos informacionais definidos;

- Investigar a importância da regulação adequada para o cidadão.

1.7 METODOLOGIA

O projeto proposto considerará a experiência adquirida na atuação em um órgão de governo que atua no campo da regulamentação, considerando Popper (2012), em sua afirmação sobre “[...] a teoria do conhecimento, cujo objetivo é a análise do método ou processo próprio da ciência empírica, pode, nesses termos, ser descrita como uma teoria do método empírico – uma teoria daquilo que usualmente é chamado de “experiência”.

A metodologia quali-quantitativa foi adotada para a pesquisa em bases de dados utilizadas na avaliação de impactos regulatórios para comparação de suas estruturas e a avaliação da padronização existente entre os campos das diversas bases de dados, no intuito de verificar as possibilidades de integração ou adoção de algoritmos que coletassem dados de forma automática. A aplicação de pesquisa quali- quantitativa apresenta uma abordagem holística, ampliando as possibilidades de análise (OLIVEIRA, 2000). Permite a triangulação para maior convergência de resultados e de forma complementar, apresenta diferentes aspectos do fenômeno, promovendo o desenvolvimento de um método que contribui para a aplicação de outro método. A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, verificando o surgimento de contradições e novas perspectivas. Trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes; com um nível de realidade que não pode ser totalmente quantificado (LEFREVE, 2003), congregando variáveis específicas (quanti) com a visão global do fenômeno (quali), enriquecendo dados obtidos em situações controladas com dados do contexto natural (NEVES, 1996).

O estudo de caso foi adotado com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre uma situação específica e entender sua dinâmica. Dentre os tipos de estudo de caso relatados por Godoy (2005), foi realizado o estudo de caso avaliativo, que serve para gerar dados e informações para verificar a efetividade de uma medida, neste caso, regulatória.

Adicionalmente, foram realizadas entrevistas e trocas de informação com especialistas do *Office for Product Safety and Standards* (OPSS) sobre o compartilhamento de informação no Reino Unido que serviram como complemento às pesquisas e análises realizadas sobre o tema.

2 O ESTADO REGULADOR

O presente capítulo contextualiza teoricamente as questões levantadas por esse estudo sobre regulação. Tratamos da questão da regulação, abordando aspectos históricos, clássicos e modernos, que determinam as práticas atuais da regulação nacional, bem como os aspectos que regem a regulação internacional e influenciam as práticas nacionais.

Podemos compreender a ação regulatória do Estado como um conjunto de técnicas administrativas de intervenção sobre a economia (Mattos, 2006). O regulador, ao estabelecer uma regulação, pode optar por diferentes técnicas para obter os efeitos desejados sobre a economia, considerando-se que há uma lógica própria em cada técnica, relacionando o tipo de estrutura, ou relação econômica a ser regulada, aos objetivos da regulação, que pondera os efeitos a serem alcançados, seja o estabelecimento de uma política industrial, a correção de "falhas de mercado", a proteção do cidadão, o estímulo ao desenvolvimento regional etc. De modo geral, o ciclo regulatório se desenvolve como apresentado abaixo:

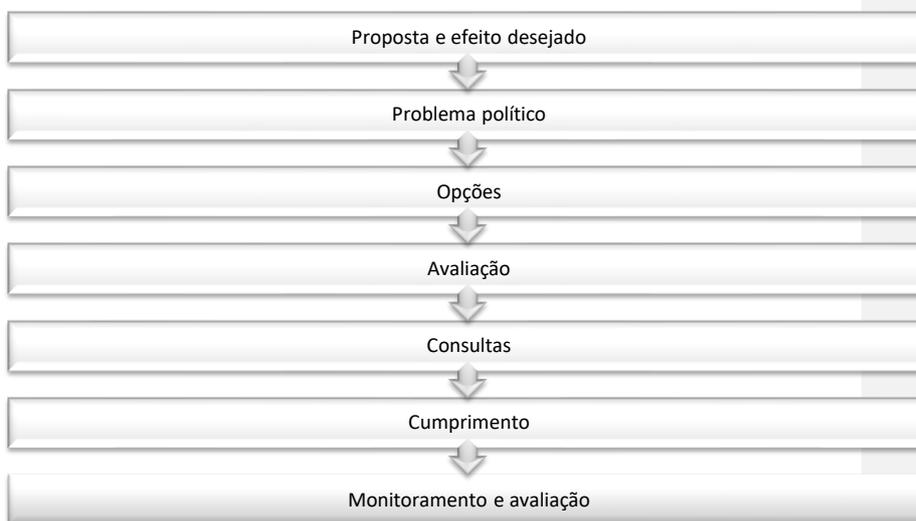


Figura 20

2.1. O ESTADO REGULADOR BRASILEIRO

O surgimento do Estado regulador no Brasil remonta à década de 1930, de acordo com Mattos (2006), ainda que, à época, fosse identificado como Estado desenvolvimentista ou Estado planejador, devido às suas características de industrialização tardia. Entretanto, a principal questão regulatória não estava necessariamente relacionada à industrialização tardia, mas a questões políticas, considerando-se que seu surgimento se deu no período do governo Vargas. De acordo com Mattos (2006), as características de formação do Estado regulador brasileiro “estariam vinculadas a disputas entre interpretações do Brasil que tomam como foco de análise a dinâmica política da relação entre Estado e sociedade”, que se encontram na formação da burocracia estatal criada para organizar setores da economia brasileira no processo de industrialização do país. As condições que levaram a decisões sobre regulação da economia e a organização da burocracia estatal, no processo de formação do Estado regulador, no Brasil, não somente consideraram técnicas e modelos econômicos para regular, mas o poder decisório institucionalizado a partir do estabelecimento da nova burocracia estatal. Para Cardoso (1973), o Estado regulador brasileiro, em sua formação, considerava apenas os interesses da administração tradicional, com viés clientelista, nos seus vários níveis de organização de poder, ao invés de se fundar na representação dos interesses da sociedade civil. Portanto, a tecnocracia estabelecida em um Estado centralizador, com posições autoritárias, define a burocracia estatal com características do patrimonialismo na formação da burocracia estatal brasileira.

Sobre isso, afirma Furtado (1964)

“continuamos a falar de planejamento econômico como se se tratasse de um problema de opção entre técnicas elaboradas por hábeis economistas, quando o planejamento pressupõe a formulação de política e uma atitude com respeito ao grau de racionalidade que se deseja alcançar em política econômica. Ora, não cabe pensar em política senão em termos de fatores que condicionam o exercício do poder, o que exige superar os "modelos

analíticos" e abordar a atividade humana concreta dentro de uma realidade histórica."

As reflexões sobre o poder do Estado sobre os cidadãos, como prática para a formulação das regras para adoção pela sociedade nos remete a Foucault (2000), inicialmente, a sua abordagem sobre dispositivos de segurança, entendidos como tecnologias de poder direcionadas ao governo das populações, regulando a circulação de pessoas e mercadorias. E, em sua definição do termo biopolítica como denominação da nova forma de poder político que surgiu a partir da transformação do poder do Estado sobre o indivíduo no poder do Estado exercido sobre a massa, ou como ele mesmo diz, sobre o homem-espécie. O poder exercido sobre o indivíduo, sobre os corpos, por meio das tecnologias disciplinares do trabalho¹, se transforma, não totalmente, mas de forma complementar, no poder exercido sobre homens, como espécie, população. Sobre essa nova forma de poder, Foucault (2000) diz que "Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis que aparece agora, com essa tecnologia do biopoder, com essa tecnologia do poder sobre a "população" enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de "fazer viver. A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e em deixar morrer". Para Foucault, o papel regulador do Estado se encontra nas formas de relações entre os grupos sociais a partir da adoção de vários mecanismos ou instrumentos de limitação e coerção das ações dos indivíduos.

Desde os séculos XVII e XVIII, a constituição de um Estado soberano se calcava em duas questões básicas, o perigo ou a necessidade. A proteção e o atendimento a necessidades levam os indivíduos a delegar ao Estado o poder sobre suas vidas. Entretanto, já naquela época surgia a controvérsia em relação ao significado do poder sobre a vida delegado ao soberano. Sobre isso FOUCAULT (2000) afirma que

¹ Como afirma Leroi-Gourhan, a relação entre tecnologia e trabalho se dá por meio das técnicas desenvolvidas pelo homem, funcionando como um prolongamento otimizador do corpo humano.

“O direito de vida e de morte só se exerce de uma forma desequilibrada, e sempre do lado da morte. O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar. Em última análise, o direito de matar é que detém efetivamente em si a própria essência desse direito de vida e de morte: é porque o soberano pode matar que ele exerce seu direito sobre a vida. Essencialmente um direito de espada. Não há, pois, simetria real nesse direito de vida e de morte. Não é o direito de fazer morrer ou de fazer viver. Não é tampouco o direito de deixar viver e de deixar morrer. É o direito de fazer morrer ou de deixar viver. O que, é claro, introduz uma dissimetria flagrante”.

Quando se estabelece um contrato social em que o poder do povo é delegado ao Estado, por meio de seu representante, tal como afirma Garland (2003), a ideia que prevalece é de fato a da proteção em relação a riscos, a proteção da vida, não somente no que se refere a guerras, mas principalmente em relação às necessidades básicas que devem ser supridas pelo Estado. Para exercer esse poder, a regulação é o braço forte que determina o nível de proteção – segurança - ao qual o cidadão terá direito.

Se antes o poder era exercido pelo direito de matar, hoje, é exercido pelo direito à vida. Com base no direito à vida, o Estado deve garantir que as Leis e regulamentações efetivamente protejam o cidadão (BRASIL, 1988), bem como promovam a sustentabilidade da produção e sua competitividade na busca pelo bem-estar de seu povo. Portanto, a necessidade de mudança no ambiente regulatório nacional fica cada vez mais flagrante, no sentido de equilibrar as decisões sobre regulação em relação à sociedade e aos setores produtivos.

Não obstante, ainda que a proteção da vida humana seja um objetivo indiscutível, a questão econômica usualmente prepondera, levando o Brasil a estabelecer as agências reguladoras somente na década de 1990, no intuito de regular os serviços públicos recentemente privatizados, a partir do processo de privatizações realizadas pelo governo FHC (ACCURSO, 2009). A ideia era criar uma estrutura que contasse com corpo técnico especializado, com o estabelecimento de mandatos de cinco anos (LEI nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996², alterada pela LEI Nº 13.848, de 25 de junho de 2019) para seus dirigentes, ainda que estes fossem indicados pela Presidência da

² A Lei LEI nº 9.427/ 1996 se refere ao estabelecimento da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, primeira agência reguladora criada. Posteriormente, foram criadas e publicadas Leis específicas para o estabelecimento de cada agência reguladora brasileira.

República. Anteriormente, havia sido estabelecida a LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determinava o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, prevendo a condição de estabilidade para que esses pudessem ter a prerrogativa de discordância em relação a eventuais atos contrários aos princípios do serviço público sem a possibilidade de ameaças relativas à perda do cargo. Considerando os efeitos da estabilidade do servidor e dos mandatos fixos dos dirigentes, a expectativa era haver mais desempenho técnico e menos ingerência política. Entretanto, de acordo com Accurso (2009), as ingerências continuam a acontecer, seja de ordem política, seja em relação ao acesso a financiamentos.

Assim, os instrumentos de regulação ainda são usados de forma pontual, com o objetivo de solucionar problemas específicos de um setor produtivo determinado, sem levar em conta todas as informações necessárias para a decisão sobre a melhor alternativa para resolver o problema, sejam essas técnicas ou de caráter social, considerando o cidadão, em última análise, o principal impactado. Ocorre ainda que tal decisão é tomada muitas vezes considerando somente uma visão parcial do problema, sem o envolvimento de todas as partes interessadas. Falta discursividade no processo de regulação, com base num agir comunicativo que se apoie "na força racionalmente motivadora de atos de entendimento, portanto, numa racionalidade que se manifesta nas condições requeridas para um acordo obtido comunicativamente" (HABERMAS, 2002).

No início da década de 2000, as discussões relativas ao papel da regulação e seus impactos no comércio exterior tomaram as pautas das discussões na Organização Mundial do Comércio (OMC), mais especificamente no Comitê de Barreiras Técnicas (CTBT) do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT). As discussões tratavam da necessidade de avaliar os impactos provocados por regras excessivamente restritas, no aspecto técnico, e que usavam a proteção a vida humana de forma equivocada, ambos os aspectos com viés protecionista. Iniciou-se, então, um trabalho sistemático no âmbito do CTBT de estabelecimento de recomendações relativas à

adoção de avaliações de impactos regulatórios previamente ao estabelecimento de novas regras, e até na revisão de outras antigas, no sentido de evitar a criação de barreiras desnecessárias ao comércio, bem como agregando as demais questões relacionadas à sustentabilidade, passando a considerar aspectos sociais e ambientais em suas análises.

2.2 A REGULAÇÃO

A regulação dos mercados mundiais vem elevando as barreiras comerciais *pari passu* com a globalização. A partir dos acordos tarifários celebrados para a criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), iniciados no pós-guerra, e consolidados em 1995, o protecionismo exercido pelas barreiras alfandegárias passou a ser criado por meio de mercados cada vez mais regulados e, portanto, mais restritivos (THORSTENSEN, 2003).

Por outro lado, a carga regulatória, cada vez mais pesada, passa a onerar os fluxos de comércio tornando-se um problema maior que a solução inicialmente posta. Vários países têm adotado políticas comerciais voltadas para o alívio da carga regulatória, como foi o caso do Reino Unido que determinou a política do *one-in, two-out*, na qual para cada nova regulamentação, duas deveriam ser revogadas (UK, 2013), posteriormente, seguida pelo Governo Trump (2017) e outros países. Entretanto, essas medidas vêm sendo tomadas sem se descuidar da proteção de seus mercados. Isso demanda uma sofisticação na adoção de medidas regulatórias que requer pesquisa e reflexão para manter as proteções sem ferir regras e com perspectivas positivas para as balanças comerciais. Para atender a tais necessidades, o desenvolvimento de estudos de avaliação de impactos regulatórios vem ganhando importância nos ambientes de regulação.

Os Estados Unidos, um dos responsáveis pelos primeiros passos em direção ao estabelecimento de uma organização multilateral de comércio, hoje a reconhecida OMC,

vislumbraram a necessidade de sofisticação do pensamento sobre regulação, ainda que com objetivo diferente da demanda atual, a intenção era atacar o “Estado Regulatório”, tendo sido adotada a prática de desenvolvimento de estudos prévios à decisão regulatória já no período pós-New Deal. Nessa época, a profusão de regras estabelecidas pelo governo, especialmente voltadas ao sistema financeiro, era percebida como fator de engessamento do Estado e, portanto, a ideia era iniciar um processo de desregulação e promover mais coerência entre as regras estabelecidas pelos diferentes reguladores. Assim foi estabelecido o *United States’ Administrative Procedure Act (APA)*, pelo Governo Roosevelt, em 1946 (HAN-WEI LIU, CHING-FU LIN, 2017). Posteriormente, em 1981, no Governo Reagan, os Estados Unidos decidiram introduzir a atividade de avaliação de impacto regulatório em seus processos regulatórios, por meio da Lei *Executive Order 12291--Federal regulation* (1981), alegando a necessidade de análise dos custos para a implantação de uma regulação, no sentido de assegurar que os benefícios para a sociedade superassem tais custos, mais uma vez na direção da desregulação. Na sequência, em 1986, o Reino Unido, pressionado pelas políticas de desregulação do governo Thatcher, adotou a avaliação em seu sistema regulatório (CORDOVA, 2007).

No que se refere a maioria dos países, até o início dos anos 2000 poucos adotavam a avaliação prévia à adoção de uma regulamentação, ainda que a discussão já tomasse lugar nos comitês da OMC, como mencionado. Entretanto, a crise financeira de 2008 provocou a discussão sobre a necessidade de revisão dos processos de desregulação, especialmente em áreas sensíveis como a saúde e a segurança, que apresentam níveis mais altos de assimetria de informação (Lodge e Wegrich, 2009), explicitando a importância da regulação. Mais recentemente, na corrente década, cada vez mais países adotam tal avaliação, ainda que de modo incipiente.

A adoção da avaliação de impactos regulatórios (AIR) vem ao encontro da necessidade de tornar a regulação mais técnica e menos política, no sentido de recomendar a melhor alternativa regulatória com base em dados e fatos. A adoção de medida contrária ou divergente das

recomendações de uma AIR demandam justificativa para o desvio e promovem mais *accountability* (aqui entendido como responsabilização) por parte dos tomadores de decisão e mais transparência para a sociedade em relação às motivações para a decisão sobre determinada medida regulatória.

No Brasil, mais especificamente no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), o assunto vem sendo tratado desde 2005. O Inmetro tomou conhecimento das discussões na OMC por ter como uma de suas responsabilidades a representação brasileira no Comitê de Barreiras Técnicas ao Comércio (CTBT/OMC) e, portanto, participando ativamente das discussões ali travadas, compreendendo a importância da adoção da atividade de AIR para a regulação.

Entretanto, somente em 2007 os entes governamentais perceberam a necessidade de estabelecimento de um programa nos moldes do, então estabelecido, Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão da Regulação (PRO-REG). Entre as motivações para a implantação do PRO-REG, ressaltamos a chamada captura regulatória - forte pressão sofrida pelas autoridades reguladoras por parte de setores produtivos para o estabelecimento de regulações de teor protecionista, por entenderem que determinado setor está sem a devida proteção. Esta questão acaba por tornar a carga regulatória brasileira mais onerosa e, muitas vezes, menos efetiva, representando perda de competitividade, tanto no mercado doméstico quanto no acesso a mercados estrangeiros, pois ao invés de promover o avanço tecnológico, pode ocorrer a proteção de um setor que não é competitivo por defasagem tecnológica e não por concorrência desleal. Em última análise, representa mais custo para o consumidor e para o Estado muitas vezes sem necessidade.

Com esse entendimento, de que a regulação atual deve existir no sentido de fazer viver, do bem-estar, da proteção e da segurança, suas regras, técnicas e práticas são permanentemente debatidas em fóruns nacionais e internacionais.

No âmbito nacional, a Casa Civil e, atualmente, a Camex, têm protagonizado tais discussões. A Casa Civil capitaneou as primeiras discussões sobre as boas práticas regulatórias, tendo como primeira iniciativa a proposta de supervisão das agências reguladoras para garantir que a regulação fosse implantada de forma a fomentar políticas públicas, proporcionar mais proteção à população e, ao mesmo tempo, promover a competitividade do produto brasileiro, por meio da adequada supervisão do PRO-REG, como mencionado. Entretanto, houve muita resistência por parte das agências, por entenderem tal papel como uma espécie de ingerência sobre suas atividades, fazendo com que a iniciativa naufragasse no sentido da implementação da supervisão às agências. Ainda assim, o PRO-REG permaneceu atuante e passou a dedicar-se a ações para a adoção das boas práticas regulatórias, entre as quais a AIR, por meio de capacitações oferecidas aos agentes públicos envolvidos com o tema.

Recentemente, a Câmara de Comércio Exterior (Camex) assumiu o papel de coordenar a política regulatória de comércio exterior no intuito de racionalizar o estoque regulatório nacional, materializado pela criação do Grupo de Trabalho em Regulação (GT Regulação), durante a 146ª Reunião do Comitê Executivo de Gestão (GECEX) da CAMEX, em 29/03/17. A Camex discute propostas para aperfeiçoamentos de leis e atos normativos visando a implementação destas medidas de forma eficiente, depreendendo-se a importância da informação para o aperfeiçoamento e efetividade da regulação nacional.

O primeiro resultado prático do GT Regulação, e um marco no aprimoramento da regulação nacional, foi a publicação da 1ª Agenda Regulatória de Comércio Exterior³. A agenda foi construída para o biênio 2018-2019, com o objetivo de planejar, priorizar e revisar, seja para atualizar ou revogar, os regulamentos nacionais. Participaram dessa iniciativa as principais autoridades reguladoras nacionais: a própria Camex, em relação às medidas sob sua

³ Resolução CAMEX nº52, de 09 de agosto de 2018

Site onde o documento está publicado: <http://camex.gov.br/component/content/article/62-resolucoes-da-camex/em-vigor/2065-resolucao-camex-n-52-de-9-de-agosto-de-2018>

responsabilidade, o Ministério da Fazenda – Receita Federal do Brasil (MF/ RFB), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Ministério da Defesa, o Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), no que se refere às regras de defesa comercial – dumping, salvaguardas e subsídios – e outras regulações relativas ao comércio, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em relação a regras sobre procedimentos licitatórios e outros atos normativos. Essa agenda unificada determina o que será regulado para o período, ampliando a discussão e a transparência do processo regulatório.

Ainda em 2018, foi publicado pela Casa Civil o Guia de Avaliação de Impactos Regulatórios, que deverá ser adotado por todas as autoridades reguladoras nacionais, assim como a revisão de seus estoques regulatórios, usando a AIR, tornada mandatória por meio do Decreto nº 10.411/2020. Essa medida permitirá a revogação de regulamentações obsoletas ou não adequadas ao objetivo para o qual foram propostas.

A revisão do estoque regulatório é apenas o primeiro passo, mas de grande importância, na direção de uma reforma regulatória mais ampla. Para alcançar os objetivos propostos para a revisão do estoque regulatório nacional a avaliação dos impactos da carga regulatória brasileira é essencial para o melhor resultado, considerando-se que a pretensão é aliviar a carga regulatória sem, no entanto, afetar sua efetividade, considerando-se o problema a ser tratado, e os efeitos decorrentes de tais medidas.

De acordo com a OCDE (2005), o objetivo de uma reforma regulatória é “melhorar as economias nacionais e melhorar sua capacidade de adaptação às mudanças. Uma regulamentação melhor e reformas estruturais são complementos necessários a políticas orçamentárias e

macroeconômicas sólidas. Mudanças sociais, econômicas e tecnológicas contínuas e de longo alcance exigem que os governos considerem os impactos cumulativos e inter-relacionados dos regimes regulatórios, para garantir que suas estruturas e processos regulatórios sejam relevantes e robustos, transparentes, responsáveis e voltados para o futuro. A reforma regulatória não deve ser um esforço único e sim um processo dinâmico, de longo prazo e multidisciplinar” (OCDE, 2005). O primeiro conjunto de recomendações de políticas da OCDE para reforma regulatória foi publicado em 1997 e forneceu orientação aos países membros para melhorar as políticas e ferramentas regulatórias, fortalecer a abertura e a competição do mercado e reduzir os encargos regulatórios. São eles: (1) adotar em nível político amplos programas de reforma regulatória que estabeleçam objetivos e quadros claros para a implementação; (2) avaliar os impactos e revisar os regulamentos sistematicamente para garantir que eles atinjam seus objetivos pretendidos de forma eficiente e eficaz em um ambiente econômico e social complexo e em mudança permanente; (3) assegurar que os regulamentos, as autoridades reguladoras responsáveis por sua implementação e os processos regulatórios sejam transparentes e não discriminatórios; (4) rever e reforçar, sempre que necessário, o âmbito, a eficácia e a aplicação da política de concorrência; (5) elaborar regulamentos econômicos em todos os setores para estimular a concorrência e a eficiência e eliminá-los, exceto quando evidências claras demonstrarem que eles são a melhor maneira de atender amplos interesses públicos; (6) eliminar barreiras regulatórias desnecessárias ao comércio e ao investimento por meio da liberalização contínua e aprimorar a consideração e melhor integração da abertura do mercado ao longo do processo regulatório, fortalecendo assim a eficiência econômica e a competitividade; e (7) identificar ligações importantes com outros objetivos políticos e desenvolver políticas para alcançar esses objetivos de forma a apoiar a reforma (OCDE, 2005).

O Brasil ainda não é membro da OCDE, mas assim como outros países não-membros estão se interessando por questões de reforma regulatória, como demonstrado pela revisão da Rússia, a

primeira de um país não-membro, a participação do Brasil nesse tema, bem como o Chile, iniciou-se como observador no Grupo Especial sobre Política Regulatória, nas conferências sobre políticas regulatórias na China em 2003 e 2004. Assim, o Brasil tomou conhecimento dos princípios e das reformas regulatórias realizadas a partir das recomendações 1997 e dos resultados produzidos, constatados por meio do monitoramento de sua implementação, publicados em 2004, contendo documentação considerável sobre os progressos realizados, identificando lições sobre a implementação para a promoção de uma forte cultura de concorrência e liberalização das barreiras comerciais, com o uso de análises de impacto regulatório e consideração de alternativas à regulação, sejam campanhas de conscientização, medidas voluntárias (normas técnicas), etc., bem como a integração de critérios de abertura de mercado em processos regulatórios.

Entretanto, há que se considerar que o conceito de reforma regulatória mudou na última década. Anteriormente, o foco era dirigido a medidas para reduzir a escala do governo, muitas vezes realizadas por meio de iniciativas isoladas de uma autoridade regulatória específica. No entanto, tais iniciativas não devem prevalecer, dando lugar a uma abordagem coerente e integral de governo para criar um ambiente regulatório favorável à criação e ao crescimento de empresas, ganhos de produtividade, competição, investimento e comércio internacional. A remoção de regulamentações desnecessárias, especialmente em setores que atendem às necessidades públicas, é importante, mas é preciso ir além. A atuação dos governos no que se refere à prestação de serviços visa criar condições de mercado que atendam ao interesse público.

Os princípios lançados em 1997 resistiram ao teste do tempo, mas foram analisados e atualizados com base nas lições da experiência de vinte revisões de países e outros estudos, no sentido de enfrentar os desafios do século XXI, renovando o compromisso com a melhoria da regulamentação. Os sete princípios originais foram mantidos, mas foram incluídas notas explicativas e outros acréscimos. Nessa revisão algumas questões tiveram mais relevância, como a coerência regulatória, demandando coordenação multinível dos reguladores, avaliação *ex ante*

das propostas de medidas regulatórias, abertura de mercado, análise de risco e implementação. Essa agenda exige uma abordagem multissetorial e proativa para tornar os regulamentos mais efetivos e promoverem mais previsibilidade para os mercados (OCDE, 2005).

2.2.1 Os regulamentos técnicos e a avaliação da conformidade

Um regulamento técnico é um documento de Governo que estabelece as características do produto ou os processos e métodos de produção, incluindo as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Pode também incluir ou conter exclusivamente terminologia, símbolos, e embalagem, marcação ou rotulagem requisitos que se aplicam a um produto, processo ou método de produção. Não é necessário o consenso para o estabelecimento de um regulamento.

A elaboração de regulamentos técnicos é determinada pelo sistema jurídico do país. Os regulamentos técnicos não são obrigados a serem submetidos aos processos de desenvolvimento de normas, conforme o Código de Boas Práticas.

No que diz respeito às disposições, as seguintes exigências também se aplicam:

- regulamentos técnicos não devem criar obstáculos desnecessários ao comércio internacional, portanto, não devem ser mais restritivos ao comércio do que o necessário para cumprir um objetivo legítimo, levando-se em conta os riscos que o não cumprimento poderia criar.
- produtos importados devem, em matéria de regulamentos técnicos, receber tratamento não menos favorável do que o concedido a produtos similares de origem nacional e a produtos similares de qualquer outro país.
- normas internacionais devem ser utilizadas como uma base para a preparação de regulamentos técnicos, exceto quando essas não são apropriadas para atender interesses legítimos, por exemplo, devido a fatores climáticos ou geográficos ou problemas tecnológicos.

- regulamentos técnicos adotados em cumprimento a objetivos legítimos e de acordo com as normas internacionais pressupõem a não criação de obstáculos desnecessários ao comércio internacional.
- regulamentos técnicos deverão especificar os requisitos do produto em termos de desempenho e não em relação ao projeto ou a características descritivas.
- as notificações devem ser apresentadas através do Secretariado da OMC, sobre a adoção, preparação ou aplicação de regulamentos técnicos, particularmente quando não estiverem em conformidade com as normas internacionais.
- os membros são encorajados a aceitar como equivalentes os diferentes regulamentos técnicos de outros organismos membros se eles atendem aos objetivos de seus regulamentos domésticos.
- um intervalo razoável deve ser permitido entre a publicação de um regulamento técnico e sua entrada em vigor, a fim de que haja tempo para os produtores / exportadores, particularmente nos países em desenvolvimento, realizarem as adaptações necessárias.

Em relação à avaliação da conformidade, o Acordo TBT a define como qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que os requisitos pertinentes de regulamentos técnicos ou normas técnicas são cumpridos. Procedimentos de avaliação da conformidade incluem, nomeadamente, os procedimentos para amostragem, teste e inspeção, verificação, registro, certificação e aprovação, bem como suas combinações.

Avaliação da conformidade é uma demonstração de que os requisitos especificados relacionados com um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são cumpridos.

As seguintes definições de Avaliação da Conformidade são tomadas a partir da norma ISO/IEC 17000:2004 - Avaliação da Conformidade - Vocabulário e princípios gerais:

- Avaliação de primeira parte: a atividade de avaliação da conformidade é realizada pela pessoa ou organização que fornece o objeto.

- Avaliação de segunda parte: a atividade de avaliação da conformidade é realizada por pessoa ou organização que tem um interesse como usuário do objeto.
- Avaliação de terceira parte: a atividade de avaliação da conformidade é realizada por uma pessoa ou órgão independente da pessoa ou organização que fornece o objeto, e dos interesses dos usuários do objeto.

São mecanismos de avaliação da conformidade, a inspeção de produtos, a declaração do fornecedor, a certificação de produto, a etiquetagem e os ensaios.

É prática usual entre importadores, compradores e fabricantes a exigência de certificação de terceira parte independente para constatar que produtos cumprem com as normas e regulamentos pertinentes. O teste (ou ensaio) é um dos mecanismos da avaliação da conformidade, usado nos casos em que a opção é a avaliação por terceira parte. Um órgão regulador deve aceitar um relatório de ensaio de um laboratório que atende às seguintes condições: é reconhecido pelo próprio organismo de regulamentação; é acreditado por um organismo nacional de acreditação; é reconhecido por um dos parceiros de um Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM); é acreditado por um organismo reconhecido pelo *International Laboratory Accreditation (ILAC)* e goze de boa reputação.

No que se refere à certificação de produtos, a ISO identifica alguns sistemas, adaptados pelo Inmetro para aplicação no Brasil (Fonte: Livro Inmetro):

Modelo 1 – Ensaio de Tipo: é o mais simples dos modelos de certificação. Fornece uma comprovação de conformidade de um item, em um dado momento. É uma operação de ensaio, única no seu gênero, efetuada de uma única vez, limitando aí os seus efeitos. É a forma mais simples e mais restrita de certificação. Os custos são mínimos, mas não se tem o acompanhamento da conformidade do restante da produção do mesmo modelo. Não é, portanto, uma avaliação da conformidade tratada sistemicamente.

Modelo 2 – Ensaio de tipo seguido de verificação através de Ensaio em Amostras retiradas no comércio: é um modelo baseado no ensaio de tipo, mas combinado com ações posteriores para verificar se a produção permanece em conformidade. Essas ações compreendem ensaios em amostras retiradas no comércio. Nesse modelo, a avaliação cobre também a influência exercida pelo comércio de distribuição e as condições em que o comprador final recebe o produto, mas não tem caráter preventivo, já que não leva em consideração o controle da qualidade da fábrica.

Modelo 3 – Ensaio de tipo seguido de verificação através de Ensaio em Amostras retiradas no fabricante: também baseado no ensaio de tipo, mas combinado com intervenções posteriores para verificar se a produção continua sendo conforme. Compreende ensaios em amostras coletadas na própria fábrica. Esse modelo proporciona a supervisão permanente da produção do fabricante e pode desencadear ações corretivas quando são identificadas não conformidades.

Modelo 4 – Ensaio de tipo seguido de verificação através de Ensaio em Amostras retiradas no comércio e no fabricante. Combina os modelos 2 e 3, tomando amostras para ensaios tanto no comércio, como na própria fábrica. Dependendo do número de amostras ensaiadas, este modelo pode combinar as vantagens dos modelos 2 e 3, entretanto, torna-se mais oneroso.

Modelo 5 – Ensaio de tipo, Avaliação e Aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e Ensaio em Amostras retiradas no comércio e no fabricante: É um modelo baseado, como os anteriores, no ensaio de tipo, mas acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento regular, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras coletadas no comércio e na fábrica. Este é o modelo mais utilizado no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) e proporciona um sistema confiável e completo de avaliação da conformidade de uma produção em série e em grande escala.

Modelo 6 – Avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante: é o modelo no qual se avalia a capacidade de uma indústria para fabricar um produto conforme uma especificação determinada. Este modelo não é adequado para a certificação de produto, já que não avalia a conformidade do produto final, e sim, a capacidade da empresa em produzir determinado produto em conformidade com uma especificação pré-estabelecida.

Modelo 7 – Ensaio de Lote: nesse modelo, submete-se a ensaios amostras retiradas de um lote de fabricação do produto, emitindo-se, a partir dos resultados, uma avaliação sobre sua conformidade a uma dada especificação. Esse modelo baseia-se no método “passa, não passa” para a aceitação de um lote e é muito utilizado na importação de produtos com exigência de certificação compulsória. Aprova-se cada um dos lotes importados.

“Modelo 8 - Ensaio 100%: é o modelo no qual todo o universo de produtos é atestado quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na norma ou no regulamento técnico referente àquele produto. Esse modelo é utilizado quando envolve muitos riscos. Os ensaios, obviamente, não podem ser destrutivos e seus custos são elevados”.

A figura a seguir apresenta a cadeia da Avaliação da Conformidade:



Figura 21

2.3 AVALIAÇÃO DE IMPACTOS REGULATÓRIOS

A avaliação de impactos regulatórios (AIR) é uma prática que carece de um ambiente democrático para seu estabelecimento porque promove a transparência e a participação das partes interessadas nas discussões sobre a regulação dos mercados. Em países em desenvolvimento, com sistemas democráticos pouco ou não consolidados, a adoção dessa prática é considerada de grau alto de dificuldade. Isso porque o resultado de uma AIR explicita as questões que levam à tomada de decisão sobre a adoção de uma medida regulatória. Por essa razão, há resistência em adotar tal prática, na medida em que a decisão contrária à recomendação de um estudo de AIR deve ser justificada. O poder de decisão não deixa de existir, entretanto, passa a ser mais responsável e responsabilizável. De certo modo, relaciona-se com o biopoder no sentido de cercear o poder do tomador de decisão, ou melhor, no sentido de exercer o poder de forma adequada à proteção da vida.

A avaliação de impactos é considerada uma boa prática regulatória, principalmente no contexto da crise econômica, em que a regulação pode ser praticada como uma intervenção governamental pontual, com vistas a solucionar questões específicas de determinado setor. A análise busca oferecer, ainda, subsídios voltados a reduzir custos administrativos em benefício da produtividade e da competitividade das empresas.

Durante as rodadas de negociação do GATT até o estabelecimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), houve uma significativa redução tarifária nas transações comerciais globais, fazendo com que os regulamentos técnicos passassem a ser usados como ferramentas para a proteção de mercados. Essa nova realidade ensejou o aprimoramento do Código de Normas – criado no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT, sigla em inglês), 1947 –, que evoluiu para o atual Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT, sigla em inglês).

Foi neste contexto que a discussão sobre boas práticas regulatórias ganhou espaço nos fóruns internacionais, introduzindo a questão da avaliação de impactos regulatórios como atividade essencial para todas as autoridades dos países envolvidos (membros da OMC). Com isso, passou-se a exigir a fundamentação sistemática das decisões adotadas para a implementação das políticas públicas. A avaliação dos impactos econômicos, sociais e ambientais provocados pelas determinações estabelecidas em instrumentos legais (e, portanto, de caráter obrigatório – tais como regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade) passou, portanto, a ser recomendada pela OMC e a integrar os processos regulatórios mundiais.

Se, no início, uma das motivações para a implantação da avaliação de impactos regulatórios era a diminuição da carga regulatória, a atual crise econômica internacional ratifica que o ideal não é o Estado benevolente nem o Estado Regulatório, mas sim um Estado que intervenha com precisão e lide com medidas que resguardem seus cidadãos, no que se refere à saúde e segurança, seus mercados de práticas desleais sem, no entanto, deixar de estimular o comércio e promover o avanço tecnológico. Atualmente, a regulação é vista como uma forma de intervenção governamental pontual, que objetiva a solução de questões específicas em um setor determinado, quando o próprio setor não consegue operar de forma eficaz. Na medida em que os mercados regulados apresentam a correção da questão isolada, confirma-se o tipo de resultado alcançado e, eventualmente, a medida poderá ser revogada ou suavizada. Contudo, no contexto atual, em que redes imbricadas constituem o ambiente das atividades humanas, a solução de um problema por meio de regulação técnica pode representar a criação de outros tantos problemas, requerendo um acompanhamento permanente e cuidadoso.

A regulação é uma atividade complexa, na qual cada elo deslocado em uma cadeia pode provocar mudanças significativas na sua composição. Para fins ilustrativos, Macrae (2008), que integra a Comissão para a Melhor Regulação do Reino Unido, fez uma analogia com a floresta amazônica: o bioma foi apresentado como um sistema complexo, sujeito a adaptações decorrentes

de mudanças que podem transformá-lo em outro sistema. Significa dizer que, diferentemente de uma máquina, que pode ser desmontada e novamente montada e ainda permanecer a mesma máquina, a floresta amazônica jamais será a mesma se determinada espécie de planta ou animal for extinta. Seu ecossistema se adaptará e passará a ser constituído de outra maneira. O mesmo ocorre com a alteração que uma nova medida regulatória provoca nos sistemas econômico, social e ambiental de um país: se equivocada, o dano pode ser irreversível.

Com este pensamento, alguns países se adiantaram e iniciaram trabalhos voltados ao aprimoramento de seus processos regulatórios, como o Reino Unido. Se inicialmente, os estudos focaram nos impactos econômicos; posteriormente, foram agregadas as questões ambientais e sociais. A partir disso, constatou-se que a avaliação de impactos deveria ser tão ampla quanto possível, passando a uma abordagem global. O procedimento passou a ser denominado “Avaliação de Impactos”, uma vez que, em muitos casos, os instrumentos potenciais na geração de impactos não se limitam a regulações, mas podem surgir na forma de códigos de boas práticas e outros instrumentos de orientação, sejam eles de origem pública ou privada.

O Brasil vem demonstrando preocupação com o tema e lançou o Guia Brasileiro de Boas Práticas na Regulamentação, em 2007, por meio do Comitê Brasileiro de Regulamentação (CBR)⁴. Na época, a expectativa era que as autoridades reguladoras nacionais adotassem a avaliação de impactos como parte do processo de regulação nacional. Entretanto, somente mais recentemente, conjuntamente com as iniciativas do PRO-REG, que atua junto às principais autoridades reguladoras brasileiras, a prática tem sido mais amplamente adotada pelas autoridades nacionais em seus respectivos processos regulatórios.

Contudo, a avaliação de impactos é mais que uma ferramenta ou abordagem: trata-se de uma forma de pensar e agir na busca pela melhor decisão sobre uma regulação. É importante ressaltar que a avaliação de impactos não é a solução de um problema, nem a decisão em si, mas

⁴⁴ Ver *Guia Brasileiro de Boas Práticas na Regulamentação*, Comitê Brasileiro de Regulamentação (CBR), Brasília, 2007

contribui para avaliar o seu alcance na medida em que promove o conhecimento sobre a complexidade envolvida nas questões relacionadas à regulação e oferece um método para a coleta de dados e para consideração dos prós e contras da proposta em análise.

A consideração inicial a ser feita sobre o problema passa pela identificação das dificuldades a serem enfrentadas na busca pela melhor solução. A definição quanto à complexidade da situação é fundamental para a escolha da abordagem a ser adotada. Nem sempre a regulação é a melhor solução. O modelo *Cynefin*⁵, usado como estrutura para a tomada de decisão, pode ser aplicado a esse contexto:

Os benefícios de uma avaliação de impactos estão relacionados a: melhoria da compreensão dos impactos reais de uma proposta de regulação, incluindo seus benefícios e custos; integração de objetivos múltiplos de uma política governamental; aprimoramento da transparência e das fases de consulta; e prestação de contas do governo para com a sociedade.

Para atingir seus objetivos, é aconselhável que a realização da avaliação de impactos seja feita em três etapas. A etapa inicial é preparada quando a proposta de regulação é apresentada, para se decidir sobre o prosseguimento na elaboração da proposta. Num segundo momento, é feita uma avaliação parcial, realizada antes do processo de consulta às partes interessadas sobre a proposta de regulação e cujo relatório deve ser anexado à documentação em análise acerca da proposta de regulação. Por fim, a terceira etapa, considerada completa, dado que é efetuada ao final do processo de elaboração da regulação e inclui uma análise detalhada e minuciosa dos resultados do processo de consulta às partes interessadas.

Para a realização de uma avaliação de impactos regulatórios completa, questões específicas devem ser atendidas. Para isso, são estabelecidos sete estágios, que contemplam um conjunto de perguntas, descritas sinteticamente abaixo:

⁵ Ver: <http://www.cognitive-edge.com>.

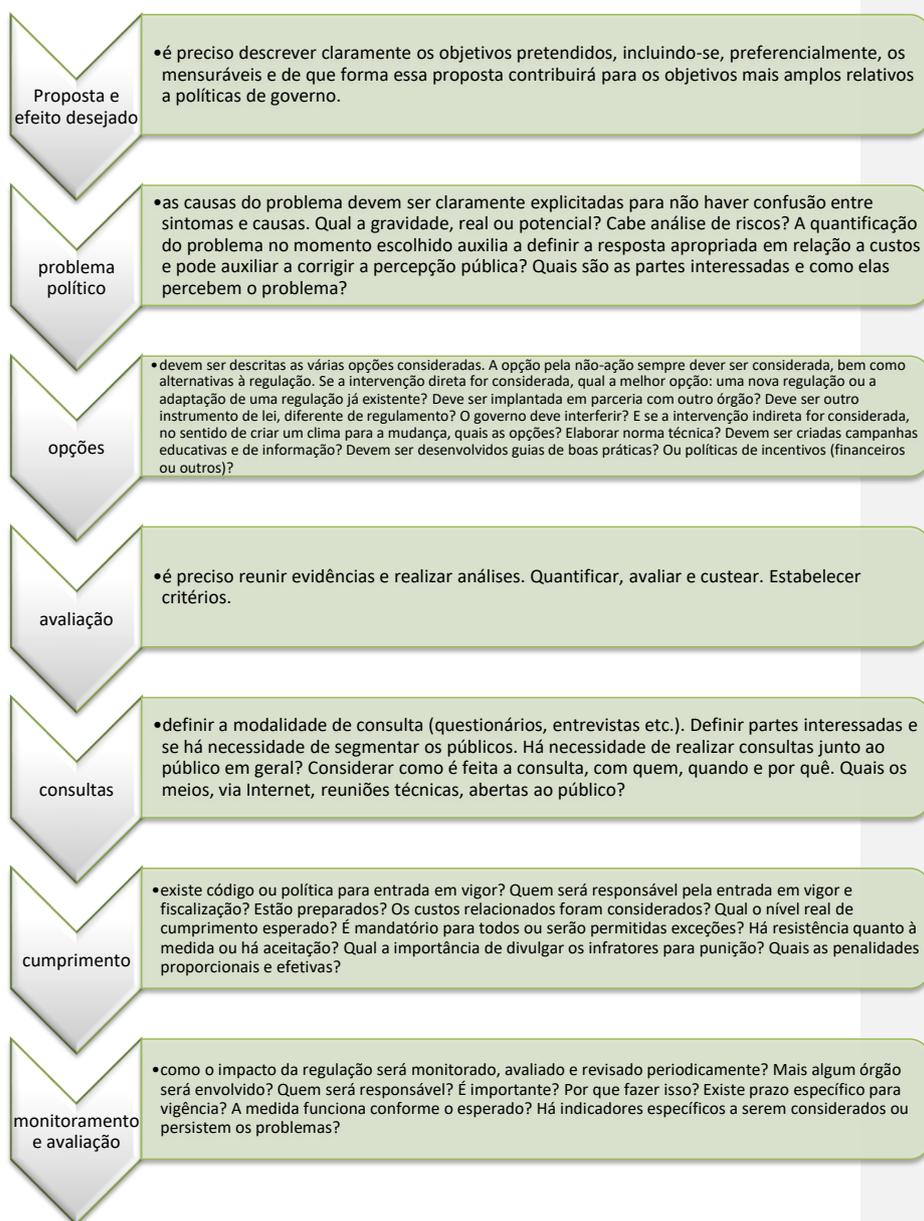


Figura 22

É comum que impactos mais significativos sejam de difícil mensuração. Por isso, o nível de detalhes deve ser proporcional ao tempo e aos recursos disponíveis. As principais questões a serem tratadas no escopo de uma avaliação de impactos dizem respeito à quantificação de custos e benefícios, ao uso de valoração econômica, à consideração de impactos não quantificáveis, à apresentação dos impactos clara e separadamente, à transparência no tratamento dos dados (por exemplo, daqueles que envolvem incertezas, riscos ou suposições) e à qualidade dos dados.

Em um momento de crise, a avaliação de impactos oferece um conjunto de ações voltadas para a melhor prática reguladora, que pode resultar na redução de custos administrativos que beneficiam a produtividade e a competitividade das empresas, tornam os serviços públicos mais eficientes e acessíveis, as organizações mais prósperas e produtivas, contribuindo para que a sociedade desempenhe adequadamente seus direitos e responsabilidades.

Acima de tudo, é preciso entender que a avaliação de impactos não deverá, necessariamente, fornecer todas as respostas. Conforme coloca Macrae (2008), “a avaliação de impactos regulatórios é uma ferramenta para tomadores de decisão e não uma ferramenta que toma decisões”.

No Brasil, a implantação de uma metodologia para avaliação de impactos regulatórios foi desenvolvida pela Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro, para análise prévia de uma demanda regulatória, no sentido de definir se o problema apresentado poderá ser resolvido por regulação, bem como qual o instrumento regulatório mais apropriado para isso e quais os impactos decorrentes de tal regulação no respectivo setor produtivo. A partir do desenvolvimento dessa metodologia, foi verificada a necessidade de aprimoramento na infraestrutura de dados relacionados aos pilares da sustentabilidade usados como subsídios para tomada de decisão em situações em que a interferência do Estado, por meio de ato de regulatório, faz-se necessária para ajustar distorções de mercado. Vale destacar que o pilar social usualmente está relacionado a trabalho e emprego, entretanto, o viés comportamental deve receber atenção, e será tratado em

item específico desse estudo, considerando-se que o ser humano adota comportamentos distintos a partir de situações impostas.

Para a adequada avaliação de impactos regulatórios é essencial o estudo de dados para a construção de cenários que identifiquem efeitos, positivos e negativos provenientes de novas regras de comércio de bens e serviços. Para tanto, faz-se necessária a adequada gestão da informação, no intuito de promover e ampliar o acesso estruturado e otimizado a dados dos setores privados monitorados pelos diversos órgãos do Governo Brasileiro.

A Casa Civil continua ativa no tema regulação, desenvolvendo ações em seu escopo de atuação. Foi publicado, também em 2018, o documento Diretrizes Gerais e Guia Orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR, da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais [et al.]. Brasília: Presidência da República (2018). Seu bojo traz a definição de regulação como sendo “...uma forma contemporânea de ação do Estado e se refere, em sentido geral, ao conjunto de instrumentos jurídico-normativos (leis, decretos, regulamentos e outras normas) de que dispõe o governo para estabelecer obrigações que devem ser cumpridas pelo setor privado, pelos cidadãos e pelo próprio governo”. Tais obrigações devem ser estabelecidas pelo ato regulatório quando há necessidade de intervenção do Estado quando o mercado não demonstra meios para se autorregular. Diz respeito às regras de produção de bens e serviços, representando grande impacto no comércio, conseqüentemente e diretamente relacionada à competição e à proteção do consumidor, especialmente nas questões relativas à saúde e segurança.

Tais iniciativas, ademais das relativas à Camex, já mencionadas, demonstram a proposta de ação unificada do Estado em relação às regras a serem adotadas, deixando claro o compromisso com a diminuição da carga regulatória visando o aumento da efetividade, resultando em mais competitividade e mais proteção ao cidadão.

2.4 BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO

O Brasil participou das negociações para criação da OMC e assinou o Acordo de Marraquexe, em 1994, que determinou o estabelecimento da OMC a partir de janeiro de 1995. Assim, tornando-se signatário e, portanto, incorporando ao Ordenamento Jurídico Nacional as obrigações para com as regras discutidas e estabelecidas naquele fórum. A participação brasileira na OMC é representada por delegações técnicas preparadas para subsidiar as negociações e, conseqüentemente, participando das discussões sobre as melhores práticas regulatórias. Além da contribuição nas negociações para a defesa dos interesses nacionais, outro benefício resultante de frequente participação é a possibilidade de geração de conhecimento sobre o estado da arte em temas importantes. Destacamos o tema das barreiras técnicas ao comércio, tratado na OMC pelo Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT), que determina as regras para elaboração e adoção de regulamentos técnicos, além de procedimentos de avaliação da conformidade e normas técnicas. As discussões sobre essas regras ocorrem no âmbito do Comitê do Acordo TBT/ OMC.

O tema Avaliação de Impactos Regulatórios (AIR) vem sendo discutido recorrentemente, como item de pauta das reuniões do Comitê do Acordo TBT, desde o início dos anos 2000. A ideia é promover a adoção desta prática entre os seus membros. A atividade de avaliar os impactos de regulamentos técnicos foi incorporada ao processo de regulamentação do Inmetro como resultado de uma recomendação emitida pelo Comitê do Acordo TBT. Estudos foram iniciados em 2007 e efetivamente adotados em 2011. De modo geral, ocorreu o mesmo nas demais autoridades regulatórias nacionais, em diferentes níveis.

Abordamos neste capítulo o Acordo TBT, como conjunto de princípios para elaboração e adoção de regulamentos técnicos. A compreensão dos preceitos desse Acordo é fundamental para o estudo ora apresentado sobre a importância da informação na avaliação de impactos regulatórios

como fator preponderante para um regulamento técnico que contribua para prevenção das barreiras técnicas na regulação de comércio exterior.

2.4.1 O Acordo TBT

As regras adotadas para reger as relações comerciais internacionais após a Segunda Guerra Mundial, que resultaram na adoção do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), em 1947, foram modificadas, revistas e atualizadas durante os anos posteriores, até ser transformado, no GATT 1994 e adotado, juntamente com outros acordos associados que constituem os Acordos Multilaterais sobre o Comércio de Bens da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Neste contexto, cabe também ao GATT, além das negociações para redução progressiva de tarifas, prever o desenvolvimento do comércio por meio da eliminação ou redução de barreiras não tarifárias, que passaram a ser adotadas como forma de proteção de mercado a partir do relativo equilíbrio tarifário alcançado pelas negociações no GATT.

Dentre essas, destacamos as barreiras técnicas que surgem da diferença entre normas, regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade adotados pelos diferentes países membros. Para atender a esses temas foi estabelecido, no âmbito do GATT 1994, o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), visando à redução ou remoção de barreiras técnicas que dificultem o comércio internacional.

Os objetivos gerais do Acordo TBT e o entendimento sobre a adoção de normas, de regulamentos técnicos e de procedimentos de avaliação da conformidade são tratados no presente capítulo. A participação da comunidade de negócios no comércio internacional, os benefícios que podem derivar do conhecimento e da aplicação de tais regras é o foco específico desse capítulo.

O Acordo TBT é um dos vários instrumentos utilizados pela OMC para alcançar seus objetivos. Todos os produtos, incluindo os industriais e agrícolas, estão sujeitos às disposições do Acordo TBT, que reconhece que nenhum país deve ser impedido de tomar medidas para garantir

a qualidade de suas exportações; a proteção da saúde e da vida humana; a proteção da vida animal ou vegetal; a proteção do meio ambiente; a prevenção de práticas enganosas e para a proteção de seus interesses essenciais de segurança. Estes são considerados objetivos legítimos.

O Acordo TBT pretende assegurar que os regulamentos técnicos (incluindo a embalagem, a marcação e a rotulagem), as normas técnicas e os procedimentos de avaliação da conformidade, que demonstram o atendimento aos requisitos prescritos por tais regulamentos e normas, não são formulados e aplicados de forma a criar barreiras técnicas desnecessárias ao comércio.

2.4.1.1 Objetivo e funcionamento do Acordo

Na tentativa de harmonização de requisitos técnicos, o Acordo TBT incentiva os países a utilizarem normas internacionais na formulação de normas nacionais e regulamentos técnicos. Também requer que os países usem as diretrizes e recomendações elaboradas por organizações internacionais de normalização como base para os seus procedimentos de avaliação da conformidade. Se os países usam padrões internacionais, orientações ou recomendações como bases para os regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, estes não são considerados obstáculos ao comércio.

Os países são convidados a participar nos trabalhos de organizações internacionais de normalização. Isso garante que as normas internacionais incorporem suas necessidades e estejam disponíveis para produtos para os quais pretendam adotar regulamentos técnicos, desenvolver normas voluntárias, ou desenvolver procedimentos de avaliação de conformidade.

Nos casos em que as propostas de regulamentos técnicos e de procedimentos de avaliação da conformidade não estejam baseadas em normas internacionais e possam trazer um efeito significativo sobre o comércio, os países comprometem-se a: publicar notificações das regulamentações técnicas e dos procedimentos de avaliação de conformidade propostos; fornecer oportunidade razoável de outras partes interessadas comentarem os documentos propostos;

considerar esses comentários ao finalizarem seus projetos e a justificar os requisitos questionados dos regulamentos técnicos propostos se for apresentada solicitação por outros países membros.

O Acordo TBT ainda exige que as autoridades reguladoras garantam que os regulamentos técnicos sejam aplicados de forma não discriminatória entre produtos importados por origem (Princípio da Nação Mais Favorecida); que sejam baseados em requisitos do produto em termos de desempenho e não em projeto ou características descritivas; que sejam aplicados a produtos e, considerando exceções, não prescrevam métodos de produção; que não imponham aos produtos importados um tratamento menos favorável que aos produtos produzidos localmente; que sejam baseados em informações científicas e técnicas se for o caso e não sejam formulados ou aplicados de modo que causem obstáculos desnecessários ao comércio.

Os mesmos preceitos são observados em termos da avaliação da conformidade. Adicionalmente, as regras exigem que os exportadores forneçam, a pedido, informações sobre o período de processamento e da documentação necessária para a avaliação da conformidade dos produtos que pretendem exportar; que o valor das taxas cobradas para os fornecedores estrangeiros para seus produtos seja equitativo em relação às taxas cobradas aos fornecedores locais de produtos de origem nacional. E, ainda, exigem que a localização de instalações e seleção de amostras para o teste não causem transtornos para os fornecedores estrangeiros.

Entretanto, as disposições do Acordo TBT em si, podem necessitar de revisão periódica dado que as circunstâncias podem mudar. Este problema pode ser levado ao Comitê de Barreiras Técnicas (Comitê TBT) que se reúne regularmente. Para a discussão apropriada sobre a matéria do TBT, a cada período de três anos, ocorrem as revisões, quando o Comitê TBT examina o funcionamento do Acordo, incluídas as disposições relativas à transparência, com vistas a recomendar um ajustamento dos direitos e obrigações para assegurar vantagens econômicas mútuas e equilíbrio de direitos e obrigações.

Os países membros estão representados nas reuniões da OMC, incluindo as reuniões do Comitê TBT, por delegados de sua autoridade responsável, que por sua vez é aconselhado por um comitê interno, que é o representante das partes interessadas do país, inclusive o setor privado.

2.4.1.2 Os governos locais e os pontos focais do TBT

O Acordo TBT estabelece regras relativas às estruturas dos governos dos países membros, mas recomenda que uma única autoridade do governo seja designada para tratar de assuntos da OMC. É necessário que o governo federal assuma total responsabilidade pelo cumprimento do país membro para com as exigências da OMC.

Geralmente, no entanto, os governos não agem de forma isolada. Os países membros consideram conveniente estabelecer estruturas para o tratamento e análise das notificações sobre os regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade em desenvolvimento que devem ser informados à OMC. Consideram ainda, a necessidade de tomada de decisões sobre a posição nacional após o recebimento de notificações de outros países membros da OMC, usualmente estabelecendo mecanismos institucionais formais de consulta com as associações empresariais, câmaras de comércio e associações comerciais sobre as questões discutidas na OMC.

No intuito de promover a facilitação na troca de informações sobre regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, o TBT determina que os países estabeleçam um ponto focal em uma autoridade do governo federal para a notificação de suas propostas de regulamentos e procedimentos de avaliação da conformidade.

O Acordo TBT, portanto, prescreve que cada país membro estabeleça um ponto de focal nacional que é capaz de responder a todas as perguntas razoáveis e de fornecer os documentos pertinentes, a partir da solicitação de outros países membros e suas partes interessadas, incluindo as organizações empresariais, sobre regulamentações técnicas e normas voluntárias adotadas ou propostas para serem adotadas pelo país membro ou pelo organismo regional de que o país é

membro. Determina também que sejam notificadas as ações sobre a adesão e participação do país membro em organismos internacionais e regionais de normalização e os sistemas de avaliação da conformidade, bem como de acordos bilaterais ou multilaterais no âmbito do Acordo TBT.

O papel dos pontos focais do Acordo TBT é assegurar que as informações sejam fornecidas, a pedido, para os países membros, sobre a elaboração, adoção ou aplicação de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade, particularmente quando eles não estiverem em conformidade com as normas internacionais, diretrizes e recomendações. Esta informação deverá ser fornecida em um estágio inicial para permitir comentários escritos e discussões que devem ser levadas em conta para a finalização da regulamentação. Caso um regulamento técnico não esteja de acordo com normas internacionais, orientações ou recomendações, e apresente potencial de afetar significativamente o comércio de outros países membros, os países membros da OMC devem ser notificados através do Secretariado da OMC, e qualquer membro pode solicitar uma explicação e justificação para esta regulamentação.

É de responsabilidade dos Governos encaminhar as notificações às associações empresariais e a profissionais dos órgãos técnicos envolvidos, de modo a facilitar a obtenção de cópias dos documentos para a preparação e apresentação de comentários. Os países normalmente designam uma autoridade responsável para receber notificações do TBT. No Brasil o responsável pelo ponto focal brasileiro do TBT é o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). O ponto focal deve garantir que a informação sobre tais notificações seja disseminada para todas as partes interessadas no negócio, no governo e na sociedade.

Há um arranjo paralelo, a "ISONET", estabelecido pelas normalizadoras dos organismos internacionais (ISO e IEC) para facilitar a troca de informações sobre as normas técnicas. Órgãos nacionais de normalização também são convidados a tornarem-se membros deste regime. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o organismo nacional de normalização e representante brasileiro na *International Standardization Organization* (ISO).

2.4.1.3 O papel do setor privado

A comunidade empresarial tem um papel importante nos seguintes aspectos do Acordo TBT, para a sua implementação e operação: (i) aconselhar o governo em questões relativas à implementação do Acordo TBT - uma vez que está diretamente envolvido no comércio internacional, o empresariado está em posição única para conhecer os benefícios e os problemas do Acordo TBT; (ii) aconselhar o governo em questões nacionais ou internacionais, que devam ser encaminhadas ao Secretariado da OMC e a outros países membros, em relação a problemas identificados nas notificações, ou para apresentação de comentários sobre projetos de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade; (iii) aconselhar o governo sobre possíveis áreas onde as barreiras técnicas ao comércio estão sendo identificadas, em outros países ou em seu próprio país.

Os governos têm a responsabilidade pela comunicação com a OMC e pela negociação com outros países membros. A prática comum na maioria dos países é que esta autoridade estabeleça um comitê ou comitês para discutir questões da OMC, incluindo questões de TBT. No Brasil esta responsabilidade é do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), que estabeleceu o Comitê do Acordo de Barreiras Técnicas, tendo o Inmetro, como sua secretaria executiva.

Esses comitês contam com representantes da maioria das partes interessadas e devem incluir as associações empresariais relevantes. É imperativo que a comunidade empresarial assegure a sua participação ativa nesses comitês consultivos não só para aconselhar os representantes, mas também para proteger os seus próprios interesses, e obter, em primeira mão, as últimas informações sobre a OMC e as questões de TBT.

2.4.1.4 As normas técnicas

A norma é um documento aprovado por consenso, em reconhecido organismo (normalizador), que fornece, para uso repetido e comum, regras, diretrizes ou características para produtos ou processos e métodos de produção, cujo cumprimento não é obrigatório. Pode também incluir ou conter exclusivamente terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou requisitos de rotulagem que se aplicam a um produto, processo ou método de produção. A norma descreve características de um produto, processo, serviço ou pessoa e oferece uma base técnica para regulamentos.

O uso de normas também pode facilitar a melhoria da qualidade do produto e sua confiabilidade; a melhoria da saúde, segurança e proteção ambiental e redução de resíduos; a maior compatibilidade e interoperabilidade de produtos e serviços; a simplificação para melhor usabilidade; a redução do número de variedades e, portanto, redução de custos e o aumento da eficiência da distribuição, e facilidade de manutenção.

Normas técnicas são essenciais para bens componentes, tais como partes de veículos automóveis e eletrônicos, onde a capacidade de combinar componentes é importante. Nenhum produto ou componente de um produto pode ser fabricado sem especificar as suas características ou desempenho. A partir da padronização de componentes e produtos, um fabricante pode comprar componentes para o seu produto em diversas fontes, sem a necessidade de averiguação se atendem às suas especificações. Normas técnicas, portanto, auxiliam as indústrias a reduzirem custos e melhoram a eficiência de fabricação. São indispensáveis para a comercialização internacional de um produto, contribuindo assim para prevenir, reduzir ou resolver disputas sobre as especificações e a qualidade de mercadorias importadas ou exportadas.

Normas técnicas podem facilitar as transações comerciais internacionais, permitindo que os compradores estrangeiros possam avaliar a qualidade dos produtos oferecidos à venda. No entanto, também podem se tornar barreiras ao comércio se diferirem muito de país para país,

levando autoridades reguladoras a exigirem o teste do produto no país de importação para assegurar a conformidade com as suas regras relativas à saúde e à segurança. A solução para eliminar esses obstáculos reside na harmonização das normas em nível internacional e no desenvolvimento de diretrizes internacionais para avaliação da conformidade realizadas pelas organizações internacionais de normalização.

A harmonização de normas internacionais é alcançada por meio de mecanismos empregados para o estabelecimento do consenso nessas organizações. Da mesma forma, as organizações regionais e nacionais alcançam resultados semelhantes em seus respectivos níveis.

As principais organizações de desenvolvimento de normas internacionais aplicáveis a produtos abrangidos pelo Acordo TBT são: Organização Internacional de Normalização (ISO); Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC); União Internacional de Telecomunicações (UIT); Comissão do *Codex Alimentarius* (CAC) e Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML).

Se não houver harmonização em nível internacional, o efeito sobre o comércio é negativo, porque os custos para a fabricação para mercados que não atendem aos requisitos estabelecidos pela normalização internacional são altos, dada a necessidade de adaptação da produção para tais mercados.

Os princípios gerais para o desenvolvimento de uma norma internacional são:

- Transparência: Todas as informações essenciais sobre os programas atuais de trabalho, bem como sobre propostas de normas, guias e recomendações em análise e o resultado final devem ser facilmente acessíveis.
- Abertura: A composição de um organismo internacional de normalização deve ser aberta, em bases não discriminatórias, para órgãos competentes de todos os membros da OMC.
- Imparcialidade e consenso: todos os organismos competentes dos membros da OMC devem ter oportunidades significativas de contribuir para a elaboração de uma norma internacional.

- Eficácia e relevância: a fim de servir aos interesses dos membros da OMC em facilitar o comércio internacional e prevenir barreiras comerciais desnecessárias, normas internacionais devem ser relevantes para responder de forma eficaz às necessidades regulatórias e de mercado, bem como ao desenvolvimento científico e tecnológico. Por conseguinte, é importante que os organismos internacionais de normalização, *inter alia*, levem em conta as necessidades relevantes de regulamentação ou de mercado, como viáveis e adequadas.
- Coerência: A fim de evitar o desenvolvimento de normas internacionais contraditórias, é importante que organismos internacionais de normalização evitem a duplicação, ou a sobreposição com o trabalho de outros organismos internacionais de normalização.
- Dimensão do desenvolvimento: Restrições enfrentadas pelos países em desenvolvimento para participarem efetivamente no desenvolvimento de normas, devem ser consideradas e possibilidades devem ser criadas para ampliar tal participação.

A Organização Internacional de Normalização (ISO) e a Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC) adotaram o Código de Boas Práticas para a Elaboração, Adoção e Aplicação de Normas, conforme o Anexo 3 do Acordo TBT, e refletem suas recomendações em seus guias para a preparação de normas técnicas.

2.4.1.5 A acreditação e os acordos de reconhecimento mútuo

A acreditação refere-se ao processo pelo qual entidades independentes avaliam e reconhecem formalmente a competência dos organismos de avaliação da conformidade. Promove a confiança na conformidade de sistemas de avaliação onde o laboratório de testes, a certificadora de produto ou certificadora de sistemas de qualidade é acreditada por um órgão independente e técnico. Tal atividade geralmente é conduzida pelo Governo, como organismo nacional de acreditação do país.

Acreditação de laboratórios, por exemplo, fornece um meio pelo qual um órgão competente pode determinar e reconhecer a competência dos laboratórios para realizar determinados tipos de testes e medições, de controles e de calibrações, e proporciona um teste confiável para atender a necessidades da indústria. Laboratório acreditado é um o laboratório que comprovou aos auditores do organismo de acreditação a adoção de sistemas de controle de acordo com a norma ISO/IEC 17025. Também comprovou competência na utilização dos processos de ensaio relevantes com base metodológica de testes compatível com padrões internacionais.

Apesar de seu princípio orientador da não discriminação no comércio, a OMC permite acordos comerciais preferenciais entre seus membros. No entanto, esses acordos estão sujeitos a condições específicas.

2.4.1.6 O TBT e o meio ambiente

O Acordo TBT reconhece o direito de um país em proteger o meio ambiente, mas não oferece orientações específicas sobre essa afirmação. O TBT não permite que os países restrinjam suas importações, alegando que os produtos importados não foram produzidos de acordo com determinado processo produtivo que considera a preservação ambiental se o produto for similar ao produto que foi produzido a partir de qualquer outro processo. De acordo com o TBT, os regulamentos técnicos estabelecidos pelos países membros devem especificar requisitos técnicos em termos das características e do desempenho do produto.

Os métodos e processos produtivos podem, ou não, deixar traços no produto. Para fins do TBT, quando um processo produtivo não deixa traços no produto, sua discriminação não é considerada aceitável e pode gerar reclamações sobre a criação de uma barreira técnica desnecessária ao comércio. Um exemplo pertinente de requisito relacionado à proteção do meio

ambiente e da saúde humana é a proibição de materiais que contenham chumbo, cádmio e mercúrio. Neste caso, é possível identificar traços dessas substâncias no produto.

Em suma, os importadores precisam garantir que os produtos que compram atendem a requisitos técnicos estabelecidos por regulamentos técnicos e, adicionalmente, requerem a conformidade com requisitos compulsórios ou voluntários.

Uma vez que é caro e demorado para um exportador ter seus produtos testados e aprovados no país importador, os seus produtos são testados e certificados preferencialmente antes de serem exportados para o comprador.

Por outro lado, nem todos os governos ou compradores aceitam certificados estrangeiros, e, em alguns casos as autoridades regulatórias exigem que laboratórios específicos testem os produtos antes de serem lançados no mercado. Para superar este problema, alguns países membros desenvolveram acordos mútuos ou multilaterais para aceitarem, depois de comprovada a competência das partes envolvidas, as certificações de conformidade domésticas.

Os importadores ou os exportadores devem buscar informações sobre os requisitos técnicos aplicáveis aos seus produtos para a entrada em um novo mercado estrangeiro. Esta informação pode ser obtida a partir do ponto focal nacional do TBT em cada país. Este ponto focal também pode divulgar informações provenientes da OMC para todas as partes interessadas no país, permitindo-lhes apresentar comentários sobre quaisquer novos regulamentos técnicos que estão sendo elaborados ou implementados por outros países membros.

É importante mencionar que independentemente das medidas para facilitar o comércio, os exportadores que desejam entrar em mercados distintos podem enfrentar dificuldades, e alguns requisitos podem ser definidos como barreiras desnecessárias ao comércio, como resultado de injustificados regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade. Se as ações de governo de forma bilateral com o governo do país importador não forem suficientes para a

solução da controvérsia e o problema não for resolvido amigavelmente em nível bilateral, o assunto pode ser discutido com o Órgão de Solução de Controvérsias da OMC.

Buscou-se apresentar, de forma lógica e compassada, como se dá o processo de regulação internacional, onde se espelha a evolução de um comércio baseado na não discriminação de países e produtos, previsibilidade, concorrência leal, justiça e equilíbrio de oportunidades, respeitadas as diferenças referentes aos estágios de desenvolvimento econômico e social dos países, visando à inclusão de todos num processo comercial que permita o crescimento dos mercados de forma justa e saudável para todos.

Buscou-se desenhar o caminho que vem sendo traçado desde o fim da segunda guerra mundial, rumo ao convívio democrático das nações, preservados os princípios da soberania, estabelecendo compromissos multilaterais no comércio internacional.

Tratou-se de dar destaque à importância das relações comerciais globais, com base na busca de regras, onde se entende que as nações possuem estágios de desenvolvimento econômico e comercial diferenciados. A regulação internacional de comércio, sob o comando da OMC, busca a padronização das regras em acordos multilaterais, mas admite exceções que buscam o maior equilíbrio nas relações entre os países.

Cabe destacar que desde a entrada em vigor do Acordo TBT vários aspectos relacionados às boas práticas regulatórias vêm sendo discutidos. Entretanto, somente em 2006 o tema avaliação de impactos regulatórios passou constituir oficialmente as discussões do Comitê TBT⁶. E, desde então, discussões vêm sendo aprofundadas, capacitações vêm sendo oferecidas, acompanhadas da recomendação do Comitê TBT para que seja adotada a prática de avaliar os impactos regulatórios nos processos dos países membro da Organização.

⁶G/TBT/1/Rev.13 - DECISIONS AND RECOMMENDATIONS ADOPTED BY THE WTO COMMITTEE ON TECHNICAL BARRIERS TO TRADE SINCE 1 JANUARY 1995 Disponível em https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S009-DP.aspx?language=E&CatalogueIdList=234947&CurrentCatalogueIdIndex=0&FullTextHash=1&HasEnglishRecord=True&HasFrenchRecord=True&HasSpanishRecord=True

3 A INFORMAÇÃO

De acordo com Davenport (1998), ainda que ele próprio considere como definições imprecisas, dados são elementos brutos, sem significado, podendo ser compreendidos como a matéria-prima da informação. Já a informação pode ser compreendida como o dado com significado, com propósito e relevância. E o conhecimento é a informação contextualizada, interpretada, processada pelo indivíduo. "Conhecer é um processo de compreender e internalizar as informações recebidas, possivelmente combinando-as de forma a gerar mais conhecimento" (Merton *apud* Gonçalves, 1995). Apesar de vários autores, como Sveiby (1998) entenderem a informação como "desprovida de significado e de pouco valor", a partir das reflexões de Davenport (1998), podemos depreender a cadeia da informação como uma vinculação entre dado, informação e conhecimento, resultando em inteligência, como consequência do acúmulo dos conhecimentos gerados e assimilados pelo indivíduo. Cabe ressaltar, entretanto, a questão da materialidade da informação, como atributo que a diferencia do conhecimento. Deve ser compreendida como algo fluido, em constante remodelação em função das circunstâncias em que se dá (BAUMAN, 2017).

Desta forma, a compreensão sobre a importância da informação nos processos decisórios será evidenciada. A decisão tomada com base em informação relevante, ou numa vasta gama de conhecimento, é mais precisa, confiável, apresenta riscos mais baixos, considera os efeitos que tal decisão provoca e os mitiga quando necessário. Em se tratando de informação para a tomada de decisão regulatória, uma decisão que afeta um sistema complexo, que se adapta a mudanças e apresenta consequências muitas vezes inesperadas, pois ao se adaptar jamais voltará a ser o mesmo sistema, mais importante e necessário o acesso e a recuperação de informação relevante.

Para uma regulamentação efetiva, a informação é essencial não somente para identificar a solução adequada ao problema apresentado e, portanto, propor a medida regulatória capaz de eliminar ou minimizar o problema, mas também para as ações de vigilância de mercado que apontam o grau de sucesso atingido pela medida em termos de solução alcançada, bem como os eventuais ajustes que a medida deve sofrer para tal alcance. Para tanto, o acesso e a recuperação da informação relevante devem ocorrer usualmente e de forma ampla. Os estoques de informação, no âmbito do Governo Federal, sejam bases de dados que apoiam sistemas eletrônicos, sejam repositórios ou mesmo bancos de dados específicos, devem ser acessíveis aos agentes reguladores para prover a informação capaz de gerar o conhecimento necessário a dota-lo de inteligência suficiente para tomar a melhor decisão regulatória e, conseqüentemente, as melhores recomendações para otimizar as ações reguladoras.

De acordo com Barreto (1995), “a distribuição da informação e sua assimilação confere valor para qualquer estrutura de informação em um processo de informação/ conhecimento, mas são os estoques estáticos de informação processada e armazenada que determinam o fluxo real de informação para a sociedade”. Portanto, a importância do acesso a melhor informação disponível e sua recuperação é essencial para o alcance do objetivo regulatório demandado.

Malin (2003) aborda a problemática proposta ao afirmar que

“[...] no âmbito do Estado, a premissa de valor da informação ocorre por duas razões. Pelo lado institucional, por razões políticas e de poder: pelo imperativo da publicização, da democracia, da *accountability*, da transparência, do monopólio da codificação oficial, da equidade de acesso, da função cartorial. Pelo lado organizacional, a premissa de valor ocorre movida pela busca de eficiência (medida econômica do uso de recursos em um processo) ou de eficácia (medida qualitativa do alcance dos resultados esperados). Trata-se aqui, de fato, da extensão, ao campo do Estado, dos procedimentos racionalmente ordenados e dos princípios gerenciais, em detrimento do espaço ocupado pelo poder de comando político”.

Outro aspecto importante é a questão da relevância para a tomada de decisão. Neste sentido não podemos deixar de citar Saracevic (1970), quando aborda as questões oriundas do conceito de relevância nos estudos da informação, provendo um novo contorno à disciplina da Ciência da

Informação, inserindo um componente antes não considerado, o usuário/intérprete da informação. A noção da importância do papel do usuário como componente atuante e de interferência dentro dos vários processos informacionais consolidou-se. A representação, organização, articulação, busca e recuperação da informação estão intimamente associados ao componente significativo da informação: a qualidade e uso da informação.

A Ciência da Informação, segundo Le Coadic (1996), foi construída e se fundamenta numa base informacional que envolve os setores científicos, técnicos e industriais, entretanto, Marteletto (2009), argumenta que “[...] a Ciência da Informação ainda não se defronta com questões sobre o relacionamento entre a pós-graduação e os setores produtivos e a política industrial, talvez pelo caráter historicamente público e estatal das questões relativas à informação especializada e social”. Ainda que se reconheça uma aproximação em função da reconfiguração das questões de informação e do conhecimento, bem como de suas técnicas e metodologias gerenciais, tal situação deve ser permanentemente observada, no sentido de aprimorar tal relação, possibilitando o adequado uso da informação nos processos de tomada de decisão, elevando o grau de transparência, tanto no ambiente governamental como no privado.

Nesse sentido, talvez o estudo da regulação seja um elo significativo a ser estabelecido entre a academia e a indústria, no sentido de aproximar, por meio da pesquisa, as regras (regulamentos) a serem incorporadas aos meios de produção.

Vale ainda destacar, tal como afirma Proença (2014), que “[...] a rede de atores da regulação é caracterizada pelas interdependências assimétricas, pela incerteza e pela complexidade das questões que demandam a regulação”. Tais interdependências apontam para a interdisciplinaridade⁷ existente entre as diversas autoridades reguladoras, que atuam em campos como a Saúde, as Telecomunicações, os Transportes e tantos outros. Daí, depreendemos as diferentes necessidades informacionais e a possibilidade de promover a intercomunicabilidade por

⁷ Segundo Pombo (1994), a interdisciplinaridade é uma relação dialógica entre duas disciplinas.

meio de indicadores, entre as bases de dados usadas em pesquisas prévias (*ex-ante*) à regulação de um produto ou de um setor produtivo, no sentido de evitar equívocos no ato de regular, tal como a oneração injustificada de um processo produtivo ou a falta de proteção ao consumidor em relação a produtos ou alimentos que apresentem substâncias tóxicas, nocivas à saúde humana.

A questão da interdisciplinaridade nos remete ao compartilhamento de informações. O Reino Unido vem trabalhando na percepção de que uma informação relevante para um regulador de determinado setor pode ser também importante para outro regulador de setor distinto. Neste sentido, os potenciais benefícios do compartilhamento de informação foram objeto de um estudo (UK, 2015) que foi concebido a partir das diretrizes estabelecidas pelo Código de Reguladores (UK, 2014), e estabelece uma estrutura de como os reguladores não econômicos⁸ devem interagir com os mercados regulados. O Código prevê que os reguladores devem direcionar suas atividades de acordo com o risco e devem compartilhar informações sobre risco, quando for legalmente possível. A ideia é estimular os reguladores a cumprirem estas disposições o máximo possível, a fim de maximizar os benefícios para os reguladores e para os mercados.

Os avanços tecnológicos tornaram possível o compartilhamento de informações entre organizações, possibilitando o aumento na efetividade e desempenho de atividades. Para Yang e Maxwell (2011) a abordagem de compartilhamento de informação é essencial para agências governamentais, entretanto, reconhecem a complexidade da prática de compartilhamento de dados. O tipo de dados a serem compartilhados é crítico. No âmbito do Governo Britânico, as restrições ao compartilhamento de dados surgem em parte da operação do regime legal e regulatório que rege a proteção de dados, por conta da forma como a Lei de Proteção de Dados se sobrepõe, ou às vezes perpassa, estatutos aplicáveis a órgãos públicos específicos. Segundo Shackley (2014), considerações técnicas e legais tornam a coleta de dados em conjuntos de dados compartilhados, até mesmo de informações simples, mais intensivas em recursos do que o

⁸ Regulação não econômica diz respeito à regulamentação técnica.

compartilhamento de informações sobre não-conformidade criminal - este último se beneficia das isenções da Lei de Proteção de Dados do Reino Unido.

De acordo com Jorge (2018),

"a gestão dos dados pode ser considerada uma disciplina, uma estratégia, uma ferramenta ou mesmo ter alguma outra denominação de acordo com as características daqueles que a adotam. Tem papel fundamental na regulação e operação estratégica do conhecimento científico produzido. Diversas instituições nacionais e internacionais, como universidades, financiadores e instituições de pesquisa têm adotado políticas de gestão de dados de pesquisa, considerando-as essenciais para a qualidade, a integridade, a preservação e o acesso a esses dados. A gestão de dados de pesquisa envolve estratégias de governança, infraestrutura, capacitação e ações de curadoria dos dados".

No Brasil, recentemente, no mês de setembro, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entrando em vigor a partir da sanção da Lei 14.058/2020, que dá ainda outras providências. Como sua vigência acaba de ser estabelecida, na prática, ainda não se tem a dimensão do impacto que terá em relação a eventuais ações de compartilhamento de informação entre órgãos governamentais. Ainda deve ser estudada com profundidade. Não obstante, este pode ser o pano de fundo para o planejamento e estabelecimento de um fluxo informacional entre os atores da área regulatória para que, de forma proativa, sejam endereçados esforços para superar eventuais obstáculos postos pela LGPD.

3.1 A REGULAÇÃO E A ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

A solução de um problema por meio de regulação, muitas vezes, pode representar a criação de outros tantos, daí o cuidado no uso desse instrumento mandatário. Ainda que os mercados regulados apresentem a correção do problema, e se alcance o resultado desejado com a medida tomada, muitos danos podem ter sido causados durante o processo de ajuste, alguns desses irreversíveis, como a exclusão de empresas do mercado.

No Brasil algumas autoridades reguladoras introduziram a avaliação de impactos como parte do processo regulador. O Inmetro vem participando desde o início das discussões sobre o tema, desde 2005, como mencionado, tendo desenvolvido metodologia própria para aplicação de AIR em suas propostas sobre medidas regulatórias. A preocupação do Inmetro, como regulador da área de segurança de produtos, com os efeitos de suas medidas regulatórias justifica-se pelo eventual risco que produtos inseguros podem acarretar à vida dos cidadãos.

Na prática, a avaliação de impactos propõe ações na linha da eliminação de regulamentos obsoletos, do desenvolvimento de estruturas de fiscalização com abordagem baseada em riscos, com a publicação e a revisão de códigos de conduta, a criação de bases de dados compartilhadas, promovendo a inclusão relativa a inovações tecnológicas de informação, comunicação e outras necessárias ao melhor desempenho na comunicação com as partes interessadas, além da simplificação de procedimentos relativos à regulamentação técnica.

Para tanto, é preciso reunir evidências, informações de diferentes fontes, desde o conhecimento e a experiência dos técnicos envolvidos, a consultoria a especialistas das áreas afetadas pela medida, pesquisas, até consultas a bases de dados estruturadas e confiáveis, de diferentes áreas e, em muitos casos, pode ser necessária a construção de bases de dados primários sobre os diferentes objetos de estudo. As pesquisas de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ainda consideram documentos específicos, relatórios de mercado, estatísticas de governo e do setor privado, pesquisas na internet etc. As evidências devem ser qualitativas e quantitativas. Sendo essa última, tão aprofundada quanto possível, em termos de valor de mercado, benefícios e custos. A necessidade de evidências para cada caso deve ser proporcional ao tipo e ao risco do impacto no que se refere aos esforços para sua identificação. Ainda que impactos mais importantes demandem mais esforço para quantificá-los, o nível de detalhes deve ser proporcional ao tempo e recursos disponíveis.

O primeiro aspecto da assimetria da informação se dá no nível do Estado regulador. De acordo com Arrows

A não-existência de informações corretas e suficientes para orientar a decisão dos agentes econômicos limitam sua capacidade de agir de modo eficiente, sendo fonte de mau funcionamento dos mercados e perda de bem-estar. Nos mercados de saúde é certamente a informação imperfeita a falha de mercado mais importante, por trazer incerteza e assimetria de informação. (ARROWS, apud SANTACRUZ, 2001).

A necessidade de acesso à informação confiável é essencial para evidenciar impactos. De acordo com autoridades reguladoras⁹, no Brasil, as bases de dados estruturadas existentes apresentam restrições de acesso, ou não dispõem de informação relevante para atender à demanda por informação, dificultando uma análise mais precisa que identifique riscos a serem mitigados e benefícios potencializáveis. Considerando-se que os instrumentos reguladores são complexos, os efeitos causados pela adoção de novas regras podem ser inesperados, isto porque o sistema regulatório interage com outros sistemas de regras regidos pelas forças do mercado, com base nas questões econômicas, que se adaptam na medida em que são alterados, sendo o seu funcionamento extremamente sensível a mudanças, podendo ocasionar danos irreversíveis.

Outro aspecto da assimetria da informação diz respeito às partes interessadas. Para tratar essa questão, as autoridades reguladoras estabelecem comissões técnicas, de caráter consultivo, formadas por representantes¹⁰ das diversas áreas de interesse. Para as situações em que o consenso não é atingido, devem ser realizadas audiências públicas, cujo caráter decisório permite que sejam entendidas como esferas públicas autônomas. Ao final do processo são realizadas consultas

⁹ ANP e Inmetro foram consultados.

¹⁰ (i) associações de classe, (ii) setores privados, (iii) academia e estudantes, (iv) organizações não governamentais. Existe ainda a possibilidade de pessoas físicas participarem do processo, mas raramente ocorre.

públicas, publicadas no Diário Oficial da União, para ampliar a transparência, que tratam da divulgação da minuta resultante das discussões para comentários finais das partes interessadas.

Lembramos que acordos obtidos comunicativamente dependem de uma tomada de posição, de discordância ou concordância com relação a pretensões de validade criticáveis [...]. A dupla contingência, no caso do agir comunicativo, pressupõe a forma especialmente precária de um risco de dissenso, sempre presente como parte do próprio mecanismo de entendimento; e todo dissenso implica grandes custos (HABERMAS, 2002).

3.2 A ESFERA PÚBLICA

A esfera pública é uma “estrutura comunicacional do agir orientado pelo entendimento” (HABERMAS, 1997). Ela não deve ser entendida como uma instituição ou organização, pois não se trata de uma estrutura normativa capaz de distinguir instâncias e atribuições. Também não é um sistema, já que mesmo tendo limites internos, possui “horizontes abertos, permeáveis e deslocáveis”.

Esfera ou espaço público é um fenômeno social elementar, do mesmo modo que a ação, o ator, o grupo ou a coletividade [...]. Pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdo, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a *compreensibilidade geral* da prática comunicativa cotidiana. (HABERMAS, 1997. v. 2, p. 92).

Geralmente a percebemos em espaços concretos com o público presente, entretanto, com as possibilidades de integração remota, torna-se flagrante a “generalização do contexto, a inclusão, o anonimato etc.” (HABERMAS, 1997). Não obstante, há necessidade de mais clareza e renúncia

do uso de linguagens especialistas ou códigos especiais, bem como é necessário que algumas decisões sejam reservadas a instituições que tomam resoluções.

A “qualidade” de uma opinião pública constitui uma grandeza empírica, na medida em que ela se mede por qualidades procedimentais de seu processo de criação. Vista pelo lado normativo, ela fundamenta uma medida para a legitimidade da influência exercida por opiniões públicas sobre o sistema político. (HABERMAS, 1997).

O modelo proposto por Habermas aborda a questão do poder ordenado pelo Estado de direito, que “depende principalmente da capacidade da sociedade civil em desenvolver impulsos vitais através de esferas públicas autônomas e capazes de ressonância”, o que permitiria introduzir no sistema político conflitos que ocorrem na periferia” (HABERMAS, 1997). Cabe ressaltar, Habermas esclarece que

[...] hoje em dia, o termo “sociedade civil” não inclui mais a economia constituída através do direito privado e dirigida através do trabalho, do capital e dos mercados de bens [...]. O seu núcleo institucional é formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, as quais ancoram as estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida. A sociedade civil compõe-se de movimentos, organizações e associações, os quais captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política. (HABERMAS, 1997. v. 2, p. 99).

A esfera pública é vista como uma estrutura comunicativa. Funciona como mediadora entre os entes do mundo da vida, como Estado, os setores produtivos, tendo potencial de comunicação pública, como um espaço social, de formação discursiva de opinião e de política da sociedade civil. Existem conflitos relacionados ao controle dos fluxos comunicativos que envolvem o sistema político e administrativo, levando a sociedade a conhecer os argumentos e as contribuições que são discutidos nos processos institucionalizados de resolução e decisão, meio pelo qual os conflitos existentes na sociedade civil chegam ao sistema político, influenciando e direcionando os processos de regulação e de circulação do poder (LUBENOW, 2010).

Essa é uma nova concepção relacionada à teoria deliberativa da democracia, como conceito ampliado, presente nas obras de Habermas. A discussão e a argumentação, como base para a legitimidade dos procedimentos, no sentido de assegurar liberdades comunicativas igualitárias e contribuir para a legitimação do processo de normatização. As decisões legítimas são reguladas por fluxos comunicativos que se iniciam na periferia e alcançam o centro, de modo próprio a democracias.

O poder de integração social que a solidariedade possui tem que poder afirmar-se contra os poderes dos outros recursos. Os âmbitos da vida que se especializam em transmitir valores e saber, em integrar grupos e em socializar os membros da sociedade recorrem sempre à fonte da solidariedade: o universo da vida reproduz-se através da ação orientada em função do entendimento intersubjetivo. Dessa mesma fonte teria que nutrir-se também a formação de uma vontade coletiva para influir no estabelecimento de limites e no intercâmbio entre os âmbitos da vida estruturados comunicativamente, por um lado, e a economia e o Estado, por outro. (LIMA, 1992).

Desse modo, “as garantias dos direitos fundamentais não conseguem proteger por si mesmas a esfera pública e a sociedade civil contra deformações. Por isso, as estruturas comunicacionais da esfera pública têm que ser mantidas intactas por uma sociedade de sujeitos privados, viva e atuante” (HABERMAS, 1997).

3.3 O AGIR COMUNICATIVO E A POLÍTICA DELIBERATIVA

Entendendo a regulação como uma instância social, integrada e condicionada pelos processos históricos e políticos que afetam a sociedade, muito além da ação do Estado que tem por finalidade a limitação dos graus de liberdade que os agentes econômicos possuem no seu processo de tomada de decisão, podemos compreender a esfera pública como um lócus para a eliminação das assimetrias de informação.

[...] Habermas, orientado pelo modelo normativo de uso público da razão, desenvolve uma concepção procedimental de política deliberativa, que, sem desconsiderar a dimensão estratégica e instrumental da esfera pública, recupera a dimensão epistêmica da democracia: a aceitabilidade racional gerada numa prática argumentativa voltada para o entendimento mútuo. (WERLE, 2013, p. 153).

Polanyi (1980), assim como Habermas, apontava uma transformação estrutural da esfera pública, mais atenta aos meios de produção privados, voltada aos interesses dos proprietários e acarretando uma distorção que gerava o monopólio do capital, entendendo que isso provoca desarticulação da sociedade e por isso mesmo compromete seu próprio funcionamento. Para Habermas a crítica procedimental da razão comunicativa e intersubjetiva é o meio para compreender as sociedades modernas, promovendo reflexões sobre as relações humanas em suas várias dimensões, especialmente na política, nas relações sociais e, por conseguinte, na ética.

A teoria da ação comunicativa é uma decorrência do desenvolvimento do conceito e da teoria da razão comunicativa, que difere da tradição racionalista pela racionalidade nas estruturas de uma comunicação linguística interpessoal, ao invés de encontrá-la na estrutura do cosmos ou do objeto conhecido (HABERMAS, 1991).

Habermas apresenta uma suposição sobre a identidade, defendendo que aprendemos a ser quem somos e reconhecer quem somos, como agentes autônomos, a partir das nossas relações com outros agentes. Esta estrutura de *feedback* baseia-se no argumento da chamada pragmática universal - todos os atos de fala têm o *telos*¹¹ inerente - o objetivo da compreensão mútua, e que seres humanos possuem a competência comunicativa para estabelecer tal compreensão.

O conceito do agir comunicativo corresponde assim às "ações orientadas para o entendimento mútuo", em que o ator social é responsável pelo processo de comunicação, sendo

¹¹ Palavra grega para a "finalidade" ou o "objetivo".

ele produto dos processos de socialização vivenciados, para o alcance da compreensão mútua e consensual. Ao mesmo tempo, o conceito de agir estratégico aborda práticas individualistas em condições sociais específicas, ou usa politicamente uma vantagem, ou, ainda, as "ações orientadas pelo interesse para o sucesso".

Para Habermas o modelo de democracia deliberativa é fundamentado na participação da sociedade civil e no consenso entre cidadãos racionais, entendendo a linguagem como um canal de viabilização para tal modelo. Para ele, a linguagem é a maior possibilidade de relação sem dominação, como um instrumento que permite uma relação em que os atores têm liberdade de ação, de compreensão da mensagem, de interpretação para a tomada de decisões por sua vontade.

Atualmente, como mencionado, o termo "sociedade civil" não inclui somente a economia constituída pelo direito privado e dirigida pelo trabalho, capital e mercados de bens. É constituída por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas, que são a base das estruturas de comunicação da esfera pública nos componentes sociais do mundo da vida. E ao desempenharem seus papéis, percebendo os problemas sociais que ocorrem nas esferas privadas e os transmitindo para a esfera pública, carecem de um ambiente de transparência.

A discussão prática acontece quando o modo de agir deve ter uma fundamentação de natureza coletiva e os membros de uma sociedade têm que chegar a uma decisão consensual. Eles devem se convencer mutuamente que é tal decisão é do interesse de todos. Neste processo cada um indica ao outro as razões por que ele pode querer que um modo de agir seja tornado socialmente obrigatório. De acordo com Lima (2005), todos devem estar convencidos de que a norma proposta é, naquela situação, igualmente boa para todos. A ética da discussão pode criar os argumentos que justificam e que legitimam os processos de decisão para a ação coletiva e os acordos práticos entre as pessoas.

A prática da transparência dos processos regulamentadores, portanto, deve ser alcançada. Com este intuito, é recomendada e reconhecida pela Organização Mundial do Comércio (OMC), mais especificamente no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT), tratado especificamente no Capítulo 2.4.1, em seu Artigo 10¹², que cada País Membro se responsabilize pela manutenção de um centro de informação para disseminação das propostas de regulamentos e normas técnicas nacionais entre seus Países Membros, como mencionado. Tal processo ocorre em alinhamento ao princípio da transparência, qual seja o princípio que rege a disseminação de informação entre os Países Membros da OMC, determinando que todos divulguem seus documentos regulamentadores com fim de promover comentários sobre suas propostas, no sentido de evitar práticas protecionistas ou danosas aos mercados (THORSTENSEN, 2003).

Neste contexto, abordamos a questão dos regimes de informação. Para Braman (2004), o regime atual pode ser considerado global e único, contando com agentes públicos e privados, entretanto, ainda incipiente. Nesse cenário, encontramos dois importantes processos de convergência de políticas: a) que relacionam esferas de políticas, antes entendidas como jurisdições com certa autonomia, a saber, informação, cultura e comunicação; b) que relacionam Estados nacionais, que passariam por processos analógicos de reestruturação jurídico-regulatória, estabelecendo a criação de estruturas disseminadoras de informação concernente às propostas de regulação elaboradas em nível nacional por seus membros. A necessidade de transparência não se resume meramente em proporcionar conhecimento sobre tais informações, mas, principalmente, em possibilitar que cada membro possa participar nestes processos com intuito de evitar a criação de barreiras técnicas ao fluxo do comércio exterior, sejam de caráter técnico ou pela falta de

¹² Transcrição do original do Acordo TBT: *“Article 10 - Information and Assistance: Information about Technical Regulation, Standards, and Conformity Assessment Procedures. 10.1 Each member shall ensure that an enquiry point exists which is able to answer all reasonable enquires from other members and interested parties in other Members as well as to provide the relevant documents...”* (OMC, 1999).

proteção aos consumidores – é preciso que se estabeleça a “*legal convergence*”, ou “*legal globalization*”.

A formação do regime, então, é o processo pelo qual novas formas políticas emergem fora do campo da política. Ela ocorre quando um fator interno ou externo da área em questão requer transformações jurídicas ou regulamentares; como no caso da política de informação, da inovação tecnológica e até em processos consequentes da globalização, esses especialmente, têm sido fatores particularmente importantes para estimular a transformação do regime global de política de informação. (BRAMAN, 2004).

Como características explícitas do regime de informação global emergente, as quais seriam “consensualmente aceitas”, Braman enumera: a transparência, como uma meta política; a inclusão das redes, dos mercados e das organizações, como estruturas sociais que necessitam de regulação, e a aceitação de responsabilidades compartilhadas entre os setores público e privado, como formas de governança; o poder informacional como forma dominante de poder (BRAMAN, 2004).

Sistematizando as ações de transparência, a OMC recomenda que seus países membros adotem a prática da avaliação de impactos regulatórios para a efetividade das ações regulatórias, considerando a adequada participação das partes interessadas. Na avaliação de impactos, a ausência de informação relevante nos processos decisórios de regulação causa prejuízos de diversas ordens. Ao Estado, pode provocar prioritariamente uma distorção de seu papel, que deve ser de intervenção adequada à solução dos problemas de mercados e agentes econômicos, observando sempre os efeitos de suas ações na sociedade. Adicionalmente, pode acarretar prejuízos financeiros ocasionados pelo emprego indevido de recursos públicos na implementação de regulamentações equivocadas, que não solucionam o problema que gerou a intervenção estatal. Sobre isso Dowbor (1997), afirma:

A esta situação de desigualdade informacional, corresponderia, portanto, o maior desafio da revolução informacional: “a partilha da informação, da

qual a apropriação privada e o monopólio social são também uma fonte de ineficácia e de paralisia mesmo para aqueles que a monopolizam”.

Portanto, a apropriação adequada da esfera pública para o estabelecimento dos fluxos de informação para o exercício da cidadania, estabelecidos em parte pelos subsídios informacionais de estudos de AIR, permite o uso da intervenção estatal na promoção do equilíbrio entre os interesses públicos e privados. Desse modo a esfera pública, por ser independente, é um *locus* propício para a democratização da informação, baseando-se no discurso crítico e racional.

Deve-se, contudo, observar as possibilidades de manipulação e captura regulatória, já mencionada, beneficiadas pela opacidade em detrimento da transparência propiciada pelo estabelecimento dos devidos fluxos informacionais no que concerne a informação relevante sobre o objeto em discussão a ser eventualmente regulamentado. Stigler (1971) aborda esta questão, ao citar a teoria reconhecida como “de captura”, onde é afirmado que o Estado deixaria de ser visto no papel de agente regulador, como uma entidade cuja atuação econômica está direcionada fundamentalmente para o bem público. Neste aspecto, os legisladores encarregados pela elaboração, implementação e fiscalização destas estariam sujeitos a cooptação por parte de grupos que procuram garantir interesses próprios, em detrimento do bem-estar social.

As relações entre os cidadãos baseiam-se no reconhecimento recíproco e são vivenciadas em suas rotinas diárias, possibilitando diferentes experiências entre indivíduos estranhos. Porém, isso não garante que o mesmo aconteça nas deliberações públicas efetivas. Habermas (1997) afirma que os indivíduos devem decidir se exercerão sua livre vontade e se estão dispostos a ajustar comportamentos, não necessariamente alinhados aos seus próprios interesses em prol do entendimento sobre normas aceitas por todos. A questão é, portanto, se há espontaneidade no uso público da liberdade comunicativa, pois essa não pode ser forçada pelo direito.

O uso público da razão, como política deliberativa, está relacionado à institucionalização dos procedimentos discursivos e à garantia do universalismo do sistema de direitos fundamentais, bem como se refere à internalização de questões ético-política de cidadãos que participam de uma comunidade política, o que induz a considerações éticas em qualquer comunidade jurídica e em qualquer processo democrático de concretização dos direitos fundamentais. Consequentemente, nas democracias constitucionais modernas existe uma dificuldade que diz respeito à definição dos limites da tolerância: entre o universalismo dos direitos fundamentais institucionalizados de uma comunidade político-jurídica de cidadãos, e de questões específicas em relação a cidadãos que se sentem membros de uma comunidade política concreta que compartilha valores, linguagem, tradições e narrativas comuns (WERLE, 2013).

4 INFORMAÇÃO PARA A TOMADA DE DECISÃO REGULATÓRIA

Como já exposto, a informação é fator essencial para a tomada de decisão regulatória. A dificuldade encontrada é o acesso à informação relevante e confiável, não somente nos países em estágio mais incipiente na adoção das boas práticas regulatórias, mas também em países onde a avaliação de impactos regulatórios já é adotada de forma sistêmica.

O presente estudo, a seguir, apresenta uma iniciativa, no âmbito internacional, do Governo Britânico para atender as necessidades de acesso à informação com qualidade e agilidade. Para tanto, foi desenvolvido um sistema de informação que propõe o compartilhamento de dados entre os órgãos governamentais do Reino Unido, denominado *Intelligent Regulatory Information System – IRIS*. A ideia é otimizar a gestão da informação a partir do princípio “coletado uma vez, usado muitas vezes”.

4.1 COMPARTILHAMENTO DE DADOS NO REINO UNIDO

O presente trabalho relata a experiência sobre compartilhamento de dados identificada no Governo Britânico, mais especificamente no *Department for Business, Energy & Industrial Strategy*, que é um ministério que tem sob sua responsabilidade o *Office for Product Safety & Standards (OPSS)*, cujo objetivo é aumentar a proteção dos consumidores e do meio ambiente e aumentar a produtividade, o crescimento e a confiança nos negócios. Atua, *inter alia*, no âmbito de regulamentação local, tanto na parte prática, quanto estratégica e funciona como autoridade primária e, também, na regulamentação nacional de pesos e medidas, de serviços e de segurança de produtos. Tal escopo de atuação é bem semelhante ao escopo de atuação do Inmetro.

Esse ente do Governo Britânico vem trabalhando fortemente em reforma regulatória para diminuição dessa carga, mantendo os objetivos do Governo e a proteção ao consumidor, tendo assumido e levando adiante o trabalho iniciado pelo *Better Regulation Delivery Office (BRDO)*¹³.

O BRDO vem trabalhando em prol de um ambiente regulatório no qual as empresas tenham confiança para investir e crescer, e os cidadãos e as comunidades estejam devidamente protegidos. Para isso, operam como Autoridade Primária para garantir uma regulamentação consistente, aprimorando o profissionalismo dos reguladores e fornecendo às empresas espaço para participação no desenvolvimento da regulamentação.

Para atender ao seu objetivo, o BRDO assumiu a missão de contribuir para a facilitação do compartilhamento de dados entre reguladores. O BRDO contratou o *Health and Safety Laboratory (HSL)* para realizar um projeto como demonstração das possibilidades e benefícios de compartilhar dados regulatórios em todo o governo. A equipe do projeto fez um recorte, usando como piloto o Condado de *Leicestershire* e determinou quais autoridades locais participariam do projeto para obter dados e uma melhor compreensão dos benefícios do compartilhamento desses dados.

O projeto foi denominado *Intelligent Regulatory Information System – IRIS* e teve como principais objetivos: (i) examinar e obter acesso a dados de conformidade e de negócios; (ii) identificar exigências legais para compartilhar dados entre as partes interessadas; (iii) vincular dados da empresa para fornecer uma visão de vários conjuntos de dados; (iv) criar uma ferramenta para consultar os dados e testar seu uso por um período de 6 meses com as partes interessadas.

O relatório do projeto IRIS destaca como aspecto fundamental o entendimento dos vários componentes necessários para realizar um projeto de compartilhamento de dados. Foi importante entender e abordar questões como acordos de compartilhamento de dados, requisitos de dados,

¹³ Como o BRDO foi o órgão precursor no tema, ainda hoje a área é chamada informalmente pela sigla antiga, BRDO. Portanto, assim nos referiremos ao órgão.

integração de dados, segurança de TI e desenvolvimento de aplicativos. Esses fatores foram considerados uma conquista e um aprimoramento da base de conhecimento para trabalhos futuros.

O projeto IRIS foi capaz de identificar os aspectos legais para compartilhar dados, resultando numa ferramenta que permite combinar e expor dados compartilhados aos interessados. O consenso, por meio do estudo das partes interessadas, da pesquisa de avaliação e dos resultados, é que a experiência de compartilhar dados para fins regulatórios foi benéfica. Os resultados regulatórios relacionados ao uso de dados compartilhados no estudo variaram entre as partes interessadas. O participante que mais utilizou a ferramenta foi capaz de priorizar a fiscalização com base nos dados do IRIS com resultados positivos. Os resultados positivos do piloto incluíram a identificação de vários locais que necessitavam de ações regulatórias, o que também levou à realização de seminários para um grupo de agentes com desempenho insatisfatório em *Leicestershire*.

Embora o resultado quantificável de algumas das partes interessadas não fosse ideal, o *feedback* da pesquisa de avaliação sobre o conteúdo dos dados e como ele poderia ser usado na prática mostrou que o compartilhamento de dados teria um impacto benéfico na fiscalização local se efetivamente implementado. O detalhamento sobre o Sistema IRIS é apresentado na próxima seção.

4.1.1 O Sistema IRIS

O Sistema IRIS tem quatro áreas de trabalho que foram escolhidas para permitir que os interessados acessem os dados uns dos outros para fins de compartilhamento de dados, conforme descrito abaixo:

a) Aquisição de dados

O projeto analisou e adquiriu dados sobre riscos e conformidade de negócios das partes interessadas que estão disponíveis, bem como dados que são de domínio público. Nesse trabalho,

a equipe do projeto precisava entender quais dados eram necessários, além de criar acordos de compartilhamento de dados para garantir que os dados pudessem ser legalmente compartilhados.

b) Combinando conjuntos de dados

Os dados adquiridos de várias fontes dentro do projeto não continham identificadores comuns para permitir que os dados fossem facilmente vinculados entre os conjuntos de dados. Isso significava que a padronização de campos e algoritmos de correspondência probabilística precisavam ser desenvolvidos para permitir que os dados da empresa fossem unidos com base em nomes de empresas para reunir dados de conformidade.

c) Ferramentas para extrair e explorar dados

Uma ferramenta foi desenvolvida para permitir que as partes interessadas consultassem e explorassem os dados sobre conformidade da empresa que foram combinados por meio dos estágios de aquisição e vinculação de dados. Essa ferramenta foi desenvolvida sabendo que ela serviria a um propósito para esse projeto e, embora não necessariamente escalável diretamente, permitiria o entendimento a questões relacionadas ao compartilhamento de dados da empresa a serem desenvolvidas.

Na primeira fase do projeto IRIS o compartilhamento de dados não era automático. As autoridades reguladoras que haviam concordado em compartilhar seus dados definiam quais seriam compartilhados e realizavam uploads no Sistema IRIS. Na segunda fase estava previsto um grande avanço sobre a alimentação da base de dados do Sistema IRIS, a ser realizado de forma automática, buscando as informações diretamente nas bases específicas de cada autoridade reguladora. Entretanto, o projeto foi paralisado em 2020 por conta das dificuldades enfrentadas relativas às questões técnicas, de segurança de dados e outras, mais difíceis de contornar, relativas a questões políticas tal como a resistência das autoridades reguladoras para o compartilhamento.

A avaliação inicial do projeto piloto do Sistema IRIS (UK, 2018) mostrou que existe o desejo de compartilhar e usar dados de maneiras mais inteligentes para melhorar a eficiência dentro

do governo. No entanto, para ampliar e progredir o trabalho realizado no piloto do IRIS, será necessário progredir em análises adicionais para compreender totalmente como o IRIS pode ser usado com êxito no governo. Para tanto, inicialmente, será necessário ultrapassar algumas das barreiras de TI atuais associadas aos dados das autoridades locais

A literatura e as evidências das entrevistas com as partes envolvidas no projeto piloto confirmam que aqueles que buscam compartilhar dados podem enfrentar dificuldades técnicas consideráveis e, em geral, é difícil escapar da conclusão de que essas dificuldades, entre outras, podem estar levando alguns órgãos públicos a manter o funcionamento de feudos informacionais (UK, 2018). Uma política pública abrangente deve ser recomendada como primeiro passo para eliminar tais barreiras. Foi evidenciada a necessidade de adoção de uma abordagem mais integrada para os dados em todo o setor público - encorajando estratégias como o fornecimento conjunto de dados e a publicação de catálogos de dados.

Até que ponto as dificuldades técnicas e jurídicas são consideradas intransponíveis depende em parte das respostas aos aspectos organizacionais e jurídicos envolvidos. Se há uma brecha na Lei que permita uma escolha, uma decisão deve ser tomada sobre compartilhar ou não compartilhar. Em tais circunstâncias, barreiras técnicas e organizacionais podem levar à opção mais fácil, não compartilhar, a menos que os obstáculos mencionados sejam devidamente abordados e os incentivos para compartilhar sejam suficientes para convencer sobre os benefícios.

4.2 COMPARTILHAMENTO DE DADOS NACIONAL

No âmbito nacional ainda não dispomos de uma ferramenta tecnológica que promova o compartilhamento de dados de forma automática entre reguladores, especialmente entre diferentes autoridades regulatórias, como o citado Sistema IRIS. Entretanto, há uma iniciativa relacionada ao compartilhamento de dados do Ministério da Saúde digna de menção. O projeto estabelece premissas, políticas e especificações técnicas para o intercâmbio de informações entre os sistemas

de saúde federal, estadual, municipal e distrital. A ideia foi promover uma arquitetura de informação em saúde para o compartilhamento de dados entre os entes do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando também a cooperação entre os profissionais, estabelecimentos e as partes interessadas envolvidas na prestação de serviços do SUS, (Fonte DATASUS). O escopo do projeto mencionado está relacionado a dados sobre a situação sanitária do país. Portanto, não aprofundamos a discussão sobre este projeto. Não obstante, a identificação desta iniciativa aponta para a possibilidade de construção de iniciativa semelhante, ampliada para diferentes Autoridades Reguladoras.

Esta pesquisa investiga as possibilidades domésticas de compartilhamento de dados entre autoridades regulatórias, de forma automática, para a AIR. Para tanto, foram analisadas as bases de dados estruturadas do Governo Brasileiro, em nível federal, mais utilizadas nas análises de impactos regulatórios. Iniciamos pelas bases de dados coordenadas pelo Ministério da Economia (anteriormente administradas pelo extinto Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC).

Atualmente, as bases de dados sobre Comércio Exterior estão sob a gestão da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), que substitui a extinta Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, que vinha empreendendo ações relacionadas à melhoria da informação e de seu acesso nas bases sob sua administração. À época, foram substituídas bases de dados importantes que forneciam dados estatísticos sobre o comércio exterior, por bases aprimoradas e foram criadas outras formas de acesso à informação sobre dados de Comércio Exterior que representam um grande avanço na gestão da informação no âmbito do Governo Federal. Os sistemas analisados são:

- (i) SISCOMEX – O Sistema Integrado de Comércio Exterior gere o controle governamental do comércio exterior brasileiro. Foi criado na década de 1990 para as operações de importação e exportação, congregando várias etapas dos processos num

único fluxo de informação, facilitando e otimizando as operações de liberação de licenças de importação e exportação. Em 2018 foi lançado o Portal Único Siscomex que gere as operações de importação e as ações que se referem ao trânsito aduaneiro. Além de ter incorporado uma etapa importante relativa aos processos de importação e exportação, promoveu a revisão dos processos para que se tornassem mais eficientes, harmônicos e integrados com os atores (intervenientes públicos e privados do comércio exterior). (Fonte MDIC)

Entretanto, a análise das bases de dados do Siscomex não foi realizada. A especificidade dos objetos tratados pelas bases é de tal ordem que impede análises comparativas em termos de integração. Os sistemas que compõem o Portal Único do Siscomex atendem a um grupo muito específico, aos atores que estão inseridos em processos de importação e/ou exportação e necessitam realizar operações online relativas aos seus processos aduaneiros, consultar o andamento de processos, informações específicas sobre cargas, classificação aduaneira de mercadorias e demais informações relativas aos processos de importação e exportação. Ademais, justamente pelo tipo de informações ali tratadas, consideradas mais sensíveis, poucas partes dos sistemas podem ser acessadas pelo público em geral. Além de ser necessário prestar informação sobre o processo ou operação que se quer consultar, para o acesso a algumas partes é necessário possuir um TOKEN para acesso via certificação digital (ver Anexo III).

- (ii) COMEX STAT - A ferramenta que substituiu o sistema anterior, Aliceweb, é um sistema para consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro. Diferentemente do Aliceweb, não requer cadastramento e pode ser acessado por diferentes plataformas. Ademais, foram reprocessados os dados constantes para aprimorar as formas de consulta. Lá são divulgados mensalmente os dados detalhados

das exportações e importações brasileiras, extraídas do SISCOMEX e baseados na declaração dos exportadores e importadores (Fonte MDIC).

Os resultados das análises comparativas são apresentados no item 4.1.2 deste trabalho e detalhes sobre as telas do sistema encontram-se no Anexo III.

Outro conjunto de bases analisadas está sob a administração do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, vinculado ao Ministério da Economia, que tratam de informações sobre empresas.

- (iii) PESQUISA ANUAL DE COMERCIO (PAC) - Constitui uma importante fonte de dados setoriais para compreender o comportamento do mercado sob a lógica da oferta, uma vez que as atividades comerciais empregam significativa parcela da população e contribuem, em grande medida, para a composição do Produto Interno Bruto – PIB. (Fonte IBGE)
- (iv) PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS (PAS) – É semelhante à PAC, entretanto voltada para a área de Serviços. Realiza o levantamento de diversas informações econômico-financeiras: receitas bruta e líquida; número de empresas; pessoal ocupado; gastos com pessoal; despesas financeiras, operacionais e não operacionais; e aquisições e baixas do ativo imobilizado, entre outros aspectos. (Fonte IBGE)
- (v) PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA (PIA-Empresa) - A pesquisa realiza o levantamento de diversas informações econômico-financeiras: receitas bruta e líquida; valor da transformação industrial; número de empresas e de unidades locais; pessoal ocupado; gastos com pessoal; custos de operação industrial e outros custos e despesas; e aquisições e baixas do ativo imobilizado, entre outros aspectos das empresas com 1 ou mais pessoas ocupadas (Fonte IBGE). As telas dos sistemas citados encontram-se no Anexo II.

Ainda sob o Ministério da Economia, analisamos as bases de dados do Inmetro mais consultadas nos Estudos de AIR ((ver Anexo IV):

- (vi) Base de dados de Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade Compulsórios – Esta base contém os documentos (portarias, resoluções etc.) publicados que tornam vigentes as medidas regulatórias adotadas.
- (vii) Laboratórios de ensaio – Esta base apresenta os laboratórios de ensaio acreditados pelo Inmetro em diversos escopos.
- (viii) Organismos de certificação - Esta base apresenta as certificadoras acreditadas pelo Inmetro em diversos escopos.

E, finalmente, analisamos a base de dados do DATASUS, administrada pelo Ministério da Saúde, usada para o levantamento de informações sobre acidentes (ver Anexo V).

- (ix) DATASUS – a base de dados do DATASUS apresenta informações para subsidiar análises sobre a situação sanitária no Brasil, mas não somente ligadas a questão sanitária, contemplando o registro de acidentes. Apresenta possibilidades de buscas de dados sobre mortalidade, morbidade e outros fatores necessários para a construção de indicadores de Saúde. Fornece ainda informações sobre cadastros das redes hospitalares e ambulatoriais, informações financeiras relacionadas etc. (Fonte DATASUS). O conjunto de informações disponíveis sobre saúde é vasto e detalhado. Existe a opção de apresentação em forma de tabelas ou gráficos, o que auxiliaria bastante a realização de análises, entretanto, parecem estar desativadas.

Todas as análises comparativas são apresentadas no Capítulo 5 deste trabalho.

4.2.1 Considerações sobre questões comportamentais em mercados regulados

A justificativa para a intervenção regulatória é a correção de falhas do mercado que causem prejuízo para o consumidor, entre outras causas. Exemplos de falhas de mercado incluem externalidades negativas, informações assimétricas ou desequilíbrio de poder de mercado.

A compreensão sobre o comportamento humano é particularmente importante nas relações de consumo. Os indivíduos de hoje precisam tomar decisões sobre suas ações de consumo, desde o fornecimento de serviços até o uso de produtos seguros. Usualmente recorrem a regras básicas para tomar tais decisões, como "comprar pelo melhor preço". De acordo com Costa, *et al* (2016), a economia comportamental nos ajuda a pensar sistematicamente sobre esses problemas. Uma vez que conhecemos as regras práticas que as pessoas usam, podemos prever proteções ao consumidor que sejam menos restritivas e mais eficazes.

Dentre os pressupostos da regulação em relação aos melhores resultados para os consumidores está o entendimento sobre o aumento da concorrência, ao promover a entrada de novas empresas no mercado, como indutor de alocação mais eficiente de recursos e maximização do bem-estar do consumidor. Essa abordagem regulatória se baseia na crença de que os consumidores agem de maneira perfeitamente racional do ponto de vista econômico, consistente com as leis econômicas de oferta e demanda, ao invés de uma compreensão mais sofisticada sobre o comportamento do consumidor. Alguns estudos recentes (*Nudge*¹⁴) propõem que a arquitetura dos dados, a forma como são apresentados, pode influenciar a maneira como as pessoas tomam decisões. Nesse sentido os reguladores deveriam observar o comportamento dos consumidores para a tomada de decisão regulatória, bem como para induzir um determinado comportamento compatível com determinado objetivo regulatório. O próprio caso de plugues e tomadas, apresentado no item 5.1

¹⁴ As chamadas leves intervenções paternalistas também conhecidas como *nudge*, i.e., sugestões de padrões decisórios que não violam a liberdade de escolha dos indivíduos porque as opções disponíveis são mantidas. As últimas são justificadas pelas consequências para o bem-estar individual e social associadas a determinados padrões de comportamento irracionais observados no mundo econômico real.

deste trabalho, traz um exemplo de falha do governo na maneira como (não) induziu a mudança do consumidor.

Apesar dessa premissa, de que mais competição é sempre melhor (Huck & Zhou, 2011), essa ação nem sempre apresentou os melhores resultados para os consumidores. A abordagem atual de proteção ao consumidor também pode levar a mais burocracia e custos para as empresas, sem nenhuma melhoria correspondente nos resultados para o consumidor.

A observação do comportamento do consumidor pode evitar ou minimizar efeitos negativos provocados por medidas regulatórias. Uma situação que ilustra a questão ocorreu no Governo do Reino Unido, quando foi identificado um aumento nos níveis de hipertensão arterial na população e a causa apontada foi o aumento no consumo de alimentos prontos e semiprontos congelados. Estes produtos traziam uma quantidade de sal em suas composições que estava afetando a saúde da população. Para solucionar o problema iniciou-se uma avaliação de impactos regulatórios sobre a determinação de percentuais de sódio na composição de alimentos prontos e semiprontos congelados. Como o problema afetava a saúde das pessoas e, portanto, havia o caráter de urgência nas providências, o Governo optou por lançar uma campanha de conscientização, em nível nacional, para alertar os consumidores sobre o consumo de sal e os males provocados. Como resultado da campanha, os fabricantes e os supermercados aproveitaram a oportunidade e passaram produzir e a anunciar com destaque os produtos que traziam menores percentuais de sódio em sua composição. A população uniu o conhecimento gerado pela campanha de conscientização às práticas da adotadas pela indústria e o resultado foi constatado com uma nova pesquisa sobre os atendimentos relacionados à hipertensão arterial - demonstrava uma queda significativa na doença. A conclusão do governo foi pela não ação, considerando que o problema havia sido resolvido pela medida alternativa à regulação, qual seja, a campanha de conscientização¹⁵.

¹⁵ O caso foi apresentado durante o Curso de Avaliação de Impactos Regulatórios, oferecido pelo Inmetro, no âmbito do Projeto Estudos de Medição dos Impactos Econômico e Social PAIPME Europeaid/ 120707/C/SER/BR.

Um estudo de AIR aprofundado, considerando pesquisas diretas com o consumidor pode levantar informações importantes para subsidiar ações regulatórias, identificando padrões comportamentais suscetíveis a mudanças por meios mais brandos que uma regulação, como uma campanha de conscientização. Uma mudança de comportamento pode ser obtida por meio de ações desta natureza.

5 DELIMITAÇÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA DO CAMPO DA PESQUISA

Apresentamos estudos de caso sobre propostas regulatórias analisadas sem realização de AIR e com a realização de AIR para a demonstrar a relevância da informação no processo de tomada de decisão. Os estudos de caso que abordaram a informação de formas diferentes por adotarem ou não a AIR como base para a definição da melhor ação regulatória.

5.1 Plugues e Tomadas

A discussão sobre padronização de plugues e tomadas teve início na década de 1980 por pressão da indústria devido a diversidade de plugues e tomadas adotados em território nacional, sendo 12 tipos de plugues e oito de tomadas (fonte), o que dificultava a produção em escala. A situação brasileira sempre foi semelhante à situação internacional, no que se refere a ausência de padrão para este produto.

Nos anos 1990, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) iniciou a elaboração de uma norma técnica para definir um único padrão de plugues e tomadas. Após pesquisas, foi determinado que o padrão teria três pinos, sendo o central definido como pino de aterramento. Apesar de, à época, as construções nacionais não adotarem o aterramento, a decisão foi tomada no sentido proativo de que cada vez mais as construções nacionais passariam a incluir o aterramento de forma sistemática.

Em 1998 a norma ABNT NBR 14.136 foi publicada, definindo, de forma voluntária, o novo padrão para plugues e tomadas. Até que em 2000, o Inmetro publicou a primeira Portaria sobre o tema, tornando obrigatória as determinações técnicas estabelecidas pela norma técnica da ABNT, por meio da publicação da Portaria Inmetro/MDIC nº 12. Posteriormente, houve a

necessidade de várias alterações e ajustes dessa Portaria, que duraram mais de uma década. Em 2011 a venda de adaptadores foi proibida e a publicação mais recente relativa a ajustes sobre a aplicação das regras sobre plugues e tomadas data de 2012, com a publicação da Portaria Inmetro/MDIC nº 322, que esclarece e ajusta a Portaria Inmetro nº 271/ 2011, que estabelecia novas medidas para o padrão de plugues e tomadas, conforme a ABNT NBR 14136/ 1998.

O Inmetro argumenta que, além de rever o modelo e agregar itens de segurança desde o projeto, aumentou a segurança intrínseca do produto, outro aspecto que se refere à segurança está relacionado ao uso de adaptadores. Como a diversidade de tipos requer, muitas vezes, o uso de adaptadores, que apresentam mais riscos por provocarem problemas técnicos que resultem em curtos ou incêndios, o estabelecimento do padrão reduzirá o uso dos adaptadores. O novo modelo apresenta recuo interno na tomada, no formato hexagonal e o plugue do mesmo formato, encaixando dentro da tomada, aumentando a segurança, pois impede o contato com os plugues.

Apesar da questão técnica indicar claramente a melhoria do produto, o descontentamento com a mudança foi, como mencionado, enorme e tem repercussões até hoje, quase vinte anos após a publicação da primeira Portaria que estabeleceu o novo padrão. A avaliação técnica do Inmetro sobre o nível de rejeição e reclamação do novo padrão de plugues e tomadas pela sociedade resultou na percepção de que um aspecto importante para a rejeição foi a falta de informação prévia ao consumidor sobre as motivações para a mudança. Tal entendimento da autoridade reguladora estava baseado no fato da motivação prioritária ser a segurança do consumidor. A argumentação para esta afirmação era calcada na qualidade técnica do novo padrão, considerando o aumento no nível de segurança do produto para o consumidor, além de ter impactos financeiros positivos para a indústria pela ampliação da produção em escala.

Não obstante, havia ausência de informação relevante em outros aspectos relacionados ao novo padrão adotado. Por não ter sido realizada análise prévia (AIR ex *ante*) dos impactos

relacionados a adoção do novo padrão, não havia conhecimento suficiente para embasar a tomada da decisão regulatória.

Como resultado de pesquisa na Tabela de Classificação Internacional de Doenças (CID), identificamos 16 códigos relacionados a palavra de busca choque, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado da busca pela palavra-chave choque.

Código	Descrição
A483	Síndrome do choque tóxico
O083	Choque consequente a aborto e a gravidez ectópica e molar
O751	Choque durante ou subsequente ao trabalho de parto e o parto
R457	Estado de choque emocional e tensão, não especificado
R570	Choque cardiogênico
R571	Choque hipovolêmico
R578	Outras formas de choque
R579	Choque não especificado
T780	Choque anafilático devido à intolerância alimentar
T782	Choque anafilático não especificado
T794	Choque traumático

T805	Choque anafilático devido a soro
T811	Choque durante ou resultante de procedimento não classificado em outra parte
T882	Choque devido à anestesia
Y634	Erro de dosagem na terapia por eletrochoque ou choque insulínico
Y843	Reação anormal em paciente ou complicação tardia, causadas por terapia por choque, sem menção de acidente durante o procedimento

Fonte: www.cid10.com.br

Como podemos observar, dentre esses, somente os códigos da categoria R57 podem estar relacionados a choques elétricos.

Tabela 2 – Outros tipos de choque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
CID 10 - R57	Choque não classificado em outra parte
CID 10 - R57.0	Choque cardiogênico
CID 10 - R57.1	Choque hipovolêmico
CID 10 - R57.8	<u>Outras formas de choque</u>
CID 10 - R57.9	<u>Choque não especificado</u>

Fonte: www.cid10.com.br

Verificamos quais seriam as causas de cada categoria. O choque cardiogênico, é uma condição grave do coração, em que há comprometimento de sua função de bombeamento, causando insuficiência de irrigação sanguínea, levando a insuficiência de oxigênio no sangue. As causas incluem:

- Infarto Agudo do Miocárdio com falência do ventrículo esquerdo
- Insuficiência cardíaca coronariana
- Fibrilação ventricular
- Arritmias
- Tamponamento cardíaco (Pericárdico)
- Valvulopatias
- Estenose aórtica
- Trauma no Miocárdio
- Estágios terminais da Sepsis (infecção generalizada)
- Intoxicação, seja medicamentosa ou não.

O choque hipovolêmico também é uma condição grave, entretanto está relacionado a perda de sangue, causando um volume baixo de sangue em circulação no organismo. Suas causas são:

- ❖ Hemorragias em geral, ocasionando grande perda de sangue
 - ❖ hemorragias internas,
 - ❖ cortes profundos
 - ❖ úlceras ativas
 - ❖ ferimentos em acidentes de carro, quedas de grandes alturas etc.

Fonte: <https://medlineplus.gov/ency/article/000185.htm>

Portanto, entre os choques classificados como CID 10 - R57 (choque não classificado em outra parte - NCOP), somente os códigos CID 10 - R57.8 (outras formas de choque) e CID 10 - R57.9 (choque não especificado) podem ser considerados informação relevante para a pesquisa sobre choques elétricos. Ainda assim, as descrições são bastante genéricas para indicar com alguma confiança que os dados são relativos a choques elétricos causados por plugues e tomadas. Ou seja, além de não especificar se se trata de choque elétrico, não indica que a fonte tenha sido uma tomada ou um plugue.

Ademais, verificamos o número de óbitos causados por CID 10 - R57 (choque não classificado em outra parte - NCOP), em 2006 e 2007, anos que precederem a adoção do novo padrão. Como pode ser observado nas figuras abaixo, em 2006 o total de óbitos foi de 127 e em 2007, de 123 pessoas.

Figura 1 – Dados sobre mortalidade pela Categoria CID-10/ R57 - 2006

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	Mortalidade - Rio de Janeiro														
2	Óbitos p/Ocorrênc por Categoria CID-10														
3	Categoria CID-10: R57 Choque NCOP														
4	Período:2006														
5	Categoria CID-10	Óbitos_p/Ocorrênc													
6	R57 Choque NCOP	127													
7	Total	127													
8	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM														
9	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.														
10	Nota:														
11															
12	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram														
13	utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento														
14	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".														
15	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.														
16															
17															
18															
19															
20															
21															

Figura 2 – Dados sobre mortalidade pela Categoria CID-10/ R57 - 2007

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	Mortalidade - Rio de Janeiro																
2	Óbitos p/Ocorrênc por Categoria CID-10																
3	Categoria CID-10: R57 Choque NCOP																
4	Período:2007																
5	Categoria	Óbitos_p/Ocorrênc															
6	R57 Choc	123															
7	Total	123															
8	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM																
9	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.																
10	Nota:																
11																	
12	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram																
13	utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento																
14	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".																
15	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.																
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	

Fonte DATASUS, acesso em 25/09/2020.

Como resultado de pesquisa na Tabela de Classificação Internacional de Doenças (CID), identificamos três códigos relacionados a palavra de busca elétrica, conforme Tabela 3. Destes, somente os códigos CID10-W86 (Exposição a outra corrente elétrica específica) e CID10-W87

(Exposição a corrente elétrica NE - não específica) podem estar relacionados a choques elétricos provocados por plugues e tomadas, ainda que a descrição não permita identificação específica, dificultando até a pesquisa sobre causas ligadas aos códigos dessa categoria W.

Tabela 3 - resultado por busca de palavra-chave elétrica.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
CID 10 - W85	Exposição linhas transmissão de corrente elétrica
CID 10 - W86	Exposição a outra corrente elétrica específica
CID 10 - W87	Exposição a corrente elétrica NE (não específica)

Fonte cid10.com.br

Figura 3 – Resultado da busca por palavra-chave choque elétrico.



O número total de óbitos relacionados aos códigos da categoria W, nos mesmos períodos, é 174, sendo 11 no código W86 - exposição a outra corrente elétrica específica e 163 no W87 - exposição a corrente elétrica NE (não específica).

Figura 4 - Óbitos por exposição a outra corrente elétrica especificada/ 2006

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	Óbitos por causas evitáveis de 5 a 74 anos - Rio de Janeiro															
2	Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10															
3	Causas evitáveis: 1.5. Reduz ações prom prev atenç causas externas															
4	Categoria CID-10: W86 Exposicao a outr corrente eletrica espec															
5	Período:2006															
6	Capítulo C Óbitos_p/Ocorrênc															
7	XX. Causa	5														
8	Total	5														
9	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM															
10	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.															
11	Nota:															
12																
13	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram															
14	utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento															
15	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".															
16	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.															
17																
18																
19																
20																
21																

Figura 5 - Óbitos por exposição a outra corrente elétrica especificada/ 2007

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	Óbitos por causas evitáveis de 5 a 74 anos - Rio de Janeiro																
2	Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10																
3	Categoria CID-10: W86 Exposicao a outr corrente eletrica espec																
4	Período:2007																
5	Capítulo C Óbitos_p/Ocorrênc																
6	XX. Causa	6															
7	Total	6															
8	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM																
9	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.																
10	Nota:																
11																	
12	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram																
13	utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento																
14	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".																
15	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.																
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	

Figura 6 - Óbitos por exposição a corrente elétrica NE/ 2006

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	Óbitos por causas evitáveis de 5 a 74 anos - Rio de Janeiro											
2	Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10											
3	Categoria CID-10: W87 Exposicao a corrente eletrica NE											
4	Período:2006											
5	Capítulo CID-10 Óbitos_p/Ocorrênc											
6	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	78										
7	Total	78										
8	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM											
9	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.											
10	Nota:											
11												
12	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram											
13	utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento											
14	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".											
15	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.											
16												
17												

Fonte DATASUS

Figura 7 - Óbitos por exposição a corrente elétrica NE/ 2007

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	Óbitos por causas evitáveis de 5 a 74 anos - Rio de Janeiro																
2	Óbitos p/Ocorrênc por Capítulo CID-10																
3	Categoria CID-10: W87 Exposicao a corrente eletrica NE																
4	Período:2007																
5	Capítulo C Óbitos_p/Ocorrênc																
6	XX. Causa	85															
7	Total	85															
8	Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM																
9	Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.																
10	Nota:																
11																	
12	Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento																
13	"Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".																
14																	
15	No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.																
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	

Fonte DATASUS

Se considerarmos válidos os números de óbitos de ambas as categorias, o total em 2006 seria de 210 e em 2007 seria de 214, representando aumento não significativo.

5.1.1 Considerações preliminares

As ações dos Governos de Estado, no mundo, devem ser pautadas por políticas públicas que equilibrem as ações sociais e econômicas, de modo a viabilizar as melhores condições de vida as suas populações. Por esta razão, as ações do governo devem ser analisadas sob um conjunto de critérios que definem as melhores políticas públicas. Entre esses encontram-se aqueles que estabelecem as regras em relação aos recursos financeiros. Por mais cruel que possa parecer, cada ministério ou órgão de governo estabelece um valor (financeiro) para a vida humana, inerente ao tipo de ação sob sua responsabilidade (MACRAE, 2008). Assim, a autoridade reguladora deve considerar o valor da vida a ser preservada em relação ao custo e ao benefício da medida a ser adotada. Há um caso que ilustra a questão, no Reino Unido, na ocasião em que estava em discussão a regulamentação sobre árvores na via pública. A questão surgiu a partir de um acidente em que uma árvore atingida por um raio ocasionou a morte de um transeunte. Foi realizada uma AIR que indicou que a quantidade de mortes desta natureza era irrisória para justificar uma medida tão dura quanto uma regulação. Foi sugerida uma campanha de conscientização da população sobre como

proceder em situações correlatas¹⁶. Não vamos entrar nos detalhes do caso, mas somente ilustrar o que significa o valor da vida humana nesta argumentação. A ideia não é deixar de proteger, mas proteger adequadamente.

De acordo com o último Censo Demográfico (2010), a população do Estado do Rio de Janeiro é de aproximadamente 16 milhões de habitantes. Se considerarmos o número de mortes/ano (2006 ou 2007), no Rio de Janeiro, relacionado a causas que podem, mas não necessariamente, estar ligadas a choques elétricos provocados por plugues e tomadas, encontramos um valor abaixo de 1,3%. Nestas circunstâncias, este número pode ser considerado alto? Ou baixo? A resposta deve ser elaborada a partir de um estudo que defina os critérios para dimensionar devidamente em que nível e de que modo o Estado deve agir.

No entanto, ainda que a decisão regulatória sobre plugues e tomadas não tivesse sido tomada com base nos dados disponíveis ou mesmo que tivesse havido a pesquisa e se constatasse que os dados não indicavam a necessidade de uma regulamentação naquele momento, a decisão tomada pela autoridade reguladora poderia ter sido pela regulação do produto, entendendo que seria uma medida que incentivaria o avanço na tecnologia de produção do produto, resultando em um produto de melhor qualidade e mais seguro para a população. Se esta fosse a situação, o planejamento para a devida introdução no mercado do conjunto de regras para produção de plugues e tomadas poderia ter previsto: (i) campanhas de conscientização da sociedade sobre os benefícios do novo padrão, (ii) políticas de incentivo para a indústria produtora condicionados à adequação das linhas de produção às novas regras, (iii) prazo de adequação maior que o oferecido etc. Tais medidas poderiam tornar a mudança mais suave, ao tempo em que a população compreenderia a importância da medida. Ademais, se evitaria o custo de várias publicações para esclarecimentos e alterações nas regras, se evitaria as inúmeras ações de comunicação para mitigar o desgaste da imagem e da confiança da autoridade reguladora em relação a adoção de medida polêmica, além

¹⁶ exemplo apresentado no âmbito do curso oferecido pelo Inmetro sobre AIR, em 2008).

de mitigar também os efeitos econômicos adversos para a sociedade que não dispunha de informação suficiente para agir em relação as novas regras – em muitos casos foram realizadas substituições do produto sem necessidade ou foi aumentado o uso de adaptadores irregulares para evitar a troca das tomadas instaladas nas residências.

5.2 Capacetes para ciclistas

A demanda por regulação do produto capacete para ciclistas surgiu com foco em segurança. A opção inicial da autoridade reguladora, o Inmetro, foi a realização de um estudo sobre o produto, no âmbito do Programa de Análise de Produtos (PAP).

Este programa foi implementado, em 1995, para a realização de análises de produtos, coletados diretamente do mercado, para ensaios de avaliação de sua conformidade com a regulamentação aplicável. Esse programa recebia insumos da sociedade e de outras partes interessadas, como indústria, laboratórios de ensaio, academia etc. sobre problemas identificados em produtos já existentes no mercado. O objetivo era reunir informações para identificar se havia um problema regulatório que justificasse o estabelecimento de uma regulação, ainda que não investigasse os prováveis impactos regulatórios decorrentes de uma eventual medida regulatória.

Ainda assim, pode-se afirmar que realizava uma parte importante do levantamento de informações necessários para apoiar a análise de impacto, fornecendo informações importantes sobre o produto e seus riscos. Este caso, de certa forma, evidencia que não basta usar apenas bancos de dados. Um estudo específico sobre o objeto a ser regulamentado, a fim de melhor compreender as características e não conformidades do objeto, é um importante suporte a ser considerado.

A partir do resultado do PAP, em que não foi possível estabelecer umnexo causal entre acidentes e mortes e a qualidade do produto, entendeu-se que seria necessário realizar uma AIR. As conclusões apresentadas pelo estudo indicam que a causa de mortes ou danos não podem ser atribuídas à má qualidade intrínseca de capacetes para bicicletas, skates e patins. A pesquisa

apontou a importância do uso de capacete como potencializador da segurança do usuário, que o produto está de acordo com a norma técnica vigente e que a percepção do usuário do produto é positiva em relação a segurança que proporciona.

O estudo recomendou a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto aos fabricantes e importadores; bem como considerou válido estimular a certificação voluntária. Por fim, sugere a realização de uma campanha de conscientização sobre a importância do uso do capacete, e a avaliação sobre a necessidade de aperfeiçoamento da norma brasileira (ver Anexo I).

5.2.1 Considerações preliminares

A comparação entre os processos de tomada de decisão de uma medida regulatória procura evidenciar a importância da decisão tomada com base em informação relevante. O caso dos plugues e tomadas indicou que uma medida tomada sem a devida avaliação pode ser bastante danosa para o governo e para a sociedade. O resultado altamente negativo deste caso regulatório, indica, de antemão, que o esforço despendido na realização de um estudo de AIR, como ação prévia a tomada de decisão regulatória, é desproporcionalmente menor, em termos de recursos humanos e financeiros, que o esforço investido em inúmeras ações posteriores para mitigar os efeitos adversos não considerados. A publicação de Portarias complementares para alterar ou ajustar disposições, a elaboração e realização de material de divulgação das novas regras, e as demais ações de conscientização realizadas de forma urgente e massiva, representaram custos elevados, além dos efeitos em relação ao consumidor, não somente em termos financeiros pela eventual troca ou ajuste de tomadas, mas em termos de quebra de confiança entre as partes e dano à imagem do Inmetro.

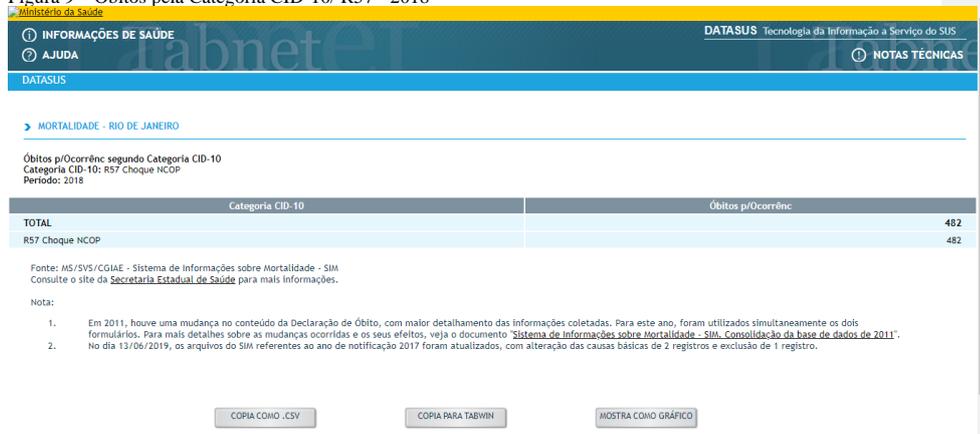
Por fim, vale mencionar que o esforço relativo ao aumento da segurança do produto também não foi alcançado. Houve aumento no uso de adaptadores, vendidos no mercado paralelo, pois foram proibidos, como mencionado e o número de óbitos, conforme figuras 8 e 9, aumentou

nos anos de 2017 e 2018. Ressalva seja feita a previsão do dado na tabela CID, conforme mencionado anteriormente neste Capítulo.

Figura 8 – Óbitos pela Categoria CID-10/ R57 - 2017



Figura 9 – Óbitos pela Categoria CID-10/ R57 - 2018



5.3 Análise das bases de dados selecionadas

As bases de dados são analisadas para identificar o percentual de padronização presente em sua arquitetura.

5.3.1 Bases de dados administradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Em relação as bases de dados do IBGE, a título de investigação sobre as possibilidades de integração de dados, realizamos a comparação entre os campos das bases de dados apresentadas a seguir, no sentido de otimizar buscas e mesmo desenvolver e aplicar algoritmos para automatização de buscas e compartilhamento de dados, agilizando a realização de pesquisas. São elas:

- PIA (Pesquisa Industrial Anual),
- PAC (Pesquisa Anual do Comércio),
- PAS (Pesquisa Anual de Serviço).

As três bases de dados são divididas em três grandes blocos, a saber: (i) informações cadastrais, (ii) informações da empresa e (iii) dados de regionalização, desmembrados em itens específicos, com exceção da PIA. Nesta, o segundo bloco é denominado informações econômicas da empresa e o terceiro informações da unidade local produtiva. Entretanto, ao analisarmos o conteúdo dos campos, considerando-se as especificidades, observamos que o segundo bloco da PIA trata das mesmas informações que os blocos da PAC e PAS, sendo somente o nome do campo diferente. De modo geral, ainda que com nomes ligeiramente diferentes e em blocos diferentes, os conjuntos tratam das mesmas informações. A tabela 1 apresenta as comparações.

Tabela 4 – Comparação entre os campos existentes nos grandes blocos (separados por cores).

CAMPO	PIA	PAC	PAS
Informações cadastrais	X	X	X

Da sede da empresa matriz	X	X	X
Da unidade de coleta	X	X	X
Dados cadastrais complementares	N/A	X	X
Complementares	X	N/A	N/A
Informações da empresa	N/A	X	X
Informações econômicas da empresa	X	N/A	N/A
Número de pessoas ocupadas	N/A	X	X
Pessoal, salários, retiradas e outras remunerações	X	N/A	N/A
Demonstrativo de receita/ano	X	X	X
Demais receitas/ano	X	X	N/A
Origem da receita líquida	N/A	N/A	X
Receita líquida de revenda/ano – segundo classe de comercio	N/A	X	N/A
Receita líquida das vendas	X	N/A	N/A
Destino geográfico das vendas	X	N/A	N/A
Destino de vendas e mercadorias	N/A	X	N/A
Compras do ano	X	X	N/A
Estoque	X	X	N/A
Método de valoração do estoque	N/A	X	N/A
Procedência das matérias-primas	X	N/A	N/A
Custo das mercadorias revendidas	N/A	X	N/A
Gastos com pessoal/ano	X	X	X
Gastos com materiais utilizados/ ano	N/A	N/A	X
Custos diretos de produção	X	N/A	N/A

Despesas operacionais/ano	N/A	X	N/A
Outras custos e despesas operacionais/ano	N/A	N/A	X
Demais custos e despesas	X	N/A	N/A
Despesas financeiras e de participações/ano	N/A	X	X
Depreciação, amortização (outras despesas e constituição das provisões/ano)	N/A	X	X
Resultado do exercício após a provisão do IR e contribuição sindical	N/A	X	X
Resultado do exercício	X	N/A	N/A
Aquisições (exceto leasing) produção própria e melhorias do ativo imobilizado/ano	N/A	X	X
Baixas do ativo imobilizado/ ano	N/A	X	X
Aquisições e baixas do ativo imobilizado realizado/ ano (subdivide-se em aquisições, baixas e ativo)	X	N/A	N/A
Ativo imobilizado	N/A	X	X
Forma de realização das vendas – sistema de comercio	N/A	X	N/A
Insumos energéticos	X	N/A	N/A
Locais de atuação da empresa	X	N/A	N/A
Dados regionalizados de unidades locais auxiliares	X	N/A	N/A
Observações	X	N/A	N/A
Informações da Unidade Local Produtiva	X	N/A	N/A
Dados cadastrais	X	N/A	N/A

Produtos fabricados e serviços industriais prestados	X	N/A	N/A
Informações econômicas	X	N/A	N/A
Dados de regionalização	N/A	X	X
De toda a empresa	N/A	X	X
Da atividade de comércio	N/A	X	N/A
Da atividade de serviço	N/A	N/A	X
Observações gerais/ comentários ou sugestões	N/A	X	X
Observações UL	X	N/A	N/A
Justificativa	X	X	X
Justificativa UL	X	N/A	N/A

Na tabela 4 podemos observar que os grandes blocos das bases de dados dos sistemas PIA, PAC e PAS são razoavelmente semelhantes, guardando diferenças justificáveis, relativas à especificidade do tipo de informação solicitada. Ainda assim o índice de padronização não é razoável, representado por 50,5% dos campos padronizados. E, dos 49,5% dos campos que apresentam diferenças entre si, 41,6% diz respeito ao uso de nomes diferentes para designar campos que coletam o mesmo tipo de informação. Por exemplo, na PAC, para saber os destinos das vendas das empresas, o campo pertinente é denominado Destino geográfico das vendas, enquanto na PIA, a denominação é Destino de vendas e mercadorias.

Nas tabelas seguintes, analisamos cada bloco ou conjunto de informações e seus campos específicos, subdivididos em itens.

Tabela 5 - Campos do bloco Informações cadastrais, item da sede da empresa.

CAMPO	PIA	PAC	PAS
Razão Social	X	X	X
CNPJ	X	X	X
Nome fantasia	N/A	X	X
Endereço do site da empresa	X	X	X
UF/Município	X	X	X
Nome do distrito	X	X	X
Tipo de logradouro	X	X	X
Nome do Logradouro	X	X	X
Número	X	X	X
Complemento	X	X	X
Bairro/Distrito	X	X	X
CEP	X	X	X
DDD/Telefone/Ramal	X	X	X
Endereço do e-mail da empresa	N/A	X	X
Dados do Informantes	X	N/A	N/A

Uma observação sobre o tópico Dados do Informante: as informações referentes ao declarante (informante), que incluem nome, cargo, DDD/Telefone/Ramal e -e-mail, aparecem na PIA no tópico sobre Informações cadastrais da sede da empresa, no entanto, na PAC e na PAS aparecem no tópico Informações cadastrais de unidade de coleta, contendo adicionalmente o nome e dados do responsável pelo preenchimento do formulário. Neste conjunto da Tabela 5, o índice de padronização é de 87,3% entre as três bases de dados. Do percentual de 12,7% que representa os campos diferentes não foram identificadas questões específicas que justifiquem a diferença de denominação dos campos.

Tabela 6 – Item Da unidade de coleta*, do bloco Informações cadastrais.

CAMPO	PIA	PAC	PAS
Razão Social	N/A	N/A	N/A
CNPJ (sufixo da unidade)	X	X	X
Nome fantasia	N/A	N/A	N/A
Endereço do site da empresa	N/A	N/A	N/A
UF/Município	X	X	X
Nome do distrito	X	X	X
Tipo de logradouro	X	X	X
Nome do Logradouro	X	X	X
Número	X	X	X
Complemento	X	X	X
Bairro/Distrito	X	X	X
CEP	X	X	X
DDD/Telefone/Ramal	X	X	X
Endereço do e-mail da empresa	N/A	N/A	N/A
Dados do Informantes	N/A	X	X

Ressaltamos que o campo denominado Unidade de Coleta na PAC e PAS, é denominado Unidade Local na PIA. Outra diferença foi mencionada nas observações relativas a Tabela 5 em relação ao campo Dados do Informante. O percentual de padronização deste conjunto apresenta o mesmo nível do conjunto anterior.

Tabela 7 Último item do primeiro bloco, Das informações complementares.

CAMPO	PIA	PAC	PAS
-------	-----	-----	-----

Situação cadastral (subdividida nos seguintes itens: (i) em operação, (ii) em implantação, (iii) paralisada com informação, (iv) extinta com informação)	X	X	X
Data da ocorrência	X	X	X
Mudanças estruturais ou outras formas de ligação entre empresas (nenhuma ligação, fusão ou cisão total, cisão parcial, incorporação por outra empresa,	X	X	X
CNPJ de ligação da empresa	X	X	X
Principais atividades realizadas por ordem de participação na receita (%)	N/A	N/A	X
Código da CNAE de seleção	N/A	N/A	X
Código CNAE 20	N/A	N/A	X
Empresa mudou de atividade nos últimos três anos?	N/A	N/A	X
Desde quando?	N/A	N/A	X
Descrição da atividade anterior	N/A	N/A	X
Forma de tributação utilizada pela empresa (subdividido nos itens (i) lucro real, (ii) lucro presumido, (iii) sistema Simples Nacional e (iv) imune ou isenta	N/A	X	X
Principais mercadorias revendidas por ordem de predominância na receita, inclusive por representação comercial	N/A	X	N/A

Na tabela 7 observamos pequenas diferenças: no campo situação cadastral, o item (ii) em implantação não consta do formulário da PAC e da PAS. Outra questão observada foi a diferença entre os campos Principais mercadorias revendidas por ordem de predominância na receita, inclusive por representação comercial e principais atividades realizadas por ordem de participação na receita (%). A diferença diz respeito ao objeto, bens ou serviços. A PAC trata de mercadorias (bens) e a PAS, serviços. Entretanto, ambos tratam de objeto comercializado em relação à receita, portanto, existe a possibilidade de nomear o campo da mesma forma, sem perder a informação que se pretende coletar. Considerando que as especificidades relacionadas ao objeto (bens ou serviços), o índice de 58,3% de padronização é razoável, ainda que haja espaço para ações de padronização, como mencionado.

Sobre o segundo bloco Informações da empresa ou Informações econômicas da empresa, apresentamos comparações entre os itens específicos.

Tabela 8 - Comparação do item Demonstrativo da receita do ano.

CAMPO	PIA	PAC	PAS
Receita líquida em vendas	X	N/A	X
Receita Bruta - valores em Reais	X	X*	X*
Venda de produtos e serviços industriais - valores em Reais	X	N/A	N/A
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para venda sem transformação) - valores em Reais	X	X	N/A
Prestação de serviços não industriais (transporte, energia elétrica etc.) - valores em Reais	X	N/A	X

Deduções (vendas canceladas e descontos incondicionais) - valores em Reais	X	X	X
Aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos	N/A	N/A	X
ICMS	X	X	X
Outros impostos (IPI, ISS, Confins, Simples Nacional – não incluir PIS/PASEP) - valores em Reais	X	X	X
PIS/PASEP	X	X	X
Total da receita líquida das vendas	X	X	N/A
Comissões sobre vendas de representantes e agentes comerciais	N/A	X	N/A
Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones etc.)	N/A	X	X**
Venda de produtos de fabricação própria	N/A	X	X**
Revenda de mercadorias (no caso de cooperativas, inclua a venda a cooperados e as mercadorias de cooperados)	N/A	X	X
Royalties de franquias	N/A	X	N/A
Outras atividades (lanchonete, restaurante, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária etc.	N/A	X	X

Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos para instituições financeiras para empresas públicas.	N/A	N/A	X
Venda ou aluguel de imóveis próprios, inclusive terreno e loteamento.	N/A	N/A	X
Edição, edição e impressão de jornais, livros, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos.	N/A	N/A	X

*No caso da PAC, a orientação é prestar informações no campo de observações.

** No formulário da PAS os itens grifados estão no mesmo campo.

Observamos que os itens referentes a impostos tratam dos mesmos tributos, porém são apresentados no formulário de forma distinta. Ainda assim, o índice de padronização do conjunto de dados apresentado na Tabela 8, de 66,5%, está relacionado a questões específicas sobre o objeto de cada base de dados.

Tabela 9 - Comparação entre os campos específicos dos itens relacionados ao tema salários e despesas afins.

CAMPO	PIA	PAC	PAS
Número de pessoas ocupadas	X*	X	X
Pessoas, salários, retiradas e outras remunerações	X	N/A	N/A
Pessoal assalariado	X*	X	X
Pessoal não assalariado (proprietários e sócios com atividade na empresa)	X*	X	X
Sócios cooperados (somente para cooperativas)	N/A	N/A	X

Membro da família sem remuneração	X*	X	X
Total	X	X	X

Na Tabela 9, os campos marcados com asterisco apresentam pequenas diferenças entre si relacionadas à forma, com exceção do campo peçoal assalariado na PIA que faz distinção entre ligados à produção industrial e não ligados à produção industrial. Neste conjunto o índice de padronização é de 80,9%, no entanto, o índice de campos diferentes, 19,1%, não se justifica, como mencionado, pois 99,7% diz respeito a questão da terminologia e não especificidades técnicas.

5.3.2 Bases de dados sobre Comércio Exterior administradas atualmente no Ministério da Economia.

Apresentamos as comparações de campos entre conjuntos de informações internos à mesma base de dados, o Comex Stat. Nesta base de dados selecionamos o bloco de Importação e Exportação em Geral e o bloco de Importação e Exportação por Municípios.

Tabela 10 - Comparação dos blocos de Importação e Exportação em Geral e o bloco de Importação e Exportação por Municípios.

CAMPO	Importação/ exportação	
	Geral	Por Município
Exportação	X	X
Importação	X	X
Período – Ano Inicial	X	X
Período – Ano final	X	X
Mês inicial	X	X
Mês final	X	X
Detalhar/mês	X	X

Filtros	X	X
Conteúdo dos filtros: país, bloco econômico, município, UF do município, Código da Tabela do Sistema Harmonizado (SH), capítulos, subcapítulos e seções da SH.	N/A	X
Conteúdo dos Filtros: país, bloco econômico, município, UF do produto, VIA, URF, SH, capítulos, subcapítulos e seções da SH, NCM, CGCE e subdivisões, CUCI e subdivisões e ISIC e subdivisões.	X	N/A
Detalhamento (conteúdo idêntico ao campo Filtros)	X	X
Valores (Valor FOB ou Quilograma Líquido)	X	X
Tipo de ordenação (Valor ou detalhamento)	X	X

Considerando-se que o Comex Stat foi desenvolvido recentemente, parece que a harmonização entre os campos foi observada no desenvolvimento da base de dados que suporta o sistema, atingindo o índice de 99,9% de padronização, apresentando diferenças somente no campo específico do tema (filtros).

5.3.3 Bases de dados sobre certificadoras e laboratórios administrada pelo Inmetro

As análises foram realizadas comparando duas bases de dados relevantes para a regulamentação técnica de produtos de consumo, organismos de certificação e laboratórios de ensaios.

Tabela 11 - Comparativa entre Organismos de certificação e laboratórios de ensaio

Campos	Organismos de certificação	Laboratórios de ensaios
Tipo de organismo (certificação de produtos, de pessoas, sistema de gesto etc.)	X	N/A
Modalidade da acreditação (ensaio ou análises clínicas)	N/A	X
Nome do organismo	X	N/A
Nome do laboratório	N/A	X
Contato	X	N/A
Escopo	X	N/A
Tipo de situação (ativo, ativo por decisão judicial, suspenso, cancelado etc.)	X	N/A
Número (X	N/A
Número da acreditação	N/A	X
Área de atividade (produtos, máquinas e	N/A	X

equipamentos, alimentos, meio ambiente etc.)		
Classe do ensaio (mecânico, magnético, químico etc.)	N/A	X
Ano de concessão	X	N/A
Bairro	X	N/A
Cidade	X	N/A
Estado	N/A	X
País	X	X

O índice de padronização encontrado no conjunto de dados referentes às bases de dados selecionadas no Inmetro, apresentadas na Tabela 11, é 53%. Se analisarmos cada item em relação ao percentual de 47% de falta de padrão, podemos observar que não se justificam, pois não estão relacionados a especificidades do objeto, mas a diferenças de denominação dos campos das bases de dados. Observem que, ainda que um campo seja denominado nome do organismo e nome do laboratório, ambos se referem a mesma informação, o nome da empresa. O mesmo se aplica ao campo número e número de acreditação e ao campo escopo e área de atividade. A mesma situação se repete nas demais etapas das bases de dados como pode ser observado no Anexo IX.

5.3.4 Bases de dados DATASUS (sobre acidentes de consumo e outras causas) administrada pelo Ministério da Saúde

A análise da base DATASUS identificou que a especificidade do objeto ali tratado não permite, á princípio, a possibilidade de integração com outras bases. Por um lado, percebe-se que o índice de padronização é alto, considerando-se que a maioria dos campos se baseia em tabelas

de classificação da área de Saúde. Por exemplo, ao invés de trazer campos como Bairro, Cidade ou Estado, no DATASUS os campos referentes à localização geográfica apresentam uma lógica particular. As separações são por Região da Saúde CIR¹⁷, Microrregião de Saúde ou Divisão Administrativa Estadual. Ademais, são usadas tabelas de classificações internacionais como a Classificação Internacional de Doenças (CID), considerando-se as especificidades relativas a doenças e suas causas, bem como acidentes. Por outro lado, indica que as possibilidades de compartilhamento devem ser tratadas de modo particular, considerando o alto grau de especificidade dos dados ali armazenados.

5.3.5 Conclusões preliminares

As análises realizadas não pretendiam ser exaustivas, mas exemplificar a situação referentes a padronização empregada nas bases de dados que suportam os sistemas no âmbito do Governo Federal. Para se alcançar a integração entre bases de dados, o índice de padronização deve ser alto para atender as especificações técnicas.

Nas bases do IBGE, pode-se observar que os campos das três bases de dados são relativamente semelhantes, apesar de alguns campos serem nomeados de forma diferente ainda que tratem do mesmo tipo de informação. O esforço demandado para harmonizar os campos seria importante para as possibilidades de integração, compartilhamento de informação e aplicação de algoritmos de busca relativamente simples, considerando-se que os objetos, melhor dizendo, as informações solicitadas são semelhantes ou mesmo idênticas.

Nas bases de comércio exterior, por ter havido um esforço de atualização e desenvolvimento de novas ferramentas recentemente, a padronização existente atende às necessidades para a eventual integração de dados.

¹⁷ As regiões de saúde são espaços geográficos contínuos, constituídos por municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e redes de comunicação e infraestrutura de transporte compartilhada com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Cada região de saúde tem uma Comissão de Intergestores Regional (CIR).

No caso das bases do Inmetro, a situação é semelhante ao resultado das bases analisadas do IBGE, portanto, apresentando possibilidades de adoção de ações voltadas ao compartilhamento de informação com esforço relativamente baixo. Por fim, a análise do DATASUS apresenta um resultado, considerando-se sua especificidade, que aponta para um tratamento também específico em relação ao compartilhamento, no sentido de identificar o que e como compartilhar.

5.4 APLICAÇÃO PRÁTICA

A estrutura de um Estudo de Avaliação de Impacto Regulatório pode ser compreendida como um processo de gestão de riscos regulatórios com foco em resultados, orientado por princípios, ferramentas e mecanismos de transparência, participação e *accountability*.

5.4.1. Etapas

As etapas de uma avaliação de impactos regulatórios definidas pela OCDE (2007) são:

- 1 Definindo um problema regulatório: esta fase é o ponto preliminar das AIRs: identificar o problema de regulamentação ou política. Os problemas geralmente se enquadram em três categorias: falha de mercado, ineficiências regulatórias e novas metas ou objetivos de política.
2. Identificando diferentes opções regulatórias: durante esta etapa, a necessidade de intervenção regulatória identificada na fase 1 deve ser traduzida em opções políticas concretas.
3. Coletando dados: essa fase é crucial e os meios para alcançá-la são diversos e variam muito entre os países. Os dados relevantes para o AIR são coletados de consultas públicas, entrevistas telefônicas e presenciais, questionários em papel, pesquisas on-line, grupos focais etc.
4. Avaliação de opções alternativas: a fase central dos AIRs na maioria das vezes resulta em uma análise de custo-benefício, mas também pode ser uma análise de custo-efetividade ou uma análise de risco. As opções avaliadas devem incluir o cenário “sem mudança de política”.

5. Identificação da opção reguladora preferida: uma vez que as diferentes opções tenham sido identificadas e escrutinadas (geralmente comparando os custos e benefícios), a comparação das diferentes avaliações levará à identificação da opção mais eficiente.

6. Comunicar os resultados do RIA conduzido: uma vez levados em consideração pelos formuladores de políticas, as melhores práticas sugerem a publicação do resultado do AIR. Isso permite mais intercâmbio com as partes interessadas e melhora a transparência geral do processo de regulamentação.

As autoridades regulatórias devem elaborar metodologias aderentes aos seus processos regulatórios nacionais, observando as diretrizes recomendadas pela OCDE. No Brasil, as etapas de um estudo de avaliação de impactos regulatórios usualmente consistem em:

- Introdução
- Descrição do Objeto cujo impacto será avaliado;
- Campo de aplicação, considerando-se classificação do produto e outros
- Definição do Problema
- Descrição dos dados e fatos que demonstram a ocorrência do problema identificado
- Aspectos aos quais o problema está relacionado, tais como segurança e saúde, meio ambiente, práticas enganosas nas relações comerciais ou de consumo, eficiência no uso de recursos naturais e energéticos ou outros.
- Identificação/ descrição das possíveis causas desse problema
- Justificativa para a adoção de medida regulatório do Inmetro
- Análise de Competência Legal
- Regulamentação em outros países ou blocos econômicos, considerando-se as justificativas pertinentes à adoção de medidas regulatórias.
- Definição de Opções, descrevendo as alternativas que poderiam contribuir para a mitigação do problema identificado.

- Análise de Impactos, tanto os Impactos positivos quanto negativos potenciais
- Recomendação, que poderá ser a Não Ação, Aprofundamento ou desenvolvimento da medida regulatória e suas justificativas. As alternativas de tratamento consideram as seguintes opções: (1) manter o padrão atual; (2) revisar o padrão atual; (3) revogar o padrão atual e adotar medida não compulsória (norma técnica, campanha de conscientização, seminários etc.); (4) não regular.
- Escopo e Objetivo da Regulamentação.

Uma outra questão pertinente ao estudo de AIR é a recomendação de indicadores para o monitoramento do desempenho da medida regulatória em análise. Apresentamos alguns exemplos:

1- Índice de não conformidades do produto (em %).

Tem por objetivo monitorar o nível de não conformidades identificadas do objeto regulado em relação a nova regra estabelecida.

Coleta: mensal.

Tipo: quantitativo.

Regra de cálculo:

$$\text{Índice de não conformidades} = \frac{\Sigma_{nc}}{\Sigma_{tot}} \times 100$$

Onde:

Σ_{nc} : Somatório de produtos analisados não conformes

Σ_{tot} : Somatório de produtos analisados

2- Índice de não conformidades por empresa (em %).

Tem por objetivo monitorar o nível de empresas produtoras do objeto regulado (produto). A regra de cálculo deverá ser aplicada a todas as empresas que forem autuadas por não conformidade.

Coleta: mensal.

Tipo: quantitativo.

Regra de cálculo:

$$\text{Índice de empresas não conformes} = \frac{\Sigma_{nc}}{\Sigma_{ene}} \times 100$$

Onde:

Σ_{ene} : Somatório de produtos não conformes por determinada empresa

Σnc: Somatório de produtos não conformes

3- Índice de não conformidades por tipo (em %).

Tem por objetivo monitorar quais os tipos de não conformidades mais recorrentes. A regra de cálculo deverá ser aplicada a todos os tipos de não conformidades nos produtos.

Coleta: mensal.

Tipo: quantitativo.

Regra de cálculo:

$$\text{Índice de não conformidades por tipo} = \frac{\Sigma nt}{\Sigma nc} \times 100$$

Onde:

Ent: Somatório de produtos com determinada não conformidade

Σnc: Somatório de produtos não conformes

5.4.2 Proposta de Revisão Metodológica para a Análise de Impacto Regulatório

Considerando os resultados desta pesquisa, apresentamos uma proposta de ajustes e alterações que devem ser feitos às metodologias de AIR domésticas desenvolvidas. Além de consideramos a recente promulgação do Decreto 10.411/2020, incluímos outros aspectos relacionados ao aprofundamento do estudo sobre o objeto e a realização de audiências públicas.

Segundo o Decreto 10.411/2020, a AIR deve conter as seguintes etapas:

- 1- engajamento e consulta com as partes interessadas, em todas as etapas do processo;
- 2- definição do problema, sua natureza e dimensão, expressa preferencialmente em termos quantitativos;
- 3- objetivos da política ou proposta regulatória de forma clara;
- 4- descrição da proposta regulatória, incluindo a estrutura regulatória, a proposta de minuta, os órgãos e instituições responsáveis, os mecanismos de implementação, tanto na execução (*enforcement*) quanto na verificação da conformidade (*compliance*);

5- lista das alternativas, tanto regulatórias quanto não regulatórias, passíveis de resolverem o problema;

6- análise de custos e benefícios, aplicada às alternativas propostas;

7- identificação da solução preferida, enfatizando as motivações para a opção regulatória;

8- descrição de como o desempenho da regulação será monitorado e avaliado.

Por sua vez, a Casa Civil (2018) estabeleceu as seguintes etapas para o processo de AIR, todas coerentes com o proposto pela OECD:



Figura 10 - Processo de Análise de Impacto Regulatório (Fonte: Casa Civil, 2018)

Ainda que se reconheça que a correta aplicação da AIR ocorre no início do processo regulatório, bem como da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) quando de sua revisão em prazo estipulado, é igualmente de conhecimento que muitas regulações já estão vigentes, não tendo sido submetidas à análise quando de sua decisão. Portanto, tais regulações não possuem hoje parâmetros que possam ser utilizados para uma ARR quando de sua revisão.

Desta forma, seguindo o preconizado pela OECD (2020), faz-se necessário estabelecer uma estrutura flexível que permita adequar a prática do uso da AIR ao contexto de modo que se estabeleça como processo integrado. Em termos práticos, tal estrutura deve contemplar os seguintes preceitos da própria OECD, já previstos na Lei 13.848/2019:

- ser parte de uma política que visa a melhoria da qualidade regulatória;
- manter uma unidade com competências para o desenvolvimento de AIR;
- criar requisitos que tornem mandatário o uso de AIR, incluindo o planejamento regulatório e a inclusão de AIR em toda nova proposta regulatória;
- engajar as partes interessadas como parte do processo;
- divulgar as AIR como parte do processo de consulta pública de modo a suportar uma melhor tomada de decisão regulatória.

Requer, contudo, que algumas adequações sejam estabelecidas de modo que se possa inserir o uso da AIR em revisões de regulações já existentes. Recomendamos adicionalmente que sejam realizadas audiências públicas como parte inicial do processo de AIR – evidentemente, deve-se considerar o objeto em análise para identificar a necessidade desta etapa como levantamento de informações.

5.4.2.1 Estrutura do documento.

Considerando as adequações metodológicas e as exigências do Decreto 10.411/2020 apresenta-se a seguir sugestão das partes que devem compor o relatório da AIR, aos quais agregou-se comentários para facilitar o entendimento.

Tabela 12 – Etapas da AIR

1	Sumário executivo	Redigido de forma objetiva, concisa, em linguagem simples e acessível ao público em geral.
2	Problema regulatório	Identificação do problema que motiva a regulação e ou sua revisão. Obs. Identificar os tipos e níveis de informação necessários à identificação do problema, como as

		<p>características do produto, seu uso e o público-alvo, considerando a distribuição por faixa etária dos usuários, reclamações sobre acidentes, custo do produto (objeto), mercado produtor, se possível, indicando as fontes de informação e pesquisa.</p> <p>Considerar a realização de audiência pública como fonte de informação – avaliar a pertinência em relação ao objeto.</p>
3	Atores e grupos afetados	<p>Identificação dos atores envolvidos, não somente os grupos consumidores afetados pela medida, mas também aqueles que compõem sua cadeia produtiva.</p> <p>Obs. Estes devem estar representados nas audiências públicas.</p>
4	Base legal	<p>Identificação da base legal que ampara a ação da Agência Reguladora, órgão ou entidade da administração pública no tema tratado.</p>
5	Objetivos	<p>Definição dos objetivos que se pretende alcançar com a proposta de medida regulatória em estudo.</p>
6	Indicadores	<p>Proposta de indicadores que permitam monitorar a efetividade da medida a ser adotada.</p>
7	Alternativas de tratamento	<p>Descrição das possíveis alternativas para o enfrentamento do problema regulatório identificado, considerando a opção de não ação, além de soluções normativas, e, sempre que possível, opções não normativas.</p>

		Obs. Nas ocasiões em que se tratar de revisão de uma regulação existente, cabe considerar ações complementares que possam contribuir para a conformidade com a regulação.
7	Impactos das alternativas ¹⁸	Exposição dos possíveis impactos das alternativas propostas, já com propostas de resolução. Dentre os impactos devem ser considerados os impactos econômico, social e ambiental.
8	Contribuições e manifestações	Considerações referentes às informações, contribuições e manifestações recebidas para a elaboração da AIR em eventuais processos de participação social ou outros processos de recebimento de subsídios de interessados no tema sob análise.
9	Experiência internacional	Mapeamento de exemplos de soluções adotadas, regulatórias e não regulatórias, em outros países para sanar problema regulatório semelhante.
10	Análise de risco	Identificação e definição dos efeitos e riscos decorrentes das mudanças no ato normativo, incluindo a motivação para a medida e a proposta dos respectivos tratamentos para cada risco identificado.
11	Comparação das alternativas	Comparar as alternativas, apontando justificadamente a alternativa ou a combinação de alternativas que se

¹⁸ Em particular o item 7, que trata do impacto das alternativas, deverá considerar, de acordo com o Decreto 10.411 uma das seguintes metodologias: (i) análise multicritério, (ii) análise de custo-benefício, (iii) análise de custo-efetividade, (iv) análise de custo, (v) análise de risco ou (vi) análise risco-risco. Metodologias alternativas podem ser consideradas, desde que devidamente justificadas.

		mostra mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos.
12	Estratégia para implementação	Descrição da estratégia para implementação da alternativa sugerida, incluindo forma de monitoramento e de fiscalização, bem como a necessidade de alteração ou de revogação de normas em vigor.
13	Prazo de revisão	Definição do prazo para revisão do novo padrão, incluindo períodos intermediários de monitoramento dos indicadores propostos.
14	Dados responsáveis	Nome completo, cargo ou função e assinatura dos responsáveis pela AIR

5.4.2.2 Documentos complementares

O Decreto 10.411/2020 possibilita que se agreguem ao relatório da AIR informações adicionais específicas dos casos em estudo. Devido a diversidade de objetos que estão sob o escopo de regulamentação do Inmetro, a metodologia propõe a consideração de realização de pesquisa com os consumidores do objeto (produto) em análise para levantamento de informações adicionais, assim como, dependendo do objeto, outros documentos podem ser considerados conforme o contexto, inclusive estudos específicos sobre o objeto estudado para a eventual regulação.

5.4.2.3 Avaliação de Resultado Regulatório

A Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) tem por intuito avaliar, após um prazo estipulado, a efetividade da regulação implementada e sugerir revisões, alterações ou revogações nessa

regulação. Trata-se, desta forma, e de acordo com OECD (2015) da última etapa no ciclo regulatório. Para que se torne uma ferramenta robusta, deve considerar:

- se o problema identificado na AIR foi resolvido;
- se houve adequação dos agentes;
- se ocorreram benefícios ou custos decorrentes da regulação;
- se os impactos previstos na AIR se concretizaram;
- se ocorreram outros impactos não previstos;
- se o setor regulado ganhou maturidade;
- se uma revisão, alteração ou revogação regulatória é pertinente.

5.4.3 Considerações preliminares

Considerando-se os obstáculos para o compartilhamento de dados entre os entes governamentais relacionados à proteção e à segurança de dados, bem como as dificuldades técnicas para a integração de bases, ambas as situações com um grau de dificuldade que aponta para prazos relativamente longos para o alcance de uma solução adequada, apresentamos uma proposta metodológica que amplia o uso da informação que vai além do acesso a bases de dados. Na proposta é possível observar o uso intensivo de pesquisa para coleta de dados que permitam análises precisas sobre a medida em estudo.

As mesmas questões relacionadas ao uso intensivo de informação se aplicam a fase de avaliação de resultados regulatórios. Para verificar se o problema identificado na AIR foi resolvido, se houve adequação dos agentes, se houve benefícios ou custos decorrentes da aplicação da medida regulatória, se os impactos previstos se concretizaram ou se ocorreram outros impactos não previstos, ou ainda, se há necessidade de alteração ou revogação pela resolução do problema, todas as respostas se encontram em dados levantados pela pesquisa por informação relevante.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese de tese levantada tratava da investigação sobre o papel da informação no processo de decisão regulatória. Além da pesquisa sobre o aspecto relacionado ao acesso a dados, via bancos de dados, sistemas de informação específicos, e outros tipos de repositórios, no âmbito do governo, sobre temas pertinentes às pesquisas para a análise de impactos regulatórios, investigamos o papel da informação relevante no âmbito do processo regulatório nacional, considerando suas especificidades, verificando seu uso.

Como pudemos observar, a regulação se desenvolveu no Brasil de forma semelhante ao ocorrido em países em desenvolvimento, anteriormente denominados subdesenvolvidos, em que a industrialização foi implantada tardiamente. Ademais, no Brasil, as questões políticas determinaram a formação do Estado regulador num ambiente autoritário que considerava apenas os interesses da administração tradicional, clientelista, ao invés de se fundar na representação de interesses da sociedade civil, como mencionado na afirmação de Cardoso (1973). Provavelmente, por estas características, os objetivos regulatórios não eram necessariamente voltados para uma intervenção que beneficiasse a questão técnica envolvida no processo, tampouco a questão da segurança do cidadão.

As novas, ou melhor, recentemente implantadas boas práticas regulatórias, como o AIR, contribuem sobremaneira para modificar uma cultura retrógrada sobre o papel da regulação do Estado, no sentido em que promovem a transparência, necessária para que a sociedade civil possa exercer a cidadania, a *accountability*, entendida como responsabilização, necessária ao desempenho da atividade de tomada de decisão, sob responsabilidade das autoridades reguladoras, para que a interferência do Estado no mercado e na sociedade de modo geral seja eficiente, eficaz e efetiva.

Para tanto, investigamos o papel da informação, como condição essencial para a decisão com base técnica, fundamentada. O estudo de casos apresentado, sobre duas propostas de medidas regulatórias, indica claramente que a realização de AIR *ex ante*, como modo de planejar adequadamente a ação regulatória traz benefícios como a identificação do problema e a recomendação de ação proporcional à sua solução. Adicionalmente, justamente por investigar o problema para propor a melhor solução, muitas vezes a conclusão é que a regulação não é o instrumento adequado para atingir o objetivo regulatório da ação, eliminando ônus para os reguladores e agentes regulados.

No caso do produto capacete para ciclistas, o estudo apontou que não havia um problema regulatório e, portanto, a recomendação não indicou a regulamentação como solução, optando por sugerir medidas no campo voluntário (ver Anexo I). Vale ressaltar que esta proposta de medida regulatória para capacetes de ciclistas levou em conta o estudo realizado no âmbito do Programa de Análise de Produtos (PAP), indicando que o papel da informação vai muito além do acesso a bases de dados, apontando para a necessidade de se considerar a realização de um estudo aprofundado sobre o produto, como forma de identificar junto ao consumidor as questões específicas relacionadas ao objeto em análise.

Ademais, foi possível observar que a necessidade de informação não está presente somente na fase prévia à adoção de uma medida regulatória. Como visto, além do monitoramento sistemático por meio da fiscalização, deve ser realizada, em período pré-determinado, a avaliação de resultados regulatórios (*ex post*) como parte do processo regulatório, por meio da realização de estudos que mensurem a efetividade da medida regulatória vigente, fazendo uso intensivo de informação, igualmente à fase *ex ante*.

A condução do processo com base em inteligência, decisões informadas, contribui para a diminuição da carga regulatória, na fase prévia, evitando a adoção de regulamentos desnecessários,

e na fase posterior, ao avaliar se a medida já cumpriu seu papel e pode ser revogada, ou ajustada para melhor atender ao objetivo regulatório.

O caso sobre a proposta regulatória do produto plugues e tomadas apresenta, de acordo com o Inmetro, autoridade responsável pela medida, como falha principal no processo de desenvolvimento, implantação e adoção da regulamentação, a falta de informação sobre o produto e sobre o processo regulatório. No estudo do caso, pudemos observar que além da falha de informação relacionada à comunicação adequada com as partes interessadas, especificamente com o cidadão, a pesquisa realizada no DATASUS (ver Capítulo 5, deste trabalho) apresenta um nível de incerteza significativo sobre a identificação das causas de óbitos (choque elétrico) que pudessem ser relacionadas e indicassem a insegurança do produto. Considerando que a segurança do consumidor era a principal motivação alegada para a adoção do novo padrão, a análise dos números do DATASUS, à época, teria sido importante para a decisão sobre a medida, evitando o desgaste institucional causado ao Instituto, devido à reação negativa dos consumidores e parte da indústria.

Sobre o compartilhamento de dados, foi considerado, inicialmente, como uma possível solução para o aprimoramento no acesso e recuperação de informação relevante para as AIR, a possibilidade de desenvolvimento de um sistema integrado, para compartilhamento de dados, ou mesmo um algoritmo, que pudesse coletar informações em vários sistemas ou bases de dados, como um portal único de informação relacionada a regulação.

Identificamos o Sistema IRIS, apresentado no Capítulo 4, como potencial benchmarking para a ideia inicial. Investigamos inicialmente o funcionamento do sistema por meio da troca de e-mails e documentos com o responsável pelo desenvolvimento, entretanto, foi necessário aprofundar a pesquisa com uma visita ao OPSS, em Birmingham, no Reino Unido, para troca de informações *in loco*. A visita técnica foi muito proveitosa, permitindo tomar conhecimento de aspectos importantes sobre o funcionamento do IRIS. A primeira constatação *in loco* que nos levou

a perceber o nível de complexidade para a implantação de um portal nos moldes propostos diz respeito ao processo de alimentação das bases de dados que suportam o IRIS. São bases estáticas, constituídas por *uploads* realizados pelos diferentes órgãos responsáveis pela alimentação da base específica. A falta de acesso ao dado em tempo real – informação relevante - pode representar um risco no processo de tomada de decisão, se considerarmos que determinados dados apresentam variações consideráveis em curtos períodos, podendo acarretar uma má decisão.

Nas consultas e entrevistas realizadas com técnicos do OPSS, fomos informados que o sistema IRIS era relativamente novo, ainda em fase piloto, entretanto, o planejamento da próxima fase considerava a implantação do acesso direto automático a determinadas bases de dados. A conclusão desta fase deveria ter ocorrido em marco/ 2019, mas houve um atraso e o prazo foi estendido. No último contato com a OPSS, em marco deste ano, a notícia sobre o andamento do projeto foi que havia sido paralisado, devido às dificuldades já enfrentadas pela resistência no compartilhamento de dados, entre entes do governo, agregando-se a questão da pandemia e os problemas orçamentários e financeiros decorrentes. Vale ressaltar a menção às dificuldades relativas ao acesso a dados mais sensíveis, como da Receita Federal, ainda que a dificuldade se estenda aos demais administradores de dados do governo. No Reino Unido, e talvez de modo geral no mundo, as questões relativas à segurança e proteção de dados é bastante bem coberta pela Legislação, tornando o acesso a determinados dados quase impossível, salvo em situações legais específicas, como a celebração de acordos ou parcerias.

Ainda no sentido de verificar as possibilidades compartilhamento de dados, a questão identificada como barreira à integração de sistemas diz respeito à falta de padronização dos campos destas bases. Muitas vezes o mesmo dado é solicitado de forma diferente, em bases administradas pela mesma instituição, dificultando buscas e a recuperação da melhor informação disponível, indicando a necessidade de estabelecimento de políticas públicas sobre a padronização na

arquitetura de dados das bases governamentais de forma proativa, no sentido de preparação para as possibilidades futuras de integração.

Como proposta alternativa ao desenvolvimento de um portal único para o compartilhamento de dados, considerando-se as dificuldades identificadas, (i) as técnicas, como a falta de harmonização que dificulta as possibilidades de integração ou aplicação de algoritmos para recuperação da informação, e (ii) a questão da segurança de dados, mencionada nas dificuldades enfrentadas no Reino Unido, recomendamos a celebração de convênios e acordos de cooperação específicos, entre instituições governamentais, determinando níveis de acesso adequados às políticas de segurança e proteção de dados como um caminho para o efetivo compartilhamento de dados.

Outro aspecto, mencionado anteriormente, diz respeito à realização de estudos aprofundados sobre o objeto da demanda regulatória, que deve ser considerada como parte do processo de avaliação de impactos. A abrangência de uma AIR deve ser, a depender do objeto, mais ampla, alcançando informações que as metodologias atuais não consideram. A proposta metodológica apresentada procura atender a lacunas informacionais provocadas pelas dificuldades de acesso a bases de dados, e até sobre o nível de imprecisão do dado ou da informação coletadas, introduzindo fontes de informação alternativas às tradicionalmente usadas.

A apropriação da esfera pública como uma rede adequada para a comunicação de conteúdo, tomadas de posição e troca de ideias, também deve ser considerada como parte do processo regulatório. A realização de audiências públicas, que incluam todas as partes interessadas, deve ocorrer sistematicamente e previamente à adoção de uma medida regulatória, especialmente se a indicação for a forma compulsória de adoção. Deve ser considerada como uma ferramenta de disseminação da informação, na medida em que os estudos AIR realizados devem ser publicados previamente a tais reuniões, permitindo uma discussão mais técnica e fundamentada, bem como de coleta de informação relevante, resultante da discussão realizada, além de servir para que todas

as informações sejam tornadas públicas, elevando o grau de transparência do Estado e permitindo que a comunicação entre as partes interessadas gere um eventual consenso sobre a adoção de determinada medida.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 14136/ 1998

ACCURSO, Jorge S. Dez anos de regulação. In: PROENÇA, J. D.; COSTA, P. V. da;

BALDWIN, R.; CAVE, M.; LODGE, M. Understanding regulation. 2 ed. Oxford: Oxford University Press, 2012.

BARRETO, Aldo. A condição da Informação. **Revista São Paulo em perspectiva**. São Paulo, Fundação Seade, v.16, n.3, p. 67-74, 2002

BARRETO, Aldo A.. A eficiência técnica e econômica e a viabilidade de produtos e serviços de informação, Ciência da Informação. Brasília, v. 25, n. 1, jan-abr, 1995.

BASEDOW, R., C. KAUFFMANN (2016), "International Trade and Good Regulatory Practices: Assessing The Trade Impacts of Regulation", *OECD Regulatory Policy Working Papers*, No. 4, OECD Publishing, Paris. <http://dx.doi.org/10.1787/5jlv59hdgtf5-en>

Código de campo alterado

BECKER, Howard S. Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais, Tradução Marco Estevão e Renato Aguiar. São Paulo: HUCITEC, 1993. 230 p.

BAUMAN, Z. A modernidade líquida, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 2017.

BELKIN, Nicholas J. *Anomalous states of knowledge as basis for Information Retrieval*. The canadian journal of Information Science, v. 5, p. 133-143, 1980.

BRAGA, G M. & CHRISTÓVÃO, H. T. Socialização da Informação: Desenvolvimento de metodologias para sua efetivação. Estudo aplicado às áreas de Ciência da Informação e de Saúde, projeto integrado de pesquisas, RJ, IBICT/CNPq, 1994.

BRAMAN, S. The Emergent Global Information Policy Regime. Houndsmills, UK: Palgrave Macmillan, 2004.

BRASIL Guia de Boas Práticas de Regulamentação. Rio de Janeiro: CBR/Inmetro, 2007a. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/guia_portugues.pdf>. Acesso em: Ago. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: Ago. 2018.

_____. Decreto-Lei no 6.062, de 16 de março de 2007. Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2007b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6062.htm>. Acesso em: Ago. 2018.

_____. Diretrizes gerais e guia orientativo para elaboração de Análise de Impacto Regulatório – AIR / Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais [et al.]. --Brasília: Presidência da República, 2018. 108p. :il.

_____. Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG: Contribuições para melhoria da qualidade da Regulação no Brasil. Jadir Dias Proença (org) – Brasília: Semear Editora / Presidência da República, 2010. Volume 1, 252 p.

CAMBOIM, A. A avaliação de impactos como ferramenta para uma boa prática regulatória. Pontes Entre o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável (Impresso), 2012.

CARDOSO Fernando H.. O modelo político brasileiro e outros ensaios. 2a ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

CAVALCANTI, M.C.B., BALCEIRO R.B.. As Inovações Tecnológicas na Era da Informação. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Raquel_Balceiro/publication/228694242_as_inovacoes_tecnologicas_na_era_da_informacao/links/540a125c0cf2f2b29a2cccbf/as-inovacoes-tecnologicas-na-era-da-informacao.pdf Acessado em 16/10/2018.

COCCO, G. M.; NEGRI, A.. GLOBAL- Biopoder e luta em uma América Latina globalizada. 1. ed. RIO DE JANEIRO: RECORD, 2005.

COCCO, G. M.. O devir-Brasil do mundo e o biopoder. IHU-Online, Sao Leopoldo, 13 set. 2010.

COCCO, G. M.; CAVA, B. . New Neoliberalism and the Other: Biopower, Anthropophagy and Living Money. 1. ed. Lanham: Lexington, 2018.

COMITÊ BRASILEIRO DE REGULAMENTAÇÃO (CBR). Guia Brasileiro de Boas Práticas na Regulamentação, versão português, Brasília, 2007

CONSTANT, D., KIESLER, S. AND SPROULL, L. (1994) 'What's Mine Is Ours, or Is It? A Study of Attitudes about Information Sharing', *Information Systems Research*, 5(4), 400-421.

CORDOVA, Cesar. Regulatory Impact Analysis in the United Kingdom, 2007. Disponível em: www.regulatoryreform.com, http://regulatoryreform.com/wp-content/uploads/2014/11/RIA_in_the_UK_by_C_Cordova_2007_Jacobs_Assoc.pdf. Acessado em 16/10/2018

COSTA, E., KING, K., DUTTA, R., ALGATE, F.. Applying behavioural insights to regulated markets. The Behavioural Insights Team for Citizens Advice. 26 maio 2016. Disponível em PDF.

CUNNINGHAM, A. T., BERNABEO, E. C., WOLFSON, D. B. AND LESSER, C. S. (2011) 'Organisational strategies to cultivate professional values and behaviours', *BMJ Quality & Safety*, 20(4), 351-358 Decreto nº 6.062, de 16 de março de 2007, alterado pelo Decreto nº 8.760, de 2016.

DAVENPORT, T. H. Ecologia da informação: porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. São Paulo: Futura, 1998.

DOWBOR, Ladislau. Governabilidade e descentralização. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 118, n. 1, jan./jul. 1994. Disponível em:

<<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/viewFile/746/592>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

FOLINAS, I., MANIKAS, I. AND MANOS, B. (2006) 'Traceability data management for food chains', *British Food Journal*, 108(8), 622-633.

FOUCAULT, M.. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. Nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. Segurança, território e população. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRANKEL, M. S. (1989) 'Professional Codes: Why, How, and with What Impact?', *Journal of Business Ethics*, 8(2/3), 109-115.

FURTADO, C.. Dialética do desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. UNESP, São Paulo, 1991.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Além do Estado e do mercado: a busca de novos parâmetros de institucionalização da informação. Revista do Serviço Público. Brasília: ENAP, v. 118, n. 3, set. 1994.

GODOY, Arilda Schmidt. Estudo de caso qualitativo. In: GODOI, C. K.; MELLO, R. B. de; SILVA, A. B. da (orgs). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais. São Paulo: Saraiva, 2005.

GOTTSCHALK, PETER. Maturity levels for interoperability in digital government. Norwegian School of Management, Nydalsveien 17, 0442 Oslo, Norway, 2008

GRAY, J., LIU, D. T., NIETO-SANTISTEBAN, M., SZALAY, A., DE-WITT, D. J. AND HEBER, G. (2005) 'Scientific Data Management in the Coming Decade', in *ACM SIGMOD Record*,

GARLAND, David. The rise of risk In: DOYLE, A.; ERICSON, R. V. (eds). Risk and morality. Toronto: University of Toronto Press, 2003.

GONÇALVES, M. A. Os papéis do gerente e a qualidade da informação gerencial. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 19., 1995, João Pessoa.

HAN-WEI LIU, CHING-FU LIN. China and Global Regulatory Coherence: An Uneasy Relationship? New York University School of Law, New York, USA. 2017.

HABERMAS, Jurgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jurgen. Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, J. The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Bourgeois Society. Cambridge, The MIT Press, 1991.

HUCK, S., & ZHOU, J. (2011). Consumer Behavioural Biases in Competition: A Survey.

Acessado em 28/03/2019 (http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1944446).

IANNI, O. Teorias da globalização. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

INMETRO, Barreiras Técnicas às Exportações: o que são e como superá-las. Rio de Janeiro, 2005

INMETRO, Livreto de Avaliação da Conformidade, 5ª Ed. Diretoria da Qualidade do Inmetro, 2007.

_____ Portaria Inmetro nº 271/ 2011.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). A guide to good practice – principle and practices in product regulation and market surveillance. ISO, 2012.

Disponível em: < http://www.iso.org/iso/casco_guide.pdf>. Acesso em: Ago. 2018

_____.ISO/IEC Directives, Part 1: Procedures for the technical work. 2012.

_____.ISO/ IEC 17000:2004 - Avaliação da Conformidade - Vocabulário e princípios gerais

JORGE, Vanessa de Arruda. Abertura e compartilhamento de dados para pesquisa nas situações de emergência em saúde pública: o caso do vírus zika. 2018. 263 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro; Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2018.

LE COADIC, Yves-François. A Ciência da Informação. Brasília, DF, 1996.

LEFREVE F. e LEFREVE AMC. O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa. Caxias do Sul: Educs; 2003.

LEROI-D

LEROI-GOURHAN, A. O gesto e a Palavra 1 – Técnica e Linguagem

LEROI-GOURHAN, A. O gesto e a Palavra 1 – Técnica e Linguagem. Lisboa, Edição 70, 1983.

LETA, Jacqueline. Indicadores de desempenho, ciência brasileira e a cobertura das bases informacionais. Revista USP, v. 89, p. 62-77, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13869/15687>>. Acesso em: 23 set/2018.

LIMA, C. R. M. de. AIDS: uma epidemia de informações. 1992. 216 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

LIMA, C. R. M. de. Assimetria de informações e regulação de mercados. In: ENCONTRO LATINO DE ECONOMIA POLÍTICA EM INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA, 5. 2005, Salvador (BA). [Trabalhos apresentados]. Salvador (BA): União Latina de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, 2005. Disponível em: < <http://www.rp-bahia.com.br/biblioteca/pdf/ClovisMontenegroDeLima.pdf>>. Acesso em: ago/ 2018.

LIMA, C.R.M., CAMBOIM, A., BASTOS, D.R.. Democracia Deliberativa e a Avaliação de Impactos Regulatórios. <http://www.ubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/20.500.11997/1620/1>. Acesso em: ago/2018.

LODGE, M.; WEGRICH, K. O enraizamento da regulação de qualidade: fazer as perguntas difíceis é a resposta. In: PROENÇA, J. D.; COSTA, P. V. da; MONTAGNER, P. (orgs). Desafios da regulação no Brasil. Brasília: ENAP – Fundação Escola Nacional da Administração Pública, 2009.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. Kriterion, Belo Horizonte, nº 121, Jun./2010, p. 227-258.

MACRAE, D. *Final Report for Developing Alternatives*. Projeto Estudos de Medição dos Impactos Econômico e Social PAIPME Europeaid/ 120707/C/SER/BR, Acordo Brasil-União Europeia. Rio de Janeiro, 2008

MALIN, Ana Maria Barcellos. Estado e Sociedade da Informação no Brasil. Uma investigação sobre o papel da informação na gestão pública. Tese (Doutoramento em Ciência da Informação) IBICT/ECO- UFRJ, 2003

MARTELETO, Regina M. A pesquisa em Ciência da Informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. Perspectivas em Ciência da Informação, v.14, n. esp., 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pci/v14nspe/a03v14nspe.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2019.

MARTIN, Lodge. Capture, independence and institutional design. ESAP, 2017.

MATTOS, Paulo T. L.. A formação do estado regulador. CEBRAP no.76 São Paulo Nov.2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. Portaria Inmetro/ MDIC nº 12, 2000.

_____. Portaria Inmetro/ MDIC nº 322, 2012.

NEVES LS. Pesquisa qualitativa: Características, usos e possibilidades. Cadernos de pesquisa em administração. 1996.

OLIVEIRA C. S. Metodologia científica, planejamento e técnicas de pesquisa. São Paulo: LTr , 2000.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT – OECD. Guiding principles for regulatory quality and performance. OECD, 2005. Disponível em: <<http://www.oecd.org/fr/reformereg/34976533.pdf>>. Acesso em: Ago. 2018

_____. Measuring regulatory quality. Policy Brief. OECD, 2008. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/regulatory-policy/Policy%20Brief%20-%20Measuring%20Regulatory%20Quality.pdf>>. Acesso em: Ago. 2018.

_____. Recommendation of the council on regulatory policy and governance. OECD Policy Committee, 2012. Disponível em: <<http://www.oecd.org/gov/regulatorypolicy/49990817.pdf>>. Acesso em: Ago. 2018

_____. Better regulation in Europe: United Kingdom. OECD Policy Committee, 2010. Disponível em: <<http://www.oecd.org/unitedkingdom/betterregulationineuropeunitedkingdom.htm>>. Acesso em: Ago. 2018

_____. Introductory Handbook for Undertaking Regulatory Impact Analysis. Paris: OECD Publishing; International Telecommunication Union (ITU). 2014. "Using Regulatory Impact Analysis to Improve Decision Making in the ICT Sector." GSR14 Discussion Paper. Geneva: ITU.

_____. Regulatory Impact Assessment, OECD Best Practice Principles for Regulatory Policy, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/7a9638cb-en>, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC. Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial do Comércio (Acordo TBT), 1995.

OSWALD, M. (2013) *Data Sharing between Public Bodies: Consultation Paper 214 – Response to Consultation*, [online], available: <http://www.winchester.ac.uk/academicdepartments/Law/CentreforInformationRights/Publications/Documents/LawCommissionConsultationNoDataSharingbetweenPublicBodiesresponsefromMarionOswald.pdf> [accessed 22 December 2014].

OTJACQUES, B., HITZELBERGER, P., FELTZ, F.. Interoperability of E-Government Information Systems: Issues of Identification and Data Sharing. Journal of Management Information Systems, Volume 23 Number 4 2007 pp. 29-51.

POMBO, O. Interdisciplinaridade: conceito, problemas e perspectivas. In: POMBO, O.; LEVY, T.; GUIMARÃES, H. A interdisciplinaridade: reflexão e experiência. 2. ed. Lisboa, Portugal: Texto, 1994b. Cap. 1, p. 8-14. Disponível em: 296

Formatado: Inglês (Estados Unidos)

Código de campo alterado

<<http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/mathesis/interdisciplinaridade.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2018.

_____. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. *Liinc em revista*, v. 1, n. 1, p. 3-15, mar. 2005. Disponível em: <<http://www.ibict.br/liinc>>. Acesso em: 28 out. 2018.

PARDO, T. A., NAM, T. AND BURKE, G. B. 'E-government interoperability: Interaction of policy, management, and technology dimensions', *Social Science Computer Review*, 2011.

POPPER, K.R.. *A Lógica da Pesquisa Científica*. Pensamento-Cultrix, São Paulo, 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13848.htm.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13848.htm.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13848.htm.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto 10.411 30 de junho de 2020.

PROENÇA, J.. *Rede de Regulação: A Integração Informacional como Instrumento de Melhoria Regulatória*. Disponível em: <<http://www.regulacao.gov.br/artigos/rede-de-regulacao-a-integracao-informacional-como-instrumento-de-melhoria-regulatoria>>. Acesso em 05 set 2018.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980.

QUEIROZ-CUNHA, B. e RODRIGO, D.. *Regulatory Governance in Brazil: inconsistent coordination, institutional fragmentation and halfway reforms*. Paper presented at the 4th Biennial ECPR Standing Group for Regulatory Governance Conference, University of Exeter, UK (27 to 29 June 2012).

REICHMAN, O. J., JONES, M. B. AND SCHILDHAUER, M. P. 'Challenges and opportunities of open data in ecology', *Science*, 2011.

RODRIGO, D., ALLIO, L. e ANDRES-AMO, P.. *Multi-Level Regulatory Governance: Policies, Institutions and Tools for Regulatory Quality and Policy Coherence*. Disponível em:

<http://ideas.repec.org/s/oec/govaaa.html>". OECD Working Papers on Public Governance, 13, OECD Publishing, 2009.

_____. Regulatory Impact Analysis in OECD Countries Challenges for developing countries. Disponível em: <

http://warrington.ufl.edu/centers/purc/purcdocs/papers/training/jamaica/july2006/advancedreadings/regulatory_impact_analysis_oecd.pdf>. Acesso em 05 set 2018.

ROMERO, M. M., NASSIF, A., CAMBOIM, A., SIÚVES, H.. Regulação do Comércio Internacional, Rio de Janeiro, FGV Editora, 2015.

RUIZ FM. Pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa: complementaridade cada vez mais enriquecedora. Adm. de Emp. em Revista. 2004.

RUUSALEPP, R. (2008) 'Infrastructure Planning and Data Curation. A Comparative Study of International Approaches to Enabling the Sharing of Research Data', available: www.jisc.ac.uk/media/documents/programmes/preservation/national_data_sharing_report_final.pdf [accessed 22 December 2018].

SALGADO, L. H.; MOTTA, R. S. da (eds). Marcos regulatórios no Brasil – o que foi feito e o que falta fazer. Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, 2005.

SALGADO, L. H.; BORGES, E. B. D. P. Análise de Impacto Regulatório: Uma Abordagem Exploratória. IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. 2010.

SANTACRUZ, R. Fundamentos da regulação pública dos mercados. Arché interdisciplinar, Rio de Janeiro, v. 10, n. 29, p. 81-101, 2001.

SANTOS, L.A.. Desafios da Governança Regulatória no Brasil. Disponível em: <<http://www.regulacao.gov.br/artigos/desafios-da-governanca-regulatoria-no-brasil>>, Acesso em 05 set 2018.

SARACEVIC, Tefko. The concept of "relevance" in Information Science. Introduction to Information Science, New York & London, R. R. Bowker, 1970, p. 111-151.

SCHNEIDER, Marco. Ética, política e epistemologia: interfaces da informação. In: ALBAGLI, Sarita (org.) Fronteiras da Ciência da Informação. Brasília, DF: Ibict, 2013.

SHACKLEY, L. (2014) 'Sharing Information: The Regulator's View', in *West Midlands Fire and Rescue Service Workshop*, Birmingham, Information Commissioner's Office,

SVEIBY, K. E. A nova riqueza das organizações: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

STIGLER, George J. The Theory of Economic Regulation, Reimpresso em: (ed.), Chicago, The University of Chicago Press, 1971.

THALER, R.H, SUNSTEIN, C.R.. Nudge: Improving decisions about health, wealth, and happiness. Yale University Press, New Haven, CT, 2008.

THORSTENSEN, V. OMC - Organização Mundial do Comércio: As regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais. 2ª Ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

UNITED KINGDOM. Better regulation framework manual - practical guidance for UK Government officials. Department for Business, Innovation and Skills, 2015. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/468831/bis-13-1038-Better-regulation-framework-manual.pdf>. Acesso em: Ago. 2018.

UNITED KINGDOM. Data Sharing for Non-Economic Regulators. Government Response. March, 2015.

UNITED KINGDOM. Regulators` Code. Ref: BRDO/14/705PDF, 140KB, 7 pages, 2014.

UNITED KINGDOM. Regulation - Less is more: Reducing burdens, improving outcomes. Better Regulation Task Force, Londres, 2005.

UNITED KINGDOM. Collection One-in, two-out: statement of new regulation. Published under de 2010 to 2015 Conservative and Liberal Democrat coalition government, 2013. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/collections/one-in-two-out-statement-of-new-regulation>.

Acessado em 08/09/2018.

UNITED KINGDOM. 15-212 data sharing IRIS – response, Birmingham, 2018.

UNITED STATES OF AMERICA. Department of Commerce, Technology Administration, National Institute of Standards and Technology (NIST), RAND Science and Technology. Measuring Economic Effects of Technical Barriers to Trade on U.S. Exporters. August 2004. Disponível em: <https://www.nist.gov/sites/default/files/documents/director/planning/report04-3.pdf>. Acessado em 10/04/2018.

UNITED STATES OF AMERICA. Unified Agenda of Regulatory and Deregulatory Acts, 2017. Disponível em: <https://www.reginfo.gov/public/do/eAgendaMain>. Acessado em 05/10/2018.

UNITED STATES OF AMERICA. Executive Order 12291--Federal regulation, 1981. Disponível em: <https://www.archives.gov/federal-register/codification/executive-order/12291.html>. Acessado em: 16/08/2018.

YANG, T.-M., MAXWELL, T. A. (2011) 'Information-sharing in public organizations: A literature review of interpersonal, intra-organizational and inter-organizational success factors', *Government Information Quarterly*, 28(2), 164-175.

WERLE, Denilson Luis. Razão e Democracia: uso público da razão e política deliberativa em Habermas. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 36, p. 149-176, 2013. Edição Especial. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732013000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: ago/ 2018.

WORLD BANK GROUP. Global Indicators of Regulatory Governance 2012.

ANEXOS

Os anexos apresentam (i) exemplo de estudo de avaliação de impactos regulatórios e (ii) os sistemas do Governo mais utilizados nos estudos de Análise de Impactos Regulatórios, analisados para esta pesquisa

ANEXO I

Referência: Análise de impacto regulatório de capacete para condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil.

1. Introdução

Esta nota técnica tem como objetivo realizar uma Análise do Impacto Regulatório (AIR) de nível 1, que consiste em identificar o problema relacionado ao produto **Capacete para condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil**, analisar a competência do Inmetro para regulamentar o produto e identificar se outros regulamentadores deram algum tratamento ao produto, em especial dos Estados Unidos (EUA), Canadá, Austrália e União Europeia (UE).

Como as principais informações e dados encontrados tratam especificamente sobre capacetes utilizados por condutores de bicicletas, usarem essas informações para dar sustentabilidade teórica ao presente estudo, mesmo esse tratando de capacete também para usuários de patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil.

2. Destaques

2.1 Caracterização do Produto:

Capacete de proteção é o “capacete projetado para minimizar risco de ferimento na cabeça, na eventualidade de um acidente, quando utilizado por condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, seja por adultos ou infantis”.

2.2 Problema Identificado:

- segurança;
- proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal;
- proteção do meio ambiente;
- prevenção de práticas enganosas de comércio;
- Outro: _____

Justificativas:

- i) O não uso do produto expõe a pessoa a risco de lesões em caso de acidente, sendo risco potencial de danos à sua segurança;
- ii) O uso de produto que não esteja de acordo com o especificado na norma de fabricação, põe em risco segurança;
- iii) A disponibilização no mercado de produtos que declaram atender a norma, porém quando submetidos a ensaios demonstram um desempenho inferior à declarada, configuram uma prática enganosa de comércio.

2.3 Acidentes identificados no Brasil:

- Não;
- Sim, com perdas financeiras;
- Sim, com danos às pessoas;
- Sim, com perdas financeiras e danos às pessoas;
- Sim, com morte(s) relatada(s).

Justificativa: Foram identificados inúmeros incidentes, com diversas mortes ou danos às pessoas, com usuários de bicicletas, entretanto não foi possível estabelecer nexo causal desses com a falta de segurança/qualidade do produto. No levantamento realizado as lesões se localizam primeiramente nas extremidades, membros inferiores e braços, seguidas de lesões na cabeça, face, abdômen ou tórax e pescoço. Os traumas superficiais são os mais frequentes e se caracterizam por abrasões, contusões e lacerações. Os traumas cranianos (contusão cerebral, hemorragia intracraniana, fraturas) ocorreram entre 22% a 47% dos ciclistas acidentados, sendo responsáveis por 60% dos óbitos e por um longo tempo de inatividade.

2.4 Competência Legal:

- Sim;
- Não.

Justificativa: O objeto se enquadra nos critérios da Lei nº 9933/1999, nos aspectos relacionados à segurança e práticas enganosas de comércio.

2.5 Regulamentação em outros países ou blocos econômicos:

- Não;
- União Europeia;
- Estados Unidos da América;
- Canadá;
- Austrália;
- Outro: _____

Justificativa: Apesar de quase todos os países/blocos possuírem normas específicas para capacete para condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil, apenas os Estados Unidos, através do CPSC, possui regulamento específico para o produto.

2.6 Recomendação:

- Encerrar o tema;
- Seguir para AIR/ARR;
- Seguir direto para desenvolvimento;
- Outras medidas

Justificativas: Recomenda-se a realização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto aos fabricantes e importadores; estímulo à certificação voluntária; realização de uma campanha publicitária voltada para o estímulo ao uso do capacete, e a proposição do aperfeiçoamento da norma brasileira.

2.7 Escopo e Objetivo da Regulamentação (casos de proposta de seguir direto para desenvolvimento):

Escopo do Regulamento	Não
Objetivo	Não
Indicador para Monitoramento da Regulamentação	Não

3. Definição do objeto, incluindo uso e público-alvo

3.1 Definição

“Capacete projetado para minimizar risco de ferimento na cabeça, na eventualidade de um acidente, quando utilizado por condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, seja por adultos ou infantis”.

3.2 Uso

Atualmente, no Brasil, circulam entorno de 70 milhões de usuários de bicicletas, quantidade acima da frota de carros (cerca de 45 milhões) e de motocicletas (mais de 20 milhões). Além do aumento na frota, o Brasil também é um dos maiores produtores mundiais de bicicletas, com fabricação de

cerca de 4,17 milhões de unidades em 2012, sendo 875 mil produzidas na Zona Franca de Manaus (ZFM).¹⁹

Segundo os artigos pesquisados e analisados, o debate entre os ciclistas sobre a obrigatoriedade do uso do capacete vem se tornando cada vez mais frequente em função da ampliação do uso das bicicletas como esporte e também como meio de transporte nas cidades, principalmente em função da ampliação das ciclovias nas grandes cidades do país.

Entre os que são favoráveis, existe a alegação de que o capacete pode representar um importante item de segurança, protegendo a cabeça – o local mais vulnerável no caso de queda da bicicleta, porém, para outros, o custo ainda é muito elevado, sendo objeto de uso muito mais por atletas da bicicleta e skate e por ciclistas da classe média, que fazem uso de capacetes em seus passeios nos sábados, domingos e feriados²⁰.

Ou seja, de acordo com artigos publicados e matérias disponíveis, não existe ainda entre os usuários amadores de bicicletas, patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil, uma posição definida quanto à obrigatoriedade na adoção e uso de capacetes, com exceção dos competidores de esportes radicais, de acordo a definição dada pela Resolução nº 18 de 09 de abril de 2007, do Conselho Nacional do esporte, e regras estabelecidas por cada entidade nacional de administração do esporte²¹. Cabe ainda destacar que muitos usuários também citam que o uso do capacete é algo incomodo.

Atualmente existem os seguintes modelos de capacetes no mercado:

a) Capacete aberto



Esse modelo vem com uma aba removível, que protege não só do sol como também de galhos e outros objetos, são muito usados por ciclistas amadores, mas, por sua modelagem, são os preferidos dos praticantes de mountain bike. Existem também os modelos sem aba, que são os mais utilizados no ciclismo de estrada.

b) Capacete “Coquinho” ou Urbano

¹⁹

http://www.revistabicicleta.com.br/bicicleta_noticia.php?mercado_de_bicicletas_avanca_em_largas_pedaladas&i d=27211

²⁰ <http://www.transporteativo.org.br/site2/Banco/3seguranca/Capacete.pdf>

²¹ Essa definição está estabelecida no Projeto de Lei 7288/2010 que se encontra arquivada.



Esse modelo é mais indicado para modalidades onde há o risco de uma queda vertical. Por isso, ele é um pouco mais fechado e achatado na parte superior. É um capacete muito usado pelos praticantes de *street*, BMX e vertical. Além disso, tem sido utilizado por muitos adeptos do ciclismo urbano e da “bike polo”.

c) Capacete Fechado



São maiores e mais pesados, indicados para modalidades mais extremas, que envolvem altura e grandes velocidades. Por serem fechados, possuem a proteção para o queixo, e são utilizados pelos praticantes de *downhill* e muitos do BMX.

d) Capacetes de Ciclismos de Pista



Esses são considerados capacetes próprios para o ciclismo de pista. Esses são bem fechados e testados para vencerem da melhor forma a resistência aerodinâmica nas provas de velódromo. Por conta disso, alguns possuem um prolongamento na parte traseira, além de visor integrado.

O mercado de Capacetes para usuários de bicicletas, skates, patins e semelhantes, de uso adulto e infantil é constituído de diversas marcas, tais como: *Taurus*, *Lazer Helmets*, Giro, Nike, entre outras, e, em sua maioria, os fabricantes/montadores estão localizados na Ásia, especificamente na China e Tailândia,

Cabe destaque que foram identificados 135 fabricantes/fornecedores de capacetes de ciclismo oriundos da China, com informações de 1.976 diferentes modelos.

3.3 Público-alvo

Capacete de segurança é um objeto utilizado por condutores de bicicletas, usuários de patins, skates e semelhantes, amadores ou profissionais, de uso adulto e infantil.

3.4 Custo do Produto

Diante da alegação de que muitos usuários não utilizam capacetes em função do custo, procurou-se verificar o seu valor atual. Foi encontrada uma grande variação de preços, de R\$ 38,00 (mais simples dos capacetes abertos) a R\$ 10.000,00 (os capacetes mais avançados de práticas esportivas). Essa informação é importante para verificar se uma regulamentação acrescentaria um custo tal no produto que possa ampliar a visão atual existente de que uma das razões para não uso é seu custo elevado.

3.5 Atores Envolvidos

Diversos são os atores envolvidos caso seja necessário montar uma comissão técnica para a certificação do referido produto. Dentre esses estão as ONG que representam os usuários, os fabricantes, Denatran que regula o trânsito, dentre outros. Abaixo são citados alguns.

- a) DENATRAN
- b) Associação Brasileira do Setor de Bicicletas - Aliança Bike
Av Paulista, 2444 - 5º Andar - Sala 53 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01310-300 –
Tel. (11) 3375 6314 - contato@aliancabike.org.br e site: <http://aliancabike.org.br/alianca-bike>
- c) Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares - Abraciclo
Rua Américo Brasiliense, 2171 - Cj.907 a 910 - Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP -
CEP 04715-005 - Telefone: (11) 5181.0222 - Fax:(11) 5181.5289
- abraciclo@abraciclo.com.br e <http://www.abraciclo.com.br/>
- d) Associação Brasileira da Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Bicicletas, Peças e Acessórios - Abradibi
Av. São Gabriel, 149 – Cj. 507 – CEP 01435-001 – São Paulo – SP – Tel. (11) 3165-6157
- e) Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários - Simefre
Av. Paulista, 1313 - 8 andar, cj. 801 - 01311-923 - São Paulo - SP - Tel/Fax: (11) 3289-9166 - E-mail: simefre@simefre.org.br - <http://www.simefre.org.br/>
- f) ONG Rodas da Paz - <http://www.rodasdapaz.org.br/>
- g) Site “Eu Vou de Bike” - <http://www.euvoudebike.com/>
- h) Site “Bike é Legal” - <http://www.bikeelegal.com/home>

4. Identificação do problema

4.1 Histórico da Identificação do Problema

O primeiro registro no Inmetro/Dconf/Diape de uma demanda para “certificação” de “Capacetes para usuários de bicicletas, skates, patinetes e patins” é de 22 de abril de 2013, solicitada pelo Sr. Fábio Chavernac, a qual recebeu o registro nº 27/2013.

Num primeiro momento, o Inmetro optou por realizar um Programa de Análise de Produtos (PAP) para identificar a existência de problema no produto no mercado. De acordo com o resultado do PAP, datado de setembro de 2015, foi indicado que “o Inmetro irá efetuar uma avaliação do impacto regulatório, de forma a avaliar a conveniência e a viabilidade de desenvolver uma medida regulamentadora dos capacetes para condutores de bicicleta e usuários de patins, skates e semelhantes, de maneira que estes passem a ser comercializados em total consonância com a norma técnica brasileira do produto”. Nesse sentido, o PAP foi o principal motivador desse estudo.

Ao avaliar os resultados do PAP observa-se que a principal não conformidade identificada nos capacetes foi referente às marcações obrigatórias (rotulagem), onde 100% das amostras analisadas, foram consideradas não conformes. Outras três não conformidades foram identificadas nos ensaios mecânicos, que verificaram os requisitos de segurança do produto. Entretanto, sobre essas, consideradas as mais relevantes para o Inmetro, apenas 01 (uma) marca apresentou não conformidade no ensaio de “Absorção de Impacto”, pois as outras duas referem-se ao sistema de fixação.

4.2 Mercado

Por razões de custo, provavelmente, bem mais da metade dos capacetes de bicicletas do mundo são feitos na China ou outros países asiáticos. Pelo menos 4 milhões ainda são montados nos EUA, e um número desconhecido na Europa, devido aos custos elevados do transporte da Ásia.

Segundo dados de uma pesquisa realizada pela Abraciclo (Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares) capacete, espelho, buzina e adesivo refletivo devem ser mais do que acessórios para quem vai andar de bicicleta. Porém, de todos os acessórios citados, apenas 1% dos ciclistas, ou seja, apenas os ciclistas que participam de competições, utilizam capacete sempre. Cabe lembrar que a distribuição de utilização de bicicletas, segundo a própria Abraciclo, é a seguinte: 50% utilizam como meio de transporte, 32% são de uso infantil, 17% para recreação e lazer e 1% em competições.

4.3 Reclamações e Acidentes

Talvez, em função da razão citada acima, não foram encontrados, nas pesquisas realizadas, estudos ou questionamentos acerca da segurança (qualidade intrínseca) do produto, no entanto, cabe ressaltar que diversas associações de ciclistas, em seus artigos e questionamentos, põe em debate a necessidade da obrigatoriedade ou não do uso do capacete.

"O ciclismo é um tipo popular de recreação entre as pessoas de todas as idades, porém acidentes relacionados a esta modalidade são bastante comuns, podendo levar a sequelas e até à morte. Em geral os acidentes são mais comuns com pessoas do sexo masculino e estão relacionados com a velocidade, sendo os fatais com frequência devido a colisões com outros veículos motorizados. Apesar das lesões superficiais da pele e da musculatura serem as mais comuns, os traumas cranianos são os responsáveis pela maior mortalidade e pelo maior tempo de inatividade".²²

Em pesquisa no **Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidente de Consumo (SINMAC)** foram encontrados 10 registros de acidentes ocorridos com Capacetes, porém, ao analisar cada um

²² <http://www.boasaude.com.br/artigos-de-saude/4178/-1/acidentes-relacionados-ao-ciclismo.html>

dos registros, apenas 01 (um) é relativo a capacete esportivo que causou ferimentos curto na orelha esquerda de um usuário.

Além disso, verificou-se junto à **Ouvidoria do Inmetro** todas as entradas de registros existentes sobre o assunto no período de janeiro de 2010 a março de 2016. Foram identificados os seguintes registros: 30 solicitações de informações, 05 sugestões e 01 crítica. Em análise aos dados foi verificado que as solicitações de informações se referem a questionar se os capacetes são certificados pelo Inmetro, as sugestões são para a certificação dos mesmos e a crítica se refere ao resultado do Programa de Análise de Produto último realizado.

Buscando quantificar os óbitos com ciclistas e como possível causa a falta de uso de capacete, foram feitos levantamentos no **DATASUS**, como segue abaixo. Entretanto, cabem algumas informações encontradas durante a elaboração dessa Nota Técnica as quais reforçam que é quase impossível relacionar os traumas causados como consequência da qualidade intrínseca do produto:

- a) Os principais traumas são as lesões que se localizam primeiramente nas extremidades, seguidas de lesões na cabeça, face, abdômen ou tórax e pescoço. Os traumas superficiais são os mais frequentes e se caracterizam por abrasões, contusões e lacerações. Os traumas cranianos (contusão cerebral, hemorragia intracraniana, fraturas) ocorreram em 22% a 47% dos ciclistas acidentados, sendo responsáveis por 60% dos óbitos e por um longo tempo de inatividade.²³
- b) As principais causas apontadas foram principalmente por falhas do ciclista como perda de controle, inexperiência, realização de acrobacias e alta velocidade, falha do motorista de outro veículo envolvido, ambientes perigosos (obstáculos, cascalho na pista) e problemas mecânicos na bicicleta. Em geral, as colisões com outros veículos e a alta velocidade são os responsáveis pelos acidentes fatais.

²³ \\rcontrol01s\diapo_documentos\NOVOS_PROCESSOS\3_AIR\AIR_Capacetes de Ciclistas\Artigos\Acidentes relacionados ao ciclismo- Artigos de saúde para você _ Boasaúde.html

Segundo dados levantados no DATASUS (<http://tabnet.DATASUS.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/obt10uf.def>) com as características abaixo, foram encontrados os seguintes resultados:

Óbitos p/Ocorrência por Faixa Etária segundo Categoria CID-10

Capítulo CID-10: XX. Causas externas de morbidade e mortalidade

Grupo CID-10: Ciclista traumatizado em um acidente de transporte

Categoria CID-10: Todas as categorias relacionadas a Ciclistas como descrito na primeira coluna.

Causa - CID-BR-10: 104 Acidentes de transporte

Período: 2003-2013

Categoria CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Idade ignorada	Total
V10 Ciclista traumatizado colisão pedestre animal	-	-	3	4	9	25	23	22	18	14	8	-	-	126
V11 Ciclista traumatizado colisão outro veiculo a pedal	-	2	1	9	18	27	26	37	29	14	10	7	-	180
V12 Ciclista traumatizado colisão veiculo motor 2 ou 3 rodas	2	3	24	39	84	200	209	280	336	306	171	51	2	1707
V13 Ciclista traumatizado colisão automóvel pickup caminhonete	2	8	80	252	377	717	781	837	745	517	266	73	18	4673

V14 Ciclista traumatizado colisão veículo transporte pesado ônibus	-	30	136	274	355	525	535	507	422	239	119	29	10	3181
V15 Ciclista traumatizado colisão trem veículo ferroviário	-	-	-	1	1	6	2	2	8	1	-	1	2	24
V16 Ciclista traumatizado colisão outro veículo não-motorizado	-	-	1	1	6	8	4	11	7	2	3	1	-	44
V17 Ciclista traumatizado colisão objeto fixo ou parado	2	6	11	44	44	79	67	57	55	29	19	7	1	421
V18 Ciclista traumatizado acidente transporte s/colis	3	17	75	155	170	310	371	463	414	300	130	44	7	2459
V19 Ciclista traumatizado acidente transporte e NE	6	21	68	194	291	638	618	641	575	374	200	57	10	3693
Total	15	87	399	973	1355	2535	2636	2857	2609	1796	926	270	50	16508

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Observação:

- 1) Origem dos dados Os dados disponíveis são oriundos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), sistema este gerido pelo Departamento de Análise de Situação de Saúde, da Secretaria de Vigilância em Saúde, em conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. As Secretarias de Saúde coletam as Declarações de Óbitos dos cartórios e entram, no SIM, as informações nelas contidas. Uma das informações primordiais é a causa básica de óbito, a qual é codificada a partir do declarado pelo médico atestante, segundo regras estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde.

- 2) Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Consolidação da base de dados de 2011".

Utilizando o “VIVA” (<http://tabnet.DATASUS.gov.br/cgi/tabcgi.exe?viva/2011/viva11p.def>), DATASUS, foram encontrados dados de 2011 onde é possível verificar o percentual da influência do uso de capacete nas mortes de ciclistas, a partir de uma amostragem, e sua distribuição por uso ou não do capacete o.

Distribuição na coluna por Faixa etária - ciclos de vida segundo usou capacete (acidente de transporte)

Grupo de atendimento: Acidentes

Tipo de atendimento: Acidente de transporte

Meio de locomoção p/hospital: Sem informação

Período: 2011

Usou capacete (ac.transp.) (%)	0 a 9 anos	10 a 19 anos	20 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos e mais	Sem informação	Total	Informações Estatísticas
Sim	5,58	41,52	37,71	39,08	13,57	15,39	34,44	N=49 CV=13,6%
Não	43,35	9,79	17,47	17,88	22,82	49,85	19,15	N=25 *
Não se aplica	30,3	9,96	36,36	28,87	63,61	-	32,6	N=42 CV=14,4%
Sem informação	20,77	38,72	8,46	14,18	-	34,76	13,81	N=24 *
Total	100	100	100	100	100	100	100	N=140 CV=...

Fonte: MS/SVS/DASIS/CGDANT - VIVA: Vigilância de Violências e Acidentes.

Observações:

- 1) As informações disponíveis foram obtidas do Inquérito VIVA - Vigilância de Violências e Acidentes, realizados em hospitais de urgência e emergência selecionados, a partir da pactuação entre os serviços e as secretarias estaduais e municipais de saúde. Esse inquérito faz parte do sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), que possui dois componentes: Vigilâncias Sentinela e Contínua. A Vigilância Sentinela é feita através de inquéritos.
- 2) Em 2011, dando continuidade à Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA) nas portas de entrada dos serviços de urgência e emergência sentinela em municípios brasileiros selecionados, o VIVA Inquérito foi realizado em 25 capitais e Distrito Federal.
- 3) Os micro dados do inquérito, assim como o dicionário de dados, podem ser baixados da página de Bases de Dados disponíveis da SVS.

- 4) As distribuições proporcionais e indicadores são calculados com os valores ponderados das observações. Veja as Notas Técnicas publicação do Viva 2011.

Em pesquisa livre, no *Google*, foram encontrados diversos relatos de acidentes com usuários de bicicletas, skates e patins, porém não é possível relacionar que as mortes ocorridas são consequência da má qualidade do objeto de estudo dessa nota técnica.

No site *Reclame Aqui* foram utilizadas como palavras-chave, ou junção de algumas, para a pesquisa, os seguintes termos: Capacete, bicicletas, skates e patins para designar o objeto em estudo, conforme apresentado no item 3.1 desta nota técnica. Foi identificado um total de 156 reclamações que, em geral, foram sobre: atraso na entrega, produto não entregue, recebimento de mercadoria errada, produto com defeito/não funciona, produto incompleto e falhas no processo de compra pela Internet, dentre outros. A respeito de tais reclamações nenhuma trata especificamente da qualidade intrínseca do produto.

4.4 Realização da Análise de Risco de acordo ao Rapex e da Matriz GUT

4.4.1 Rapex

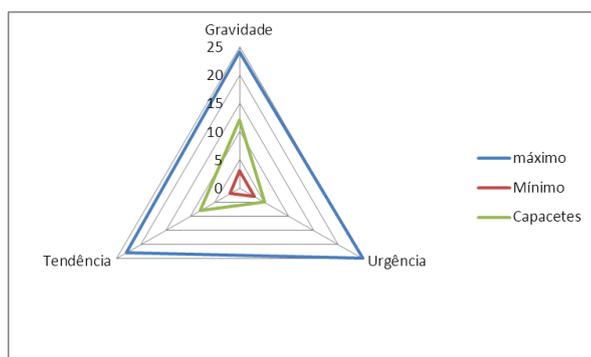
Objetivando avaliar a estimativa do Risco de dano para a saúde e segurança do consumidor de capacetes, foi utilizado o mecanismo de avaliação de risco do Rapex considerando a gravidade e probabilidade.

Foram feitas simulações para três cenários possíveis a partir das seguintes possibilidades:

- a) Quando há o impacto e o capacete é incapaz de proteger o usuário; b) O usuário não ajusta corretamente o capacete e este pode feri-lo, e c) O utilizador não se apercebe das instruções de advertência e/ou não compreende os Símbolos. Para todas essas possibilidades os resultados apresentaram Risco baixo.

4.4.2 Matriz GUT

Em função dos resultados apresentados na análise de Risco, de acordo ao Rapex, foi feita a Matriz GUT cujo resultado foi de 480 pontos cuja orientação de tratamento é não realizar ação alguma. Abaixo é apresentado o gráfico onde: a Gravidade indica o impacto do problema analisado, a Urgência refere-se ao prazo, e Tendência: Representa o potencial de crescimento e /ou agravamento do problema ou situação, a probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo.



4.5 Pesquisa com o consumidor

Com o objetivo de verificar a percepção dos usuários de bicicletas, skates e patins quanto a segurança dos capacetes disponíveis no mercado foi realizada uma pesquisa, utilizando a ferramenta do Questmanager, disponibilizada no site do Inmetro, durante 15 dias, onde os respondentes foram pessoas físicas, usuárias de bicicletas, skates e patins, independente da faixa etária, gênero e localização física.

Sua divulgação foi feita da forma mais ampliada possível, utilizando-se de diversas e diferentes ferramentas de comunicação, tais como: Facebook institucional, Twitter, blogs, e-mails etc.

O resultado encontrado demonstrou que 45% dos consumidores que utilizam capacetes de segurança possuem a percepção de que os capacetes disponíveis no mercado são seguros, 29% não possuem opinião formada e 26% acreditam que não são seguros.

5 Avaliar se o objeto em questão está no escopo de atuação do Inmetro tendo como base a Lei 9933/1999

A competência legal do Inmetro para regulamentar objetos está estabelecida no inciso IV, artigo 3º da Lei nº 9933, de 1999, o qual estabelece a competência de:

IV - exercer poder de polícia administrativa, expedindo regulamentos técnicos nas áreas de avaliação da conformidade de produtos, insumos e serviços, desde que não constituam objeto da competência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, abrangendo os seguintes aspectos:

- a) segurança*
- b) proteção da vida e da saúde humana, animal e vegetal; (Incluído pela Lei nº 12.545, de 2011).*
- c) proteção do meio ambiente; e*
- d) prevenção de práticas enganosas de comércio.*

Com o intuito de determinar se o objeto em questão está no escopo de competência legal do Inmetro, foi feita uma pesquisa sobre o que diz o Código de Trânsito, Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, em relação a obrigatoriedade de uso. De acordo com o Código, a Buzina, o espelho e “sinalização” na frente, atrás, dos lados e nos pedais (que pode ser entendida por refletivos) são acessórios obrigatórios, entretanto capacete não.

Os principais trechos do Código que tratam do assunto são citados abaixo:

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros, a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

(...)

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

Obs.: O Projeto de Lei [2956/2004](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:camara.deputados:projeto.lei:pl:2004-02-10:2956) pretende cancelar a obrigatoriedade do uso de “campainha” e espelho retrovisor, mas está em tramitação desde 2004. Em 2008, foi encaminhado ao Senado e continua no mesmo estágio de acordo a pesquisa feita na Câmara dos Deputados (<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:camara.deputados:projeto.lei:pl:2004-02-10:2956>).

Cabe destacar que os fabricantes e importadores são obrigados a fornecer as bicicletas com os equipamentos citados acima, ainda de acordo ao Art. 105:

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

Importadores e fabricantes de bicicletas são obrigados a fornecer um manual contendo diversas informações, além de instruções sobre direção defensiva e primeiros socorros:

*Art. 338. As montadoras, encarregadoras, os importadores e fabricantes, ao comerciarem veículos automotores de qualquer categoria e ciclos, são obrigados a fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, **manual contendo normas de circulação, infrações, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro.***

Como se observa o Código de Trânsito regula a obrigatoriedade do uso de alguns equipamentos de veículos de duas rodas, mas não de sua qualidade intrínseca.

Assim, entende-se que, em função de sua ação de regulamentador suplementar, o Inmetro pode propor medidas regulatórias para equipamentos de proteção quando esses demonstrarem riscos a segurança do consumidor ou ser identificada alguma prática enganosa de comércio, levando-se em consideração que não existe outro regulamentador da matéria em âmbito federal.

6 Ações adotadas por outros países/blocos acerca do objeto

A Tabela 1, abaixo, apresenta um quadro resumo das regulamentações monitoradas no exterior.

Aspectos da Regulamentação	Países			
	EUA	Canadá	União Europeia (UE)	Austrália
Regulamentador	CPSC	Health Canada		Estados/territórios
Regulamento	Code of Federal Regulations (C.F.R) in Title 16, Part 1203 ²⁴	Não foi encontrado regulamento específico sobre Capacetes de segurança para ciclistas,	Não foi encontrado regulamento específico sobre Capacetes de segurança para ciclistas,	A Austrália foi o primeiro país no mundo a publicar leis sobre a obrigatoriedade do uso de capacetes.

²⁴ http://www.ecfr.gov/cgi-bin/retrieveECFR?gp=1&SID=8d38d87a9c000018e92e5624ea0e3a2f&ty=HTML&h=L&mc=true&r=PART&n=pt16.2.1203#se16.2.1203_11

		apenas legislação sobre a obrigatoriedade do uso do capacete.	apenas legislação, em alguns países, sobre a obrigatoriedade do uso do capacete.	
Normas de referência para a regulamentação	<p>(1) Projeto de Norma (ISO / DIS) nº 6220-1983-Cabeças de ensaio para utilização no teste de capacetes de proteção.</p> <p>(2) SAE Prática Recomendada SAE J211 OCT88, Instrumentação para ensaios de impacto.</p> <p>Observação:</p> <p>1) Apesar do projeto de norma ISO / DIS 6220-1983 nunca ter sido adotado como um padrão internacional, tornou-se um padrão de consenso nacional (americano), porque, segundo eles, todos as</p>			

	principais normas voluntárias utilizadas nos Estados Unidos para testar capacetes estabeleceram suas dimensões de cabeça fictícia, referindo-se ao projeto de ISO padrão. (livre tradução)			
Requisitos	<p>a) se os capacetes não bloqueiam a visão do ciclista (o "teste de visão periférica");</p> <p>b) se eles não saem quando o piloto cai (o "teste de estabilidade posicional);</p> <p>c) se as correias que prendem o capacete na cabeça do ciclista não esticam o suficiente para deixar o capacete sair em um acidente (o "teste de força de retenção"), e</p> <p>d) se o capacete reduz</p>			

	<p>significativamente o choque da cabeça do piloto quando o capacete atinge uma superfície dura (o "teste de atenuação de impacto").</p> <p>Observação: Capacetes comercializados especificamente para uso exclusivo em uma atividade, como skate, patins em linha, beisebol ou hóquei em patins não são abrangidos pelos requisitos para capacetes.</p>				
Principal Requisito para resolução do problema identificado	Redução significativa do choque da cabeça do ciclista quando o capacete atingir uma superfície dura.				
Outros requisitos essenciais	chumbo e ftalatos				

Em todos os países/blocos estudados nesta nota técnica, com exceção dos Estados Unidos, as preocupações em relação ao tema “capacetes para ciclistas” estão relacionadas à

obrigatoriedade ou não do uso desses. O que não é o objeto desse estudo e nem da competência do Inmetro.

7 Conclusão

Assim, diante do exposto, podemos concluir que:

- a) Não é possível afirmar que as mortes, ou danos, ocorridas com usuários de bicicletas, skates e patins são em função da má qualidade intrínseca desses,
- b) Com as informações obtidas na literatura, fica evidente que o capacete aumenta a segurança do usuário;
- c) Os EUA optaram por regulamentar o produto, porém não é consenso mundial;
- d) Os consumidores que usam capacetes de segurança percebem que os capacetes disponibilizados no mercado são seguros, e
- e) De acordo com o resultado do Programa de Análise de Produtos, os capacetes disponibilizados no mercado de consumo estão de acordo com a norma vigente.

8 Recomendações

- 1- Proposição à Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC junto aos fabricantes e importadores, estimulando a disponibilização no mercado nacional de produtos que atendam a norma brasileira bem como os requisitos de rotulagem definidos no Programa de Análise de Produtos (PAP);
- 2- Estimular que o setor elabore um programa de certificação voluntária como diferencial de mercado. Cabe destacar que já existem laboratórios acreditados para ensaios de capacetes de motocicletas que poderiam se adaptar rapidamente a norma existente;
- 3- Realização de uma campanha educativa, em parceria com o Denatran, voltada para o estímulo ao uso do capacete e demonstrando o quanto o uso pode diminuir o risco de mortes e traumas.
- 4- Articulação com a ABNT, no sentido de buscar aperfeiçoar a norma brasileira a partir dos requisitos estabelecidos pela CPSC afim de, caso no futuro conclua por uma regulamentação, esteja previsto outros requisitos, tais como, teor de ftalato e chumbo.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

ANEXO I

Estrutura de um Capacete

Durante os anos 80, os capacetes eram em sua maioria feitos de isopor (espuma de poliestireno), simples, mas já protegiam a cabeça no caso de alguma queda. Com o passar

dos tempos e da evolução tecnológica os fabricantes investiram muito em pesquisas, melhorando-o em diversos aspectos.

Mesmo existindo capacetes básicos e com preços mais acessíveis, encontram-se mais modernos com sofisticada tecnologia e inovação. Capacetes com design aerodinâmico e pinturas arrojadas até com GPS de retenção. O GPS (que é “*Gearred Positioning System*” e nada tem a ver com o instrumento de navegação “*Global Positioning System*”) funciona através de um botão onde o ciclista pode fazer a regulagem, apertando ou soltando o capacete, para maior estabilidade durante trepidações.

Mas a principal evolução talvez esteja no tipo de material com que estes equipamentos são fabricados, o EPP (Polipropileno Expandido) e o EPS (Poliestireno Expandido). Esses materiais são bem mais resistentes aos impactos, impermeáveis, resistentes à umidade, e, o que é melhor, recicláveis de várias formas. O EPS já é utilizado há vários anos nos capacetes importados.

Ambos os materiais têm sua aparência semelhante ao isopor, e são usados em para-choques de carros importados como BMW e Mercedes, nas embalagens para materiais sensíveis a impacto e até nos “*guard-rails*” das autoestradas na Alemanha.

Um capacete é feito/composto de:

- a) **Forro:** que é aquela camada de espuma em que a energia do acidente é administrada. Geralmente fabricado com EPP (Polipropileno Expandido) e o EPS (Poliestireno Expandido).
- b) **Casco:** na maioria dos capacetes é produzido a partir de PET selado (o material geralmente utilizado em garrafas descartáveis) ou um plástico similar;
- c) **Correias:** As correias são geralmente feitas de nylon ou polipropileno.
- d) **Acessórios:** Outros acessórios podem ser adicionados durante os processos de fabricação ou montagem. Muitos capacetes vêm com viseiras destacáveis. Alguns têm luzes, alto-falantes, dispositivos de comunicação, protetores auriculares, capas de ventilação e muito mais.)

ANEXO II

Cenários da Regulamentação de Capacete para condutores de bicicletas e usuários de patins, skates e semelhantes, de uso adulto e infantil no mundo

- EUA / CPSCA

Em 1994, a *Consumer Product Safety Commission* foi encarregada pelo Congresso Americano por laborar uma norma padrão para capacetes de bicicleta, e imediatamente começou a fazê-lo ainda em 1994.

Foi criado um grupo de trabalho na ASTM, foram elaborados dois projetos de normas para comentários do público, e um terceiro e último projeto que foi aprovado em fevereiro de 1998, sendo publicado como a versão final da norma. Também foi emitido, na época, um documento orientativo para interpretação da norma.

A norma publicada abrangia todos os capacetes produzidos para o mercado norte-americano depois de 10 de março de 1999. Desde então ela tem sido o padrão mais utilizado no mercado americano e no mundo.

Além da norma padrão de capacete, outros aspectos foram acrescentados na regulamentação da CPSC, como sobre chumbo e ftalatos.

- União Europeia (UE)

A Diretiva Europeia n.º 89/686 / CE relativa aos equipamentos de proteção individual estabelece as normas que poderiam ser adotadas para os capacetes de ciclistas. Os requisitos para capacetes para crianças, no entanto, ainda não estão claramente resolvidos.

Não foi possível identificar claramente a existência de países com regulamentação obrigatória específica para fabricação de capacetes para ciclistas, porém, quase toda a literatura encontrada trata da discussão entre a obrigatoriedade ou não do uso do capacete.

Em alguns países europeus, capacetes para ciclistas tornaram-se obrigatórios nos últimos anos. Em Malta, tornou-se obrigatória o uso para todos os ciclistas a partir de Abril de 2004. Na Suécia, tornou-se obrigatório para crianças até os 15 anos de idade, a partir de dia 1 de Janeiro de 2005. Ciclistas tem que usar capacete na Eslovénia e na República Checa e na Espanha, os ciclistas têm que usar capacete apenas fora das zonas urbanas, exceto nas subidas.

Outra discussão é a definição de normas precisas e claras, sem a qual a eficácia dos capacetes não pode ser garantida, sendo esse um pré-requisito para qualquer regulamentação sobre o uso de capacetes. Cabe destacar que diversos países da Comunidade Europeia já criaram tais normas.

- Austrália

Na Austrália foi o primeiro país a publicar a obrigatoriedade do uso do capacete,

A maioria dos dados estatísticos iniciais sobre a eficácia dos capacetes originadas da Austrália. A sua eficácia ainda é uma questão de debate.

Cabe destacar que, mesmo não possuindo uma certificação obrigatória para capacetes, a norma Australiana é superior em alguns aspectos, a qualquer um dos padrões dos EUA.

- Canadá / Health Canada

No Canadá, não há regulamentação específica para capacete de segurança para ciclistas. Foi encontrado o Regulamento para Capacete de hóquei no gelo (SOR / 2011-21).

No entanto há uma grande discussão, com diversos artigos publicados, sobre a obrigatoriedade do uso do capacete.

De acordo com o site “cicle-helmets.com” os estados canadenses possuem independências para legislar sobre o assunto, diante disso, no período de 1995 a 1997, apenas quatro províncias: British Columbia, Ontário, Nova Brunswick e Nova Escócia – publicaram legislação que obrigavam as pessoas de todas as idades ou menores de 18 anos a usarem capacete de segurança. A partir de 2002, o estado de Alberta definiu a obrigatoriedade para os ciclistas com menos de 18 anos de idade. A partir de então diversos estados publicaram leis específicas para idades diferentes.

As diferentes leis para o uso de capacete de proteção para ciclistas aplicado em cada província canadense e território, estão assim distribuídos:

- ✓ Alberta: Menores;
- ✓ British Columbia: Todas as idades;
- ✓ Manitoba: Menores;
- ✓ New Brunswick: Todas as idades;
- ✓ Terra Nova e Labrador: Todas as idades;
- ✓ Northwest Territories: nenhuma lei;
- ✓ Nova Escócia: Todas as idades;
- ✓ Nunavut: Nenhuma lei;
- ✓ Ontario: Menores;
- ✓ Prince Edward Island: Todas as idades;
- ✓ Quebec: nenhuma lei, mas existe um trabalho de educação específico disponível;
- ✓ Saskatchewan: nenhuma lei, mas existe um trabalho de educação específico disponível,
- ✓ Yukon: Nenhuma lei

A norma do Canadá também é extremamente rigorosa e foi atualizada para reduzir o nível g admissível para capacetes de criança para abaixo de 200 g em alguns dos testes, embora possa ser difícil encontrar um capacete certificado a ele.

REFERENCIAS

http://bikelegal.com/noticia/4095/opiniaio_-sera-que-os-capacetes-sao-mesmo-seguros
acessado em 09/03/2016

<http://www.euvoudebike.com/2013/01/grafico-mostra-o-uso-das-bicicletas-nas-grandes-cidades/> acessado em 09/03/2016

http://www.bikelegal.com/noticia/226/capacete_-usar-ou-nao acessado em 09/03/2016

http://sites.uai.com.br/app/noticia/saudeplena/noticias/2015/08/31/noticia_saudeplena.154816/com-ou-sem-capacete-entenda-a-polemica-que-pauta-a-decisao-dos-ciclis.shtml
acessado em 10/03/2016

<http://www.boasaude.com.br/artigos-de-saude/4178/-1/acidentes-relacionados-ao-ciclismo.html> acessado em 14/03/2016

<http://clubedecicloturismo.com.br/artigos-1/56-equipamentos/435-a-importancia-do-capacete-para-andar-de-bicicleta> acessado em 14/03/2016

<http://pt.made-in-china.com/manufacturers/cycling-helmets.html> acessado em 17/03/2016

<http://movimentoconviva.com.br/abraciclo-pesquisa-sobre-bicicletas-no-brasil/> acessado em 22/03/2016

<http://www.athorbikes.com.br/equipamentos-de-seguranca-uma-protecao-necessaria-para-ciclistas/> acessado em 22/03/2016

<http://www.cpsc.gov/en/business--manufacturing/business-education/business-guidance/bicycle-helmets/> acessado em 28/03/2016

http://www.cycle-helmets.com/canada_helmets.html acessado em 28/03/2016

<http://www.bhsi.org/standard.htm> acessado em 29/03/2016

[http://archive.etsc.eu/documents/The%20Safety%20of%20Vulnerable%20Road%20Users%20in%20the%20Southern,%20Eastern%20and%20Central%20European%20Countries%20\(The%20SEC%20Belt\).pdf](http://archive.etsc.eu/documents/The%20Safety%20of%20Vulnerable%20Road%20Users%20in%20the%20Southern,%20Eastern%20and%20Central%20European%20Countries%20(The%20SEC%20Belt).pdf) acessado em 01/04/2016

ANEXO II

Bases de dados do Ministério da Economia (anteriormente administrada no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior)

Bases pesquisadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

a) Pesquisa Anual de Comércio – PAC

I Informações cadastrais

The screenshot displays the '03 - DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)' form within a software application. On the left, a tree view shows the navigation structure, with '03 - DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)' selected. The main form area contains the following fields and options:

- CNPJ:** 24667261 / 0001 - 23
- Razão Social:** 01
- Nome Fantasia:** 02
- Site da Empresa:** 02A
- A Razão Social informada é diferente da informada no ano anterior?** (Radio buttons for Sim and Não)
- Endereço da Sede:** (Nome do Município da Sede da Empresa)
- Sigla UF / Município:** 12
- Nome do Distrito (*):**
- Nota:** [*] Esse campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia"
- Tipo de Logradouro (*):**
- Nota:** [*] Esse campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF".
- Tipo de Logradouro (rua, avenida, rodovia, etc.):** 03
- Nome do Logradouro:**
- Número:** 04
- Complemento:** 05
- Bairro/Distrito/Localidade:** 06
- CEP:** 07
- DDD/Telefone/Ramal:** 08
- O endereço atual da SEDE da empresa é diferente do informado no ano anterior?** (Radio buttons for Sim, Não, and Empresa NDVA na Pesquisa)

Figura 11 – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

Aplicação: CNPJ 11207 24 007 26170001-20 | Razão:

03 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA
Endereço da Unidade da Empresa (Sede/Filial/Grupo Empresarial) designada a preencher o questionário.
Não informar endereço do contador terceirizado/contratado

Nome do Distrito: (*) [*]

[*] Esse campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia"

Tipo de Logradouro: (*) [*]

[*] Esse campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF".

Tipo de Logradouro (rua, avenida, rodovia, etc.) Nome do Logradouro

18 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Número: 19 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Complemento: 20 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Bairro/Distrito/Localidade: 21 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

CEP: 22 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

DDD/Telefone/Ramal: 23 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

O endereço atual da UNIDADE DE COLETA é diferente do informado no ano anterior?
 Sim Não

Dados do responsável pelo preenchimento

E-mail: 29 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Nome: 30 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Cargo: 31 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

DDD/Telefone/Ramal: 32 [*] [*] [*] [*] [*] [*]

Figura 11c – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

Aplicação: CNPJ 11207 24 007 26170001-20 | Razão:

04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

01. Situação Cadastral em 31/12/19
 01 - Em operação 03 - Paralisação com informação 04 - Extinta com informação

02. Mudanças Estruturais ou Outras Formas de Ligação entre Empresas
 00 - Não houve mudanças
 01 - Fusão ou cisão total
 02 - Cisão parcial
 03 - Incorporação de/ por outro(s) empresa(s)
 06 - Alteração de CNPJ por outros motivos ou outras formas de ligação entre empresas (esclareça em "OBSERVAÇÕES")
 06A - Compartilhamento ou concentração de custos e despesas (esclareça em "OBSERVAÇÕES")

03. CNPJ de Ligação da Empresa

01A. Data da Ocorrência para os itens 03 e 04

01 - Mês: [*] [*] 02 - Ano: [*] [*]

Sucessora/Antecessora Arrendatária/Arrendada: [*] [*] / [*] [*] - [*] [*]

Sucessora/Antecessora Arrendatária/Arrendada: [*] [*] / [*] [*] - [*] [*]

Sucessora/Antecessora Arrendatária/Arrendada: [*] [*] / [*] [*] - [*] [*]

04 - Principais Mercadorias Revendidas por Ordem de Predominância na Receita, inclusive por Representação Comercial

1. [*] [*] [*] [*] [*] [*]

2. [*] [*] [*] [*] [*] [*]

3. [*] [*] [*] [*] [*] [*]

05. Forma de Tributação Utilizada pelo Empresa
 1 - Lucro Real 3 - Simples Nacional
 2 - Lucro Presumido ou Arbitrado 4 - Imune ou Isenta

Figura 11d

II Informações da empresa

- ▶ I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- ▶ II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas**
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, set
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri
 - 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sister
- ▶ III - Dados de Regionalização
 - 21 - De Toda a Empresa
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- ▶ Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões Justificativas

05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Ano de 2019

	Em 31-03	Em 30-06	Em 30-09	Em 31-12
Pessoal Assalariado				
Ligado à atividade comercial ou de representação (gerentes de vendas, supervisores, vendedores, balconistas, caixas, representante comercial, empacotadores, frentistas, etc.)	001 <input type="text"/>	006 <input type="text"/>	011 <input type="text"/>	016 <input type="text"/>
Não ligado à atividade comercial (presidente, diretores, pessoal administrativo, pessoal ligado à atividade industrial e outras atividades, etc.)	002 <input type="text"/>	007 <input type="text"/>	012 <input type="text"/>	017 <input type="text"/>
Pessoal Não-Assalariado				
Proprietário / sócios com atividade na empresa	003 <input type="text"/>	008 <input type="text"/>	013 <input type="text"/>	018 <input type="text"/>
Membros da família sem remuneração	004 <input type="text"/>	009 <input type="text"/>	014 <input type="text"/>	019 <input type="text"/>
Total	005 <input type="text" value="0"/>	010 <input type="text" value="0"/>	015 <input type="text" value="0"/>	020 <input type="text" value="0"/>

Figura 11e – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

- ▶ I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- ▶ II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano**
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, set
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri
 - 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sister
- ▶ III - Dados de Regionalização
 - 21 - De Toda a Empresa
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- ▶ Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões Justificativas

06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO
(Não preencher os valores com centavos)

Valores em Reais

Receita Bruta (se cód. 022 a 025 > 021 + 021A, discrimine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)

Receita de mercadorias (no caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias de cooperados) **021**

Comissões sobre vendas de representação comercial e agentes de comércio **021A**

Venda de produtos de fabricação própria **022**

Serviços de manutenção e reparação (veículos, eletrodomésticos, computadores, telefones, relógios, etc.) **023**

Royalties de franquias **024**

Outras atividades (lanchonetes, restaurantes, armazenagem, transporte, exploração de estacionamento, instalação e manutenção elétrica ou hidráulica, agropecuária, etc.) **025**

Deduções(-)

Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (-) **026**

ICMS sobre vendas (-) **027**

PIS/PASEP(-) **028**

Outros impostos e contribuições sobre vendas (IFI, ISS, SIMPLES NACIONAL, COFINS) (-) **029**

Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027 - 028 - 029) **030**

Ano de 2018 **030A**

Este campo é preenchido, de forma automática pelo sistema, somente para quem optou em recuperar dados do questionário do ano anterior gravado em seu computador

Figura 11f – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

I - Informações Cadastrais	
03 - Da Sede da Empresa (Matriz)	
03 - Da Unidade de Coleta	
04 - Dados Cadastrais Complementares	
II - Informações da Empresa	
05 - Número de Pessoas Ocupadas	
05 - Demonstrativo da Receita no Ano	
07 - Demais Receitas no Ano	
08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, se	
09 - Destino das Vendas de Mercadorias	
10 - Compras no Ano	
11 - Estoques	
12 - Método de Valoração dos Estoques	
13 - Custos das Mercadorias Revendidas	
14 - Gastos Com Pessoal no Ano	
15 - Despesas Operacionais no Ano	
16 - Despesas Financeiras e de Participações	
17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe	
18 - Resultado do Exercício após a Provisão	
19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri	
19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano	
19B - Ativo Imobilizado	
20 - Forma de Realização das Vendas - Siste	
III - Dados de Regionalização	
21 - De Toda a Empresa	
22 - Da Atividade de Comércio	
Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões	
Justificativas	

07 - DEMAIS RECEITAS NO ANO (Não preencher os valores com centavos)		Valores em Reais	
Aluguel de imóveis, máquinas e equipamentos	031	<input type="text"/>	
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	032	<input type="text"/>	
Variações monetárias ativas	033	<input type="text"/>	
Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação	034	<input type="text"/>	
Demais receitas operacionais (recuperação de despesas, etc.)	035	<input type="text"/>	
Outras receitas - lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, lucro na alienação de participação societária, reversão de provisões, constituição de ativo fiscal de IRPJ e CSLL, etc	036	<input type="text"/>	
Total (031 + 032 + 033 + 034 + 035 + 036)	037	<input type="text"/>	0,00

Figura 11g – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

I - Informações Cadastrais	
03 - Da Sede da Empresa (Matriz)	
03 - Da Unidade de Coleta	
04 - Dados Cadastrais Complementares	
II - Informações da Empresa	
05 - Número de Pessoas Ocupadas	
05 - Demonstrativo da Receita no Ano	
07 - Demais Receitas no Ano	
08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, se	
09 - Destino das Vendas de Mercadorias	
10 - Compras no Ano	
11 - Estoques	
12 - Método de Valoração dos Estoques	
13 - Custos das Mercadorias Revendidas	
14 - Gastos Com Pessoal no Ano	
15 - Despesas Operacionais no Ano	
16 - Despesas Financeiras e de Participações	
17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe	
18 - Resultado do Exercício após a Provisão	
19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri	
19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano	
19B - Ativo Imobilizado	
20 - Forma de Realização das Vendas - Siste	
III - Dados de Regionalização	
21 - De Toda a Empresa	
22 - Da Atividade de Comércio	
Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões	
Justificativas	

08 - RECEITA LÍQUIDA DE REVENDA NO ANO, SEGUNDO CLASSE DE COMÉRCIO (Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido)		Valores em Reais	
Varejo (vendas ao público em geral)	038	<input type="text"/>	
Atacado (exportações, vendas a instituições públicas, comerciais, indústrias, profissionais liberais, autônomos, agricultores, prestadores de serviços - restaurantes, bares, oficinas, etc.)	039	<input type="text"/>	
Total	040	<input type="text"/>	0,00

Figura 11h – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, se: 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Compras no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe 18 - Resultado do Exercício após a Provisão 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pr 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Siste III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - Da Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestõe Justificativas 	<p>09 - DESTINO DAS VENDAS DE MERCADORIAS (Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido)</p> <p style="text-align: right;">Percentual</p> <p>Exportação direta - verificar correspondência com o Cód. 039 (atacado) 041 <input type="text"/> %</p> <p>Vendas a outras empresas - verificar correspondência com o Cód. 039 (atacado) 042 <input type="text"/> %</p> <p>Vendas para órgãos, empresas e instituições públicas - verificar correspondência com o Cód. 039 (atacado) 043 <input type="text"/> %</p> <p>Vendas ao público em geral - verificar correspondência com o Cód. 038 (varejo) 044 <input type="text"/> %</p> <p>Total 045 <input type="text"/> 0 %</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 11i – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, se: 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Compras no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe 18 - Resultado do Exercício após a Provisão 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pr 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Siste III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - Da Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestõe Justificativas 	<p>10 - COMPRAS LÍQUIDAS NO ANO (Compras deduzidas dos impostos recuperáveis - ICMS e IPI. Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido)</p> <p style="text-align: right;">Valores em Reais</p> <p>Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados. Inclua os fretes e seguros sobre as compras e não inclua as devoluções e os impostos recuperáveis) 046 <input type="text"/></p> <p>Matérias-primas para fabricação própria (deve preencher o Cód. 022) 047 <input type="text"/></p> <p>Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.) 048 <input type="text"/></p> <p>Total 049 <input type="text"/> 0,00</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 11j – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

11 - ESTOQUES
(Não preencher os valores com centavos)

	Em 31/12/2018 Valores em Reais	Em 31/12/2019 Valores em Reais
Mercadorias para revenda (inclusive mercadorias de cooperados)	050	055
Produtos acabados e em elaboração (ver Cód. 022)	051	056
Matérias-primas para fabricação própria (ver Cód. 022)	052	057
Material de embalagem e outros materiais (de reposição, peças, etc.)	053	058
Total	054 0,00	059 0,00

Figura 11k – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

12 - MÉTODO DE VALORAÇÃO DOS ESTOQUES

Método de Valoração dos estoques

1 - Custo Médio
 2 - PEPS
 3 - UEPS
 4 - Outro (discrimine o método usado)
 - Sem Informação

Figura 2 11l Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, set 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Compras no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe 18 - Resultado do Exercício após a Provisão 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Sist III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - Da Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestõe Justificativas 	<p>13 - CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS (Somente se o Cód.02) estiver preenchido)</p> <p style="text-align: right;">Valor em Reais</p> <p>Custo das mercadorias revendidas (valor contábil apurado e levado à DRE) [Código 046 + 050 - 055]</p> <p style="text-align: right;">060 <input style="width: 100px;" type="text"/></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 11m – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, set 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Compras no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despe 18 - Resultado do Exercício após a Provisão 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção pri 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Sist III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - Da Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestõe Justificativas 	<p>14 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO Total pago ou devido (Não preencher os valores com centavos)</p> <p style="text-align: right;">Valores em Reais</p> <p>Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários (Cód. 090)</p> <p style="text-align: right;">061 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria</p> <p style="text-align: right;">062 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Retiradas pró-labore do proprietário ou sócios com atividade na empresa (vide instrução)</p> <p style="text-align: right;">063 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, ou seja, não incluir a parte descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos relativos aos autônomos)</p> <p style="text-align: right;">064 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES) não incluir os 50% do FGTS pagos por motivos de dispensa (cód. 067)</p> <p style="text-align: right;">065 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Contribuições para a previdência privada (parte da empresa, ou seja, não incluir a parte descontada dos salários dos empregados)</p> <p style="text-align: right;">066 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS</p> <p style="text-align: right;">067 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento, etc.)</p> <p style="text-align: right;">068 <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>FIS sobre folha de pagamento</p> <p style="text-align: right;">068A <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Total 069 <input style="width: 100px;" type="text" value="0,00"/></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Figura 11n – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

- I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Classe de Comércio
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Constituição das Provisões no Ano
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e Melhorias do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Comercialização
- III - Dados de Regionalização
 - 21 - De Toda a Empresa
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões
- Justificativas

15 - DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO
(Não inclui salários, retribuições e outras remunerações, despesas financeiras e de participações)

Valores em Reais

Aluguel e arrendamento mercantil operacional (leasing operacional) de imóveis	070	<input type="text"/>
Aluguel e arrendamento mercantil operacional (leasing operacional) de máquinas, equipamentos e veículos (não inclui arrendamento mercantil financeiro - <i>leasing</i> financeiro - Cód. 092)	070A	<input type="text"/>
Condomínios - inclusive taxas de Administração de <i>apartamentos</i> , etc.	071	<input type="text"/>
Comissões pagas a representantes comerciais e outros intermediários	072	<input type="text"/>
Publicidade e propaganda (feiras, eventos, lançamento de produtos, promoções de vendas, material promocional e marketing)	073	<input type="text"/>
Combustíveis, peças e acessórios consumidos nos meios de transporte próprios - inclusive o consumo de forma geral (veículos, geradores, empilhadeiras, atividade administrativa, etc.)	074	<input type="text"/>
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive os carteiros, despachantes, etc.	075	<input type="text"/>
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)		
Serviço técnico-profissional (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.)	076	<input type="text"/>
Vigilância, segurança e transporte de valores	077	<input type="text"/>
Fretes e carretos (não inclui os fretes sobre as compras - Cód. 046)	078	<input type="text"/>
Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide instrução)	079	<input type="text"/>
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, veículos e equipamentos	080	<input type="text"/>
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.)	081	<input type="text"/>

Figura 11o – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

- I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Cla
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Co
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Impo
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e M
 - 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Co
- III - Dados de Regionalização
 - 21 - De Toda a Empresa
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões
- Justificativas

16 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO
(Não preencher os valores com centavos)

Valores em Reais

Despesas com arrendamento mercantil financeiro (<i>leasing</i> financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos (não inclui o valor do bem registrado no ativo)	092	<input type="text"/>
Despesas financeiras - inclusive <i>leasing</i> , taxa de juros de longo prazo e despesas bancárias	093	<input type="text"/>
Variações monetárias passivas	094	<input type="text"/>
Comissões pagas e administradoras de cartão de crédito	095	<input type="text"/>
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação	096	<input type="text"/>
Total	097	<input type="text" value="0,00"/>

Figura 11p – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> ➤ I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares ➤ II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Cl 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Contas no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Co 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Impo 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e M 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Cot ➤ III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - De Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões Justificativas 	<p>17 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO (Não preencher os valores com centavos)</p> <p style="text-align: right;">Valores em Reais</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Depreciação e amortização (valores relativos ao ano - não inclui depreciação e amortização acumulada em nenhum código)</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">098</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Outras despesas (ajustes/prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, perdas no recebimento de crédito, perdas de estoque, etc.)</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">099</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Provisão para IRPJ e CSLL</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">100</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Outras provisões constituídas (provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoque, etc.)</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">101</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Total</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">102</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px; text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>	Depreciação e amortização (valores relativos ao ano - não inclui depreciação e amortização acumulada em nenhum código)	098		Outras despesas (ajustes/prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, perdas no recebimento de crédito, perdas de estoque, etc.)	099		Provisão para IRPJ e CSLL	100		Outras provisões constituídas (provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoque, etc.)	101		Total	102	0,00
Depreciação e amortização (valores relativos ao ano - não inclui depreciação e amortização acumulada em nenhum código)	098															
Outras despesas (ajustes/prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, perdas no recebimento de crédito, perdas de estoque, etc.)	099															
Provisão para IRPJ e CSLL	100															
Outras provisões constituídas (provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoque, etc.)	101															
Total	102	0,00														

Figura 11q – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

<ul style="list-style-type: none"> ➤ I - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares ➤ II - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Demais Receitas no Ano 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Cl 09 - Destino das Vendas de Mercadorias 10 - Contas no Ano 11 - Estoques 12 - Método de Valoração dos Estoques 13 - Custos das Mercadorias Revendidas 14 - Gastos Com Pessoal no Ano 15 - Despesas Operacionais no Ano 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Co 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Impo 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e M 19A - Baixas do Ativo Imobilizado no Ano 19B - Ativo Imobilizado 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Cot ➤ III - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 21 - De Toda a Empresa 22 - De Atividade de Comércio Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões Justificativas 	<p>18 - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LÚCRO LÍQUIDO Preencher se for optante do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado (Não preencher os valores com centavos)</p> <p style="text-align: right;">Valores em Reais</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Lucro (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">103</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;">Prejuízo (030 + 037) < [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]</td> <td style="text-align: right; padding: 5px;">104</td> <td style="border: 1px solid black; width: 100px;"></td> </tr> </table>	Lucro (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]	103		Prejuízo (030 + 037) < [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]	104	
Lucro (030 + 037) > [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]	103						
Prejuízo (030 + 037) < [(049 + 054 - 059) + (069 + 091 + 097 + 102)]	104						

Figura 11r – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

19 - AQUISIÇÕES (exceto Leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO VALORES EM REAIS					
	Aquisições de Terceiros	Produção Própria realizada no Ativo Imobilizado	Melhorias		
Tenários	105 <input type="text"/>		253	<input type="text"/>	
Edificações	105A <input type="text"/>	248 <input type="text"/>	254	<input type="text"/>	
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados	106 <input type="text"/>	249 <input type="text"/>	255	<input type="text"/>	
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações	106A <input type="text"/>	250 <input type="text"/>	256	<input type="text"/>	
Meios de transporte	107 <input type="text"/>		257	<input type="text"/>	
Outros (móveis, utensílios, etc.)	108 <input type="text"/>	251 <input type="text"/>	258	<input type="text"/>	
Total	109 <input type="text"/> 0,00	252 <input type="text"/> 0,00	259	<input type="text"/>	0,00

Figura 11s – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

19A - BASTAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		Valores em Reais
Tenários	110 <input type="text"/>	
Edificações	110A <input type="text"/>	
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados	111 <input type="text"/>	
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações	111A <input type="text"/>	
Meios de transporte	112 <input type="text"/>	
Outros (móveis, utensílios, etc.)	113 <input type="text"/>	
Total	114 <input type="text"/>	0,00

Figura 11t – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

19B - ATIVO IMOBILIZADO		
	Valor em Reais 2018	Valor em Reais 2019
Total do Ativo Imobilizado	250 <input type="text"/>	251 <input type="text"/>

Figura 11u – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

- I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Cl
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Co
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Impc
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e Mi
 - 19A - Bases do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Co**
- III - Dados de Regionalização
 - 21 - De Toda a Empresa
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões
- Justificativas

20 - FORMA DE REALIZAÇÃO DAS VENDAS - SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO

(Forma através da qual a empresa realiza suas vendas. Preencher somente se o Código 021 estiver preenchido)

	Percentual	(em relação a Receita Bruta - Cód. 021)
Lojas (vendas no balcão), estabelecimentos, boxes em mercados, depósitos, galpões, armazéns e salas	115	<input type="text"/> %
Quiosques, trailers e outros estabelecimentos situados em local fixo fora da loja em estradas, praças, rodovias, corredores de Shopping Centers, etc	116	<input type="text"/> %
Correio (ex. mala direta, catálogo etc)	117	<input type="text"/> %
Porta a porta (domicílio), postos móveis, por ambulantes ou em feiras	118	<input type="text"/> %
Internet (site, aplicativo, mídia social, aplicativo de mensagens instantânea)	119	<input type="text"/> %
Televendas	120	<input type="text"/> %
Outros (ex. licitação, contratos, etc.) - especificar: <input style="width: 150px;" type="text"/>	121	<input type="text"/> %
Total	122	<input type="text"/> %

Figura 11v – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

III Dados de Regionalização

- I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita no Ano
 - 07 - Demais Receitas no Ano
 - 08 - Receita Líquida de Revenda no Ano, segundo Cl
 - 09 - Destino das Vendas de Mercadorias
 - 10 - Compras no Ano
 - 11 - Estoques
 - 12 - Método de Valoração dos Estoques
 - 13 - Custos das Mercadorias Revendidas
 - 14 - Gastos Com Pessoal no Ano
 - 15 - Despesas Operacionais no Ano
 - 16 - Despesas Financeiras e de Participações no Ano
 - 17 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas e Co
 - 18 - Resultado do Exercício após a Provisão para Impc
 - 19 - Aquisições (exceto leasing), Produção própria e Mi
 - 19A - Bases do Ativo Imobilizado no Ano
 - 19B - Ativo Imobilizado
 - 20 - Forma de Realização das Vendas - Sistema de Co
- III - Dados de Regionalização**
 - 21 - De Toda a Empresa**
 - 22 - Da Atividade de Comércio
- Observações Gerais/Comentários e/ou Sugestões
- Justificativas

21 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DE TODA EMPRESA

Os códigos 150 e 178 devem corresponder aos códigos 020 e (061 + 062 + 063), respectivamente

Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31/12/2019 Nº de Pessoas		Salários, Retiradas e Outras Remunerações no ano Valores em Reais
Região Norte			
Rorondônia	123	<input type="text"/>	151 <input type="text"/>
Acre	124	<input type="text"/>	152 <input type="text"/>
Amazonas	125	<input type="text"/>	153 <input type="text"/>
Roraima	126	<input type="text"/>	154 <input type="text"/>
Pará	127	<input type="text"/>	155 <input type="text"/>
Amapá	128	<input type="text"/>	156 <input type="text"/>
Tocantins	129	<input type="text"/>	157 <input type="text"/>
Região Nordeste			
Maranhão	130	<input type="text"/>	158 <input type="text"/>
Piauí	131	<input type="text"/>	159 <input type="text"/>
Ceará	132	<input type="text"/>	160 <input type="text"/>
Rio Grande do Norte	133	<input type="text"/>	161 <input type="text"/>
Paraíba	134	<input type="text"/>	162 <input type="text"/>
Pernambuco	135	<input type="text"/>	163 <input type="text"/>
Alagoas	136	<input type="text"/>	164 <input type="text"/>
Sergipe	137	<input type="text"/>	165 <input type="text"/>
Bahia	138	<input type="text"/>	166 <input type="text"/>

Figura 11x – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

21 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DE TODA EMPRESA			
Os códigos 150 e 178 devem corresponder aos códigos 020 e (061 + 062 + 063), respectivamente			
Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31/12/2019		Salários, Retiradas e Outras Remunerações no ano
	Nº de Pessoas		Valores em Reais
Alagoas	136		164
Sergipe	137		165
Bahia	138		166
Região Sudeste			
Minas Gerais	139		167
Espírito Santo	140		168
Rio de Janeiro	141		169
São Paulo	142		170
Região Sul			
Paraná	143		171
Santa Catarina	144		172
Rio Grande do Sul	145		173
Região Centro-Oeste			
Mato Grosso do Sul	146		174
Mato Grosso	147		175
Goiás	148		176
Distrito Federal	149		177
Total	150	0	178 0,00

Figura 11y – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

21 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DE TODA EMPRESA			
Os códigos 150 e 178 devem corresponder aos códigos 020 e (061 + 062 + 063), respectivamente			
Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31/12/2019		Salários, Retiradas e Outras Remunerações no ano
	Nº de Pessoas		Valores em Reais
Região Norte			
Rorônia	123		151
Acre	124		152
Amazonas	125		
Roraima	126		
Pará	127		
Amapá	128		
Tocantins	129		
Região Nordeste			
Maranhão	130		
Piauí	131		159
Ceará	132		160
Rio Grande do Norte	133		161
Paraíba	134		162
Pernambuco	135		163
Alagoas	136		164
Sergipe	137		165
Bahia	138		166

Figura 11z – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

Unidades da Federação	Unidades Locais com Receita de Venda ou de Repres. Comercial	Receita Bruta de Venda ou de Representação Comercial no Ano
	Nº de Unidades Locais	Valores em Reais
Região Norte		
Rorônia	179	207
Acre	180	208
Amazonas	181	209
Rorôima	182	210
Pará	183	211
Amapá	184	212
Tocantins	185	213
Região Nordeste		
Maranhão	186	214
Piauí	187	215
Ceará	188	216
Pio Grande do Norte	189	217
Paraíba	190	218
Pernambuco	191	219
Alagoas	192	220
Sergipe	193	221
Bahia	194	222

Figura 11aa – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

22 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO
O código 234 deve corresponder ao código 021 + 021A

Unidades da Federação	Unidades Locais com Receita de Venda ou de Repres. Comercial		Receita Bruta de Venda ou de Representação Comercial no Ano	
	Nº de Unidades Locais		Valores em Reais	
Sergipe	193	<input type="text"/>	221	<input type="text"/>
Bahia	194	<input type="text"/>	222	<input type="text"/>
Região Sudeste				
Minas Gerais	195	<input type="text"/>	223	<input type="text"/>
Espírito Santo	196	<input type="text"/>	224	<input type="text"/>
Rio de Janeiro	197	<input type="text"/>	225	<input type="text"/>
São Paulo	198	<input type="text"/>	226	<input type="text"/>
Região Sul				
Paraná	199	<input type="text"/>	227	<input type="text"/>
Santa Catarina	200	<input type="text"/>	228	<input type="text"/>
Rio Grande do Sul	201	<input type="text"/>	229	<input type="text"/>
Região Centro-Oeste				
Mato Grosso do Sul	202	<input type="text"/>	230	<input type="text"/>
Mato Grosso	203	<input type="text"/>	231	<input type="text"/>
Goiás	204	<input type="text"/>	232	<input type="text"/>
Distrito Federal	205	<input type="text"/>	233	<input type="text"/>
Total	206	<input type="text" value="0"/>	234	<input type="text" value="0,00"/>

Figura 11ab – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

Informação!

O capítulo 22 deverá ser preenchido com os totais de Unidades Locais e de Receita Bruta Comercial por Unidade da Federação, onde ocorreu o fato gerador da receita. Como Unidades Locais de Comércio, considere todos os endereços cujas unidades geraram receitas provenientes das atividades de comércio.

Nos endereços da empresa, onde foram exercidas, exclusivamente, atividades de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informar somente Pessoal Ocupado e Salários - Capítulo 21.

Se o número de Pessoas Ocupadas (cód. 150) for MENOR do que o número de Unidades Locais (cód. 206), por favor, esclarecer em observações.

Os dados devem representar os totais da empresa, ou seja, da matriz e de suas filiais.

OK

Figura 11ac – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

Observações

Figura 11ad – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Comércio

b) Pesquisa Anual de Serviços (PAS)

I Informações cadastrais

Figura 12 – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

03 - DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA (MATRIZ)

Site da Empresa 02A

A Razão Social informada é diferente da informada no ano anterior?

Sim Não

Endereço da Sede

(Nome do Município da Sede da Empresa)

Sigla UF / Município 12 13

Nome do Distrito (*)

(*) Esse campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia"

Tipo de Logradouro (*)

(*) Esse campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF".

Tipo de Logradouro (rua, avenida, rodovia etc.) Nome do Logradouro

03

Número 04

Complemento 05

Bairro/Distrito/Localidade 06

CEP 07

DDD/Telefone/Ramal 08

Email da empresa 14

O endereço atual da SEDE da empresa é diferente do informado no ano anterior?

Sim Não Empresa NOVA na Pesquisa

Figura 12a – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

- I - Informações Cadastrais
 - 03 - Da Sede da Empresa (Matriz)
 - 03 - Da Unidade de Coleta
 - 04 - Dados Cadastrais Complementares
- II - Informações da Empresa
 - 05 - Número de Pessoas Ocupadas
 - 06 - Demonstrativo da Receita
 - 07 - Origem da Receita Líquida
 - 08 - Gastos com Pessoal no Anos
 - 09 - Gastos com Materiais Utilizados
 - 10 - Outros Custos e Despesas
 - 11 - Despesas Financeiras e de Administração
 - 12 - Depreciação, Amortização e Provisões
 - 12A- Resultado do Exercício apurado
 - 13 - Aquisições (exceto leasing)
 - 13A - Baixas do Ativo Imobilizado
 - 13B - Ativo Imobilizado
- III - Dados de Regionalização
 - 14 - De Toda Empresa
 - 15 - Da Atividade de Serviços
- Observações/Comentários e/ou Sujustificativas

03 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA
(Endereço da empresa designado para prestar as informações)
Não informar endereço do contador

Marque para copiar o endereço da empresa se for o mesmo da Unidade de Coleta
 Marque se o endereço pertence a Grupo Empresarial

Sufixo da Unidade de Coleta / DV: 15 (preencha com sufixo correspondente a filial responsável pelo preenchimento do questionário)

Endereço da Unidade de Coleta

(Nome do Município da Unidade de Coleta)

Sigla UF / Município: 25

Nome do Distrito (*):

(* Este campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia")

Tipo de Logradouro (*):

(* Este campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF").

Tipo de Logradouro (rua, avenida, rodovia etc.)	Nome do Logradouro
16 <input type="text"/>	<input type="text"/>
Número: 17 <input type="text"/>	
Complemento: 18 <input type="text"/>	
Bairro/Distrito/Localidade: 19 <input type="text"/>	
CEP: 20 <input type="text"/>	
DDD/Telefone/Ramal: 21 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	

endereço atual da UNIDADE DE COLETA é diferente do informado no ano anterior?

Sim Não

Dados do responsável pelo preenchimento

E-mail: 27

Nome: 28

Cargo: 29

DDD/Telefone/Ramal: 30

Figura 12b – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

		Ano de 2019			
		Em 31-03	Em 30-06	Em 30-09	Em 31-12
Pessoal Assalariado	001	<input type="text"/>	006 <input type="text"/>	011 <input type="text"/>	016 <input type="text"/>
Pessoal Não Assalariado					
Proprietário e sócios com atividade na empresa	002	<input type="text"/>	007 <input type="text"/>	012 <input type="text"/>	017 <input type="text"/>
Sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)	003	<input type="text"/>	008 <input type="text"/>	013 <input type="text"/>	018 <input type="text"/>
Membros da Família sem remuneração	004	<input type="text"/>	009 <input type="text"/>	014 <input type="text"/>	019 <input type="text"/>
Total	005	<input type="text"/> 0	010 <input type="text"/> 0	015 <input type="text"/> 0	020 <input type="text"/> 0

Figura 11e – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

		VALORES EM REAIS	
06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO (Não preencher os valores com centavos)			
Receita Bruta (Se códigos 023 a 025 > 021, 021A + 022, discrimine a atividade correspondente em OBSERVAÇÕES)			
Prestação de serviços (vide Relação de Atividades em anexo) - não inclua serviços de natureza industrial (Cód.024) e serviços especializados para construção (Cód.025) - vide instruções de preenchimento			
	021	<input type="text"/>	
Edição, edição e impressão de jornais, livros, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive a venda dos produtos dessas atividades. Não incluir quando só impressão desses produtos (Cód.024)			
	021A	<input type="text"/>	
Venda e aluguel de imóveis próprios (específico para empresas de CNAE 6810) - inclusive terrenos e loteamento			
	022	<input type="text"/>	
Revenda de mercadorias - vide instruções de preenchimento (não inclua receitas referentes a lanchonetes, bares, restaurantes e similares, estes valores devem ser incluídos no Código 021)			
	023	<input type="text"/>	
Venda de produtos de fabricação própria e serviços industriais - inclusive manutenção de máquinas e equipamentos de usos industriais, comerciais, hospitalares e para construção, e serviços de impressão de produtos gráficos para terceiros			
	024	<input type="text"/>	
Outras atividades (agropecuária, instalações e manutenção elétricas ou hidráulicas etc.)			
	025	<input type="text"/>	
Deduções(-)			
PIS/PASEP (-)			
	026	<input type="text"/>	
Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, ICMS, ISS, SIMPLES NACIONAL, IPI, CONFINS (-) - lançar neste código somente as vendas canceladas no exercício corrente, caso contrário, vá para o Código 076			
	027	<input type="text"/>	
Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027)		028	<input type="text"/> 0,00
Demais Receitas			
Aluguel de imóveis (empresas de CNAE 6810 cuja atividade principal é o aluguel de imóveis próprios devem preencher o Cód.022), máquinas e equipamentos			
	029	<input type="text"/>	
Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas			
	030	<input type="text"/>	

Figura 12f – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO
(Não preencher os valores com centavos)

VALORES EM REAIS

manutenção de máquinas e equipamentos de usos industriais, comerciais, hospitalares e para construção, e serviços de impressão de produtos gráficos para terceiros	024	<input type="text"/>
Outras atividades (agropecuária, instalações e manutenção elétricas ou hidráulicas etc.)	025	<input type="text"/>
Deduções (-)		
FIS/PASEP (-)	026	<input type="text"/>
Vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais (ICMS, ISS, SIMPLES NACIONAL, IPI, CONFINS (-). Inserir neste código somente as vendas canceladas no exercício corrente, caso contrário, vá para o Código 076	027	<input type="text"/>
Receita Líquida (021 + 021A + 022 + 023 + 024 + 025 - 026 - 027)	028	<input type="text" value="0,00"/>
Demais Receitas		
Aluguel de imóveis (empresas de CNAE 6810 cuja atividade principal é o aluguel de imóveis próprios devem preencher o Cód.022), máquinas e equipamentos	029	<input type="text"/>
Subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas	030	<input type="text"/>
Receitas financeiras e variações monetárias ativas (juros, descontos obtidos etc.) ...	031	<input type="text"/>
Resultado positivo em participações societárias e em sociedades em conta de participação	032	<input type="text"/>
Demais receitas operacionais (recuperação de despesas etc.)	033	<input type="text"/>
Outras receitas - lucro na alienação de bens do ativo imobilizado, lucro na alienação de participação societária, constituição de ativo fiscal de IRPJ e CSLL, reversão de provisões etc.	034	<input type="text"/>
Total (028 + 029 + 030 + 031 + 032 + 033 + 034)	035	<input type="text" value="0,00"/>
Receita Líquida de 2010	035A	<input type="text"/>

(Este campo é preenchido de forma automática pelo sistema, somente para quem optou em recuperar dados do questionário do ano anterior gravado em seu computador)

Figura 12g – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

07 - ORIGEM DA RECEITA LÍQUIDA NO ANO
(Registrada no Código 028)

PERCENTUAL

Mercado Interno	036	<input type="text"/>
Mercado externo		
Exportação de mercadorias	037	<input type="text"/>
Exportação de serviços (1)	038	<input type="text"/>
Total		<input type="text" value="0"/>

(1) Considerar as transações entre empresas sediadas no País e empresas sediadas no exterior ou clientes residentes no exterior, inclusive embaixadas. Exemplos: exportação de softwares, serviços de consultoria, chamadas internacionais geradas no exterior inclusive roaming internacional, fretes contratados no exterior, manutenção de aeronaves de empresas aéreas estrangeiras, fornecimento de refeições para empresas aéreas estrangeiras (catering), serviços prestados em embarcações estrangeiras, contratação de pacotes turísticos obtidos no exterior etc.

Figura 12h – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO		VALORES EM REAIS
Totais pagos ou devidos (Não preencher os valores com centavos)		
Salários e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, horas extras etc.) - não incluir bolsa paga a estagiários [Cód.076]	039	<input type="text"/>
Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários de diretores	040	<input type="text"/>
Remuneração dos sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)	041	<input type="text"/>
Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios (vide instruções)	042	<input type="text"/>
Contribuições para a Previdência Social (parte da empresa, inclusive Sistema S - não incluir a contribuição descontada dos salários dos empregados, nem os recolhimentos dos autônomos)	043	<input type="text"/>
FGTS (se tiver empregados e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES) - não incluir os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa [Cód.046]	044	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte da empresa, ou seja, não incluir a contribuição descontada dos salários dos empregados)	045	<input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - Inclusive os 50% do FGTS	046	<input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.)	047	<input type="text"/>
PIS sobre folha de pagamento	047A	<input type="text"/>
Total	048	<input type="text" value="0.00"/>

Figura 12i – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

09 - GASTOS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EM OUTRAS ATIVIDADES NO ANO		VALORES EM REAIS
Inclusive custos de vendas de imóveis próprios, custo de programação de televisão por assinatura e outros custos específicos referentes aos serviços prestados no ano		
Este capítulo abrange alguns custos e despesas operacionais para todas as atividades. Outros gastos não discriminados neste capítulo devem ser preenchidos no capítulo 10.		
(Não preencher os valores com centavos)		
Materiais de utilização direta e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços, etc. Exemplos: - Alojamento e alimentação - gêneros alimentícios, bebidas etc. - Transportes - pneus, câmaras de ar etc. - Atividades de informática - formulários de impressão, CD-ROM etc. Não incluir os custos com matéria-prima e outros materiais consumidos na atividade de edição, impressão de livros, jornais e revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos etc [informar no Código 052]	049	<input type="text"/>
Custos com serviços industriais prestados por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas)	049A	<input type="text"/>
Custo das mercadorias revendidas (deve ser preenchido por empresas que auferiam receita no Código 023) - não incluir os custos de gêneros alimentícios e bebidas em lanchonetes, bares, restaurantes e similares, estes valores devem ser incluídos no Código 049	050	<input type="text"/>
Combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral (veículos, geradores, caldeiras, empilhadeiras, atividades administrativas etc.	051	<input type="text"/>
Matéria-primas para fabricação própria (no caso de exercer também atividade industrial e ter auferido receita no Código 024) - inclusive atividade de edição e impressão de livros, jornais, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos etc.	052	<input type="text"/>
Custo de venda de imóveis próprios (específico para empresas de CNAE 6810)	053	<input type="text"/>
Custo de programação das empresas de TV por assinatura (programadoras e operadoras) - não incluir despesas com TV por assinatura em outras atividades: bares, restaurantes, hotéis, casa de shows [informar no Cód.076] etc.	054	<input type="text"/>
Aluguel/locação de filmes na ativ. cinematográfica - inclusive participação do distribuidor na bilheteria	054A	<input type="text"/>

Figura 12j – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO
(não inclui salários, retribuições e outras remunerações, gastos já informados no Capítulo 08 depreciação, constituição de provisões e *expenses* (Capítulo 12))

	VALORES EM REAIS
Aluguel e arrendamento mercantil operacional (<i>leasing</i> operacional) de imóveis (inclusive taxa de condomínio)	056
Aluguel, locação e arrendamentos mercantil operacional (<i>leasing</i> operacional) de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive arrendamento de embarcações a casco nu e de aeronaves sem pilotos) - não inclui despesas com arrendamento mercantil financeiro (<i>leasing</i> financeiro - Cód.078 e arrendamento de embarcações por tempo ou por espaço (Cód.063))	056A
Publicidade e propaganda - inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material promocional) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade	057
Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.) - vide instruções de preenchimento	058
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive corretores, despachantes etc.	059
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas)	
Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informática, arquitetura e engenharia, cópiagem/cópia de filmes, pesquisa de mercado, <i>call center</i> etc.)	060
Vigilância, segurança e transporte de valores	061
Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de internet)	062
Frete e carretos (não inclui os fretes sobre as compras), arrendamento de aeronaves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações - inclusive contratação de empresas de transportes	063
Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide instruções)	064
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, equipamentos e veículos em geral (aeronaves, ônibus, caminhões, frota de locadora, embarcações etc.) - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.049)	065
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização,	

Figura 12k – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO
(não inclui salários, retribuições e outras remunerações, gastos já informados no Capítulo 08 depreciação, constituição de provisões e *expenses* (Capítulo 12))

	VALORES EM REAIS
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, equipamentos e veículos em geral (aeronaves, ônibus, caminhões, frota de locadora, embarcações etc.) - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.049)	065
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos etc.) - não incluir serviços industriais (Cód.049A)	066
Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, serviços de rebocadores e de pilotagem - despesas aeroportuárias e rodoviárias etc.) Não inclui pedágio (Cód.068) e combustíveis (Cód.051)	067
Pedágio	068
Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás etc.) - não inclui ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPLES NACIONAL, (Cód.027)	069
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet)	070
Energia elétrica, gás, água e esgoto	071
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas etc.)	072
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)	073
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.049)	074
Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (Portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluxos etc.)	074A
Direitos autorais, franquias e <i>royalties</i> pelo uso de marcas e patentes	074B
Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repelidores de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens	075

Figura 12l – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

<ul style="list-style-type: none"> 1 - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares 2 - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Origem da Receita Líquida no Ano 08 - Gastos com Pessoal no Ano 09 - Gastos com Materiais Utilizados na Prestação 10 - Outros Custos e Despesas Operacionais no 11 - Despesas Financeiras e de Participações no 12 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas 12A - Resultado do Exercício após a Provisão para 13 - Aquisições (exceto leasing), produção própria 13A - Baixas do Ativo Imobilizado no ano 13B - Ativo Imobilizado 3 - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 14 - De Toda Empresa 15 - Da Atividade de Serviços Observações/Comentários e/ou Sugestões Justificativas 		<p>10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO (Não incluir salários, retribuições e outras remunerações; gastos já informados no Capítulo 08 depreciação, constituição de provisões e despesas) (Capítulo 12)</p> <p style="text-align: right;">VALORES EM REAIS</p> <table border="0"> <tr> <td>Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas etc.)</td> <td style="text-align: right;">072</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Viagens e representações (inclusive diárias e estadas)</td> <td style="text-align: right;">073</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.043)</td> <td style="text-align: right;">074</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (Portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, Ilhas etc.)</td> <td style="text-align: right;">074A</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes</td> <td style="text-align: right;">074B</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repelidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens</td> <td style="text-align: right;">075</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>PIS/COFINS sobre demais receitas (Códigos 029 a 034)</td> <td style="text-align: right;">075B</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Outros custos e despesas operacionais não incluídas despesas financeiras (Cód.079/080), depreciação (Cód.083) provisão para IRPJ e CSLL (Cód.085) e constituição das demais provisões (Cód.086). Lançar aqui, também, as vendas canceladas de exercícios anteriores.</td> <td style="text-align: right;">076</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Discrimine os principais valores do Cód.076 quando ultrapassar 30% do total (Cód.077)</td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">077</td> <td><input type="text" value="0,00"/></td> </tr> </table>	Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas etc.)	072	<input type="text"/>	Viagens e representações (inclusive diárias e estadas)	073	<input type="text"/>	Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.043)	074	<input type="text"/>	Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (Portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, Ilhas etc.)	074A	<input type="text"/>	Direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes	074B	<input type="text"/>	Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repelidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens	075	<input type="text"/>	PIS/COFINS sobre demais receitas (Códigos 029 a 034)	075B	<input type="text"/>	Outros custos e despesas operacionais não incluídas despesas financeiras (Cód.079/080), depreciação (Cód.083) provisão para IRPJ e CSLL (Cód.085) e constituição das demais provisões (Cód.086). Lançar aqui, também, as vendas canceladas de exercícios anteriores.	076	<input type="text"/>	Discrimine os principais valores do Cód.076 quando ultrapassar 30% do total (Cód.077)			<input type="text"/>	Total	077	<input type="text" value="0,00"/>								
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas etc.)	072	<input type="text"/>																																							
Viagens e representações (inclusive diárias e estadas)	073	<input type="text"/>																																							
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado na prestação de serviços para terceiros (Cód.043)	074	<input type="text"/>																																							
Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (Portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, Ilhas etc.)	074A	<input type="text"/>																																							
Direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes	074B	<input type="text"/>																																							
Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repelidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens	075	<input type="text"/>																																							
PIS/COFINS sobre demais receitas (Códigos 029 a 034)	075B	<input type="text"/>																																							
Outros custos e despesas operacionais não incluídas despesas financeiras (Cód.079/080), depreciação (Cód.083) provisão para IRPJ e CSLL (Cód.085) e constituição das demais provisões (Cód.086). Lançar aqui, também, as vendas canceladas de exercícios anteriores.	076	<input type="text"/>																																							
Discrimine os principais valores do Cód.076 quando ultrapassar 30% do total (Cód.077)																																									
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																							
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																							
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																							
Total	077	<input type="text" value="0,00"/>																																							

Figura 12m – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

<ul style="list-style-type: none"> 1 - Informações Cadastrais <ul style="list-style-type: none"> 03 - Da Sede da Empresa (Matriz) 03 - Da Unidade de Coleta 04 - Dados Cadastrais Complementares 2 - Informações da Empresa <ul style="list-style-type: none"> 05 - Número de Pessoas Ocupadas 06 - Demonstrativo da Receita no Ano 07 - Origem da Receita Líquida no Ano 08 - Gastos com Pessoal no Ano 09 - Gastos com Materiais Utilizados na Prestação 10 - Outros Custos e Despesas Operacionais no 11 - Despesas Financeiras e de Participações no 12 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas 12A - Resultado do Exercício após a Provisão para 13 - Aquisições (exceto leasing), produção própria 13A - Baixas do Ativo Imobilizado no ano 13B - Ativo Imobilizado 3 - Dados de Regionalização <ul style="list-style-type: none"> 14 - De Toda Empresa 15 - Da Atividade de Serviços Observações/Comentários e/ou Sugestões Justificativas 		<p>11 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO (Não preencher os valores com centavos)</p> <p style="text-align: right;">VALORES EM REAIS</p> <table border="0"> <tr> <td>Despesas com arrendamento mercantil financeiro (leasing financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos - não incluir o valor do bem registrado no ativo</td> <td style="text-align: right;">078</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Despesas financeiras (inclusive leasing, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias etc.)</td> <td style="text-align: right;">079</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Variações monetárias passivas</td> <td style="text-align: right;">080</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito</td> <td style="text-align: right;">080A</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação</td> <td style="text-align: right;">081</td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td style="text-align: right;">082</td> <td><input type="text" value="0,00"/></td> </tr> </table>	Despesas com arrendamento mercantil financeiro (leasing financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos - não incluir o valor do bem registrado no ativo	078	<input type="text"/>	Despesas financeiras (inclusive leasing, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias etc.)	079	<input type="text"/>	Variações monetárias passivas	080	<input type="text"/>	Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito	080A	<input type="text"/>	Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação	081	<input type="text"/>	Total	082	<input type="text" value="0,00"/>
Despesas com arrendamento mercantil financeiro (leasing financeiro) de máquinas, equipamentos e veículos - não incluir o valor do bem registrado no ativo	078	<input type="text"/>																		
Despesas financeiras (inclusive leasing, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias etc.)	079	<input type="text"/>																		
Variações monetárias passivas	080	<input type="text"/>																		
Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito	080A	<input type="text"/>																		
Resultado negativo em participações societárias e em sociedades em conta de participação	081	<input type="text"/>																		
Total	082	<input type="text" value="0,00"/>																		

Figura 12n – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

12 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO (Não preencher os valores com centavos)		VALORES EM REAIS
Depreciação e amortização - valores relativos ao ano (não incluir depreciação e amortização acumulada em nenhum código)	083	<input type="text"/>
Outras despesas (exceto prejuízo na alienação de bens do ativo imobilizado, perdas no recebimento de créditos, perdas de estoque etc.)	084	<input type="text"/>
Provisão para IRPJ e CSLL	085	<input type="text"/>
Outras provisões constituídas (provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas com estoque etc.)	086	<input type="text"/>
Total	087	<input type="text" value="0,00"/>

Figura 12o – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

12A - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO Preencher se for optante do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado (Não preencher os valores com centavos)		VALORES EM REAIS
Lucro (035) > (048 + 055 + 077 + 082 + 087)	212	<input type="text"/>
Prejuízo (035) < (048 + 055 + 077 + 082 + 087)	213	<input type="text"/>

Figura 12p – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

13 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO					
VALORES EM REAIS					
	Aquisições de Terceiros		Produção própria realizada no ativo imobilizado		Melhorias
Terrenos	088	<input type="text"/>		232	<input type="text"/>
Edificações	089	<input type="text"/>	227	233	<input type="text"/>
Máquinas, equipamentos e instalações (exclusive processamento de dados)	090	<input type="text"/>	228	234	<input type="text"/>
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações	090A	<input type="text"/>	229	235	<input type="text"/>
Meios de transporte	091	<input type="text"/>		236	<input type="text"/>
Outros (móveis e utensílios etc.)	092	<input type="text"/>	230	237	<input type="text"/>
Total	093	<input type="text" value="0,00"/>	231	<input type="text" value="0,00"/>	<input type="text" value="0,00"/>

Figura 12q – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

13A - BAIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		VALORES EM REAIS	
Terrenos	094	<input type="text"/>	
Edificações	095	<input type="text"/>	
Máquinas, equipamentos e instalações - exclusive processamento de dados	096	<input type="text"/>	
Microcomputadores e equipamentos de telecomunicações	096A	<input type="text"/>	
Meios de transporte	097	<input type="text"/>	
Outros (móveis e utensílios etc.)	098	<input type="text"/>	
Total	099	<input type="text" value="0,00"/>	

Figura 12r – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

13B - ATIVO IMOBILIZADO				
	VALOR EM REAIS 2018	VALOR EM REAIS 2019		
Total do Ativo Imobilizado	239	<input type="text"/>	240	<input type="text"/>

III Dados de regionalização

I - Informações Cadastrais		II - Informações da Empresa		III - Dados de Regionalização	
03 - Da Sede da Empresa (Matriz)		05 - Número de Pessoas Ocupadas		14 - De Toda Empresa	
03 - Da Unidade de Coleta		05 - Demonstrativo da Receita no Ano		15 - Da Atividade de Serviços	
04 - Dados Cadastrais Complementares		07 - Origem da Receita Líquida no Ano		Observações/Comentários e/ou Sugestões	
		08 - Gastos com Pessoal no Ano		Justificativas	
		09 - Gastos com Materiais Utilizados na Prestação de Serviços			
		10 - Outros Custos e Despesas Operacionais			
		11 - Despesas Financeiras e de Participações			
		12 - Depreciação, Amortização, Outras Despesas Financeiras			
		12A - Resultado do Exercício após a Provisão para Imprevisões			
		13 - Aquisições (exceto leasing), produção e venda de bens			
		13A - Baixas do Ativo Imobilizado no ano			
		13B - Ativo Imobilizado			

14 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DE TODA EMPRESA					
(Os códigos 127 e 155 devem corresponder aos códigos 020 e 039 a 042, respectivamente)					
Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31/12/2019	Salários, Retiradas e Outras Remunerações no Ano			
	Nº de Pessoas	VALORES EM REAIS			
Região Norte					
Rondônia	100	<input type="text"/>	128	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Acre	101	<input type="text"/>	129	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Amazonas	102	<input type="text"/>	130	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Roraima	103	<input type="text"/>	131	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pará	104	<input type="text"/>	132	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Amapá	105	<input type="text"/>	133	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Tocantins	106	<input type="text"/>	134	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Região Nordeste					
Maranhão	107	<input type="text"/>	135	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Piauí	108	<input type="text"/>	136	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ceará	109	<input type="text"/>	137	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Rio Grande do Norte	110	<input type="text"/>	138	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Paraíba	111	<input type="text"/>	139	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pernambuco	112	<input type="text"/>	140	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Alagoas	113	<input type="text"/>	141	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Sergipe	114	<input type="text"/>	142	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bahia	115	<input type="text"/>	143	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Região Sudeste					
Minas Gerais	116	<input type="text"/>	144	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Espírito Santo	117	<input type="text"/>	145	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Rio de Janeiro	118	<input type="text"/>	146	<input type="text"/>	<input type="text"/>
São Paulo	119	<input type="text"/>	147	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Figura 12s – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

14 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DE TODA EMPRESA
(Os códigos 127 e 155 devem corresponder aos códigos 020 e 039 e 042, respectivamente)

Unidades da Federação	Pessoal Ocupado em 31/12/2019 Nº de Pessoas	Salários, Retirados e Outras Remunerações no Ano VALORES EM REAIS
Região Norte		
Roraima	100	128
Acre	101	129
Amazonas	102	130
Pará		131
Paraná		132
Pernambuco		133
Alagoas		134
Sergipe		135
Bahia		136
Região Sudeste		
Minas Gerais	116	144
Espírito Santo	117	145
Rio de Janeiro	118	146
São Paulo	119	147

Informação!
Este capítulo deverá ser preenchido com os totais de Pessoal Ocupado e Salários distribuídos pelas Unidades da Federação em que a empresa atua.
Os dados devem representar os totais da empresa, ou seja, da matriz e de suas filiais.

Figura 12t – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

15 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS
(O código 211 deve corresponder ao código 021 + 021A + 022)

Unidades da Federação	Unidade Local de Prestação de Serviços c/ Receita Bruta no Ano Nº de Unidades Locais	Receita Bruta de Prestação de Serviços no Ano VALORES EM REAIS
Região Norte		
Roraima	156	
Acre	157	
Amazonas	158	
Roraima	159	
Pará	160	
Amapá	161	
Tocantins	162	
Região Nordeste		
Maranhão	163	
Piauí	164	
Ceará	165	
Rio Grande do Norte	166	
Paraíba	167	
Pernambuco	168	
Alagoas	169	197
Sergipe	170	198
Bahia	171	199
Região Sudeste		
Minas Gerais	172	200
Espírito Santo	173	201
Rio de Janeiro	174	202

Informação!
O capítulo 15 deverá ser preenchido com os totais de Unidades Locais e de Receita Bruta de Prestação de Serviços por Unidade da Federação, onde ocorrer o fato gerador da receita.
Como Unidades Locais de prestação de serviços, considere todos os endereços cujas unidades geraram receitas provenientes das atividades de serviços.
Nos endereços da empresa, onde foram exercidas, exclusivamente, atividades de apoio (depósitos, almoxarifados, escritórios contábeis, etc.), informar somente Pessoal Ocupado e Salários - Capítulo 14.
Se o número de Pessoas Ocupadas (cód. 127) for MENOR do que o número de Unidades Locais (cód. 163), por favor, esclarecer em observações.
Os dados devem representar os totais da empresa, ou seja, da matriz e de suas filiais.

Figura 12u – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

15 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS (O código 211 deve corresponder ao código 021 + 021A + 022)				
Unidades da Federação	Unidade Local de Prestação de Serviços c/ Receita Bruta no Ano	Nº de Unidades Locais	Receita Bruta de Prestação de Serviços no Ano	
			VALORES EM REAIS	
Rio Grande do Norte	166		194	
Paraíba	167		195	
Pernambuco	168		196	
Alagoas	169		197	
Sergipe	170		198	
Bahia	171		199	
Região Sudeste				
Minas Gerais	172		200	
Espírito Santo	173		201	
Rio de Janeiro	174		202	
São Paulo	175		203	
Região Sul				
Paraná	176		204	
Santa Catarina	177		205	
Rio Grande do Sul	178		206	
Região Centro-Oeste				
Mato Grosso do Sul	179		207	
Mato Grosso	180		208	
Goiás	181		209	
Distrito Federal	182		210	
Total	183	0	211	0,00

Figura 12v – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

Observações e justificativas

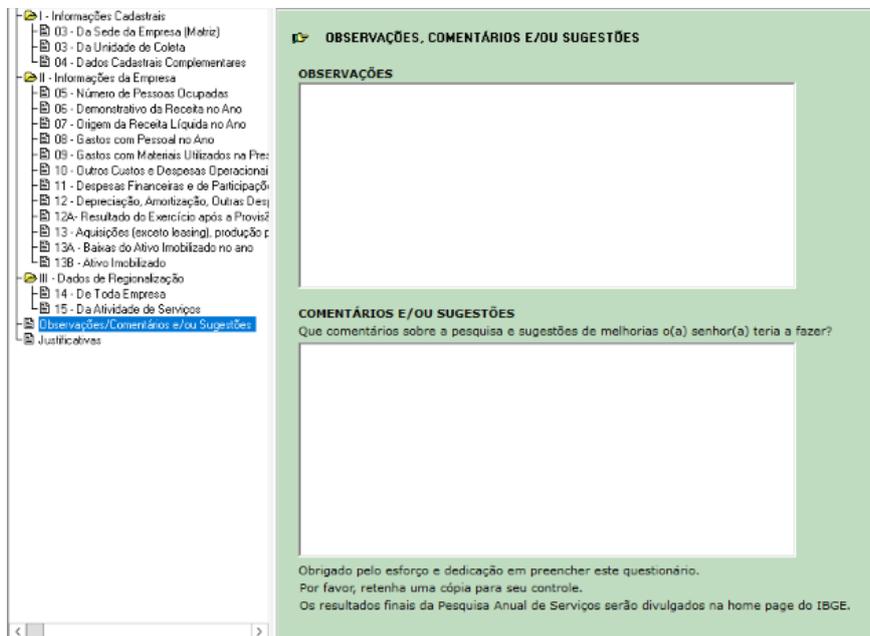


Figura 12x – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

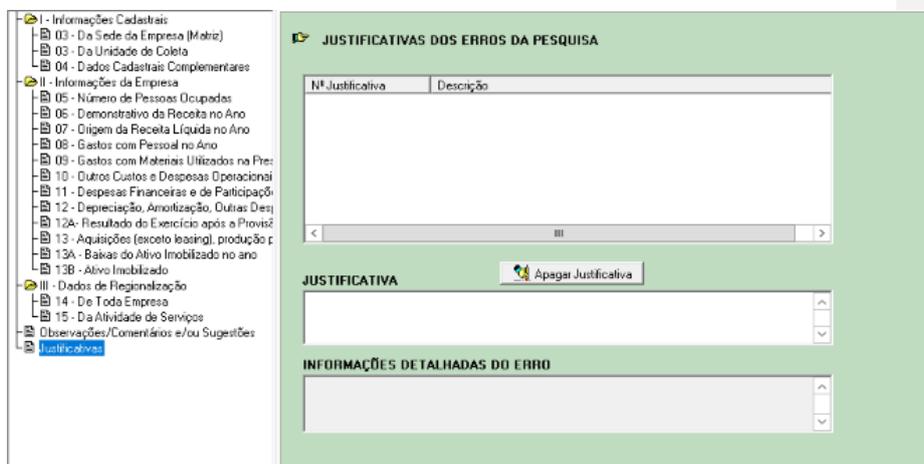


Figura 12y – Tela do sistema da Pesquisa Anual de Serviços

c) Pesquisa Industrial Anual - PIA

c.1) Produto

I Informações cadastrais

The screenshot shows a web interface for entering company data. On the left is a navigation tree with categories like 'Informações Gerais do Sistema', 'Informações Cadastrais', and 'Informações Cadastrais e Econômicas da Unidade Local'. The main area is titled 'DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA' and contains several input fields: 'Razão Social' (with a dropdown for '01'), 'Site da empresa ou página da Internet', 'Nome' and 'Cargo' of the informant, 'DDD/Telefone/Fax' (with separate boxes for each), 'E-mail do Responsável', a radio button for 'Empresa pertence a um Grupo Econômico' (options: Não, Sim), and a 'CNPJ da Empresa Principal do Grupo' field.

Figura 13 – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

II Informações Cadastrais e Econômicas da Unidade

The screenshot shows the 'DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE LOCAL' form. It includes a list of 'Unidades Locais Produtivas Industriais' with columns for 'Situação' and 'DV'. Below this is the 'Identificação da Unidade Local' section with fields for 'CNPJ' (with a dropdown for '02'), 'CNPJ Alterado' (with a dropdown for '03'), 'UF/Município' (with a dropdown for '04'), 'CNAE - IBGE', 'CNAE 2.0 - Informante' (with a dropdown for 'Códigos CNAE 2.0'), and 'Descrição da Atividade'. At the bottom, there is a section for 'Situação Cadastral da UL' with radio buttons for six options: '01 - Em operação', '02 - Em Implantação/Pré-Operação com Informação', '03 - Paralisação com Informação', '04 - Extinta com Informação', '05 - Em Implantação, Paralisação ou Extinta sem Informação', and '06 - Unidade Local não Produtiva Industrial'.

Figura 13a – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

03 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS PELA UNIDADE LOCAL
(Não inclua centavos) UL: 0001-28

O valor a ser declarado neste capítulo corresponde à variável 157 das Unidades Locais (UL) produtivas industriais preenchidas na PIA Empresa.
Caso a empresa tenha sido selecionada apenas para preencher o Modelo Completo - sem UL's - este valor corresponde a variável 20 quando a empresa só tiver receita industrial ou seja, não existir informação para as variáveis 15 e 16.

A Receita Líquida de Vendas corresponde à receita bruta das vendas de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas (IPI, ICMS, PIS, PAJSEF, COFINS - Simples Nacional), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

Valores em Reais

Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais:

Clique neste botão para Consultar o valor da Receita Líquida de Vendas de Produtos e Serviços Industriais declarado na PIA Empresa.

Figura 13b – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

04 - INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FABRICADOS E DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL
UL: 0001-28

Declarar Produtos: PRODUST - Lista de produtos IBGE Não encontrado na PRODUST CNIE do Informante: _____

Código Produto: NCM/AP:

Produto e Serviço:

Unid. Med. IBGE: Unid. Med. Inf.: Data Prod.:

Data Venda: RLV (Receita Líquida de Vendas) (Não inclua centavos)

PRODUST	Descrição do Produto e Serviço	Unid. Med. IBGE	Unid. Med. Inf.	Data Produção	Data Venda	RLV (Receita Líquida de Vendas)	NCM/AP	Preço Médio por Unid. Med. Inf.

Total: 21

Qtde de Produtos Declarados: 0

Figura 13c – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

05 - PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES CONSUMIDOS NA PRODUÇÃO
UL: 0001-28

[Descreva, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção]

01 -

02 -

03 -

Figura 13d – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

Observações

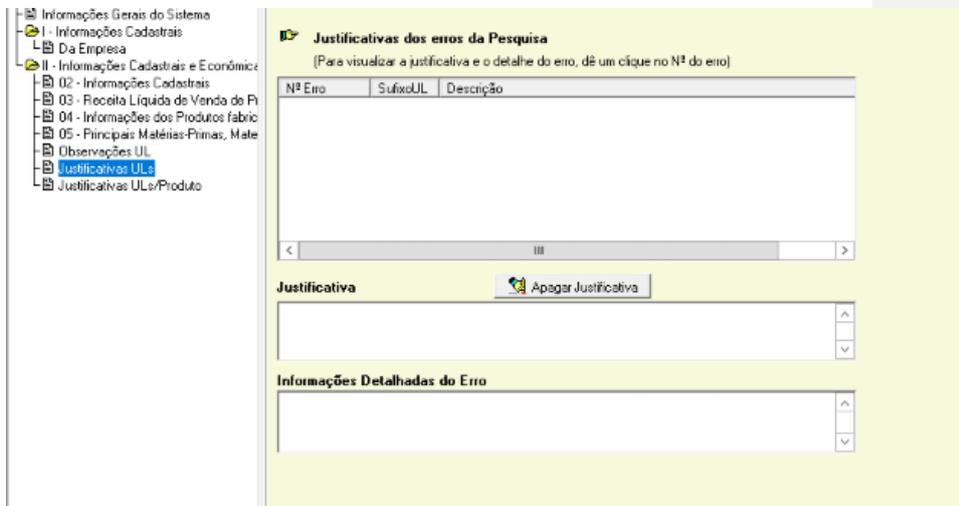


Figura 13e – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

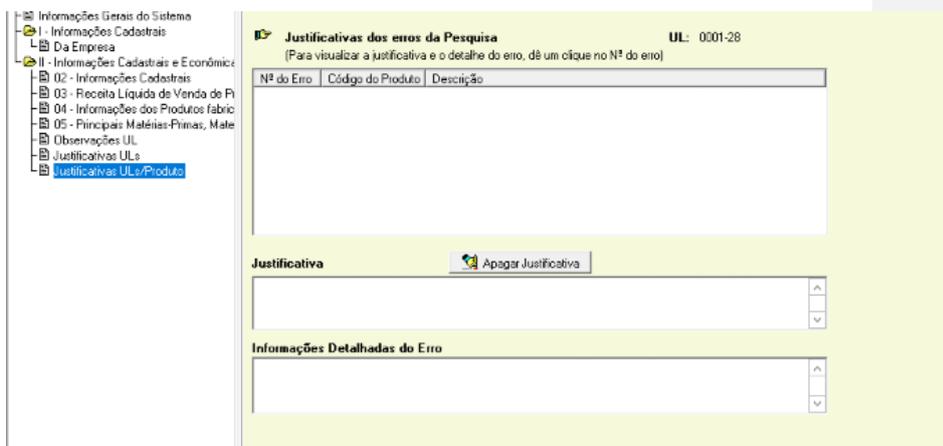


Figura 13f – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

c.2) Empresa

Tela de Ajuda ao Usuário

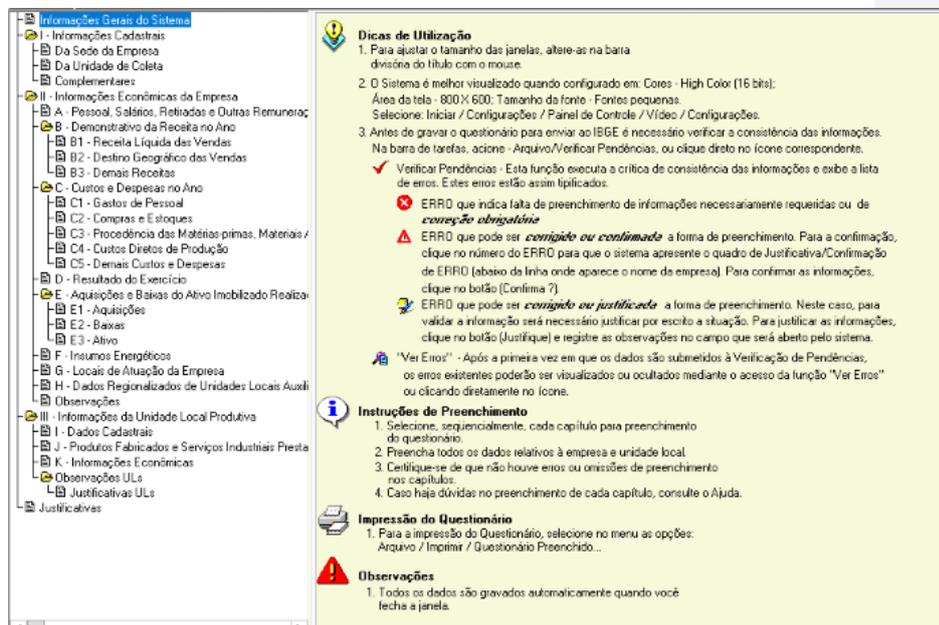


Figura 13g – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

Aspecto de segurança da informação

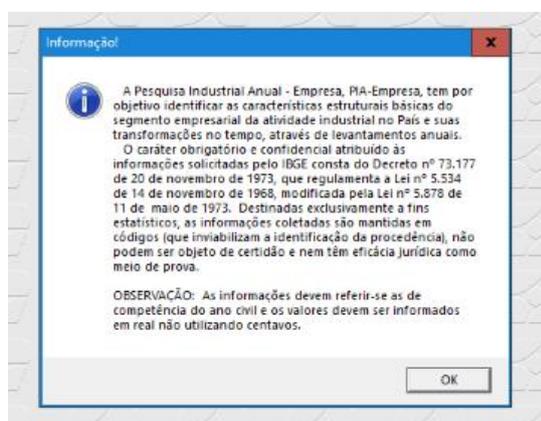


Figura 13h – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

I Informações cadastrais

- Informações Gerais do Sistema
- Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Provisão das Matérias-primas, Materiais /
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Bases do Ativo Imobilizado Realizado
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA

Marque aqui se estiver retificando alguma informação no questionário

Identificação da Sede da Empresa

CNPJ: / - **Empresa Nova**

Razão Social:

Síto da Empresa:

Endereço da Sede da Empresa (Nome do Município da Sede da Empresa)

UF/Município:

Nome do Distrito (*):

(* Este campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia")

Tipo do Logradouro (*):

(* Este campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF".

Tipo do Logradouro (rua, avenida, rodovia, etc...)	Nome do Logradouro
03 <input type="text"/>	<input type="text"/>

Número: 04

Complemento: 05

Bairro/Distrito: 06

CEP: 08

DDD/Telefone/Ramal: 09

Figura 13i – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

Informante

Nome:

Cargo:

DDD/Telefone/Ramal:

E-mail do Responsável:

Quais os meios disponíveis para receber a pesquisa?

Internet (download) Correio Eletrônico (E-Mail)

Figura 13j – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência dos Materiais-primas, Materiais /
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizado
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares
 - I - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - J - Dados Cadastrais
 - K - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - L - Informações Econômicas
 - M - Observações ULs
 - N - Justificativas ULs

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA

ATENÇÃO. Preencha somente com endereço pertencente a empresa. Não registre o endereço do escritório de contabilidade autônomo.

Marque aqui se o endereço da unidade de coleta for o mesmo da sede da empresa

Sufixo / DV do CNPJ 13 - (preencha com o sufixo correspondente ao local do preenchimento do questionário)

Endereço da Unidade de Coleta

UF/Município 18

Nome do Distrito (*)

(*) Esse campo só será habilitado se o município selecionado for "São Paulo", "Brasília" ou "Goiânia"

Tipo do Logradouro (*)

(*) Esse campo só será habilitado se a UF selecionada for "DF".

Tipo do Logradouro (rua, avenida, rodovia, etc.)

14

Número 15

Complemento 16

Bairro/Distrito 17

CEP 19

DDD/T telefone/Ramal 20

Figura 13k – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência dos Materiais-primas, Materiais /
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizado
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares
 - I - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - J - Dados Cadastrais
 - K - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - L - Informações Econômicas
 - M - Observações ULs
 - N - Justificativas ULs

DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

01 - Situação Cadastral

01 - Em operação

02 - Em implantação/pré-operação

03 - Paralisação com informação

04 - Extinta com informação

02 - Data da Diconomia

Mês: Ano:

03 - Mudanças Estruturais ou Outras Formas de Ligação entre Empresas

00 - Nenhuma opção

01 - Fusão ou cisão total

02 - Cisão parcial

03 - Incorporação de/por outra empresa

06 - Alteração de CNPJ por outros motivos ou outras formas de ligação entre empresas (esclareça em "OBSERVAÇÕES")

06A - Compartilhamento ou concentração de custos e despesas (esclareça em "OBSERVAÇÕES")

04 - CNPJ de Ligação da Empresa

/ -

/ -

/ -

Figura 13l – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

II Informações Econômicas da Empresa

- Informações Gerais do Sistema
 - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
 - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retiradas e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
 - Justificativas

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO
(Não preencher os valores com centavos)

	Pessoal Ocupado		Salários, Retiradas e Outras Remunerações Relativas ao Ano (*)
	Em 31/12/2019	Nº Médio no Ano	
Pessoal Assalariado			
Ligado à produção industrial	001	005	009
Não ligado à produção industrial	002	006	010
Pessoal Não-Assalariado <small>Proprietário, sócio, inclusive membros da família sem remuneração</small>	003	007	011
Total	004	008	012

(*) Inclusive 13º salário, férias, gratificações, participação nos lucros, etc. Não inclui indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e pou-provída incentivada.

Figura 13m – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
 - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
 - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retiradas e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
 - Justificativas

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

01 - Sim 02 - Não

B1. Receita Líquida de Vendas

Receita Bruta	Valores em Reais
Venda de produtos e serviços industriais	014
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação)	015
Prestações de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropecuárias, energia elétrica, etc.	016
Deduções	
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	017
(-) ICMS	018
(-) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, Collins, Simples Nacional - não incluir PIS/Pasep)	019
(-) PIS / Pasep	19A
Total da Receita Líquida de Vendas (014 + 015 + 016 - 017 - 018 - 019 - 19A)	020 0,00

Figura 13n – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
- Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas**
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

B2. Destino Geográfico das Vendas
(em porcentagem, sem incluir decimais)

Mercado Interno	Países do Mercosul	Outros Países	Total
022 <input type="text"/> %	023 <input type="text"/> %	024 <input type="text"/> %	= 025 <input type="text"/> %

Figura 13o – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
- Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas**
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

B3. Demais Receitas

	Valores em Reais
Receitas por arrendamento e aluguel de imóveis, equipamentos, etc.	026 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	027 <input type="text"/>
Variações monetárias ativas	028 <input type="text"/>
Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	029 <input type="text"/>
Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.)	030 <input type="text"/>
Outras receitas (ganho na venda de ativo imobilizado, reversão de provisões, etc.)	031 <input type="text"/>
Total : (026 + 027 + 028 + 029 + 030 + 031)	032 <input type="text"/> 0,00

Figura 13p – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal**
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Proveniência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações UL
 - Justificativas UL
- Justificativas

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C1. Gastos de Pessoal Valores em Reais

Salários, retidas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Cadastro A, item 12	033	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência social (parte do empregador)	034	<input type="text"/>
FGTS (não inclui os 50% do FGTS pagos por motivo de dispensa - item 037)	035	<input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador)	036	<input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada - inclusive os 50% do FGTS	037	<input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)	038	<input type="text"/>
Total: (033 + 034 + 035 + 036 + 037 + 038)	039	<input type="text" value="0.00"/>

Figura 13q – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques**
 - C3 - Proveniência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações UL
 - Justificativas UL
- Justificativas

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C2. Compras e Estoques

	Compras no Ano		Estoque em 31/12/2018		Estoque em 31/12/2019	
	Valores em Reais		Valores em Reais		Valores em Reais	
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclui material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e similares)	040	<input type="text"/>	042	<input type="text"/>	046	<input type="text"/>
Produtos acabados			043	<input type="text"/>	047	<input type="text"/>
Produtos em elaboração			044	<input type="text"/>	048	<input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda	041	<input type="text"/>	045	<input type="text"/>	049	<input type="text"/>
Consumo de Matérias-primas (040-042-046)		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>
Custo das Mercadorias Revendidas (041-045-049)		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>

Figura 13r – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C3. Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
(porcentagens das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes)

Nacional	Estrangeira	Total
050	051	052
%	%	%
		= 100

Figura 13s – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C4. Custos Diretos de Produção

	Valores em Reais
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinários e para aquecimento	053
Compra de energia elétrica utilizada na produção	054
Consumo de peças, acessórios e pequenos ferimentos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	055
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos)	056
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (inclui peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços)	057
Total: (053 + 054 + 055 + 056 + 057)	058 0,00

Figura 13t – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
 - I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
 - II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retribuições e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos da Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas**
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
 - Justificativas

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C5. Demais Custos e Despesas

	Valores em Reais	
Aluguéis e arrendamentos	059	<input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (leasing de máquinas, equipamentos e veículos)	060	<input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão	061	<input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	062	<input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros	063	<input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IDF, etc. - não inclui os impostos constantes do Capítulo B.1)	064	<input type="text"/>
Prêmios de seguros (móveis, veículos, etc.)	065	<input type="text"/>
Royalties e assistência técnica	066	<input type="text"/>
Variações monetárias passivas	067	<input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive factoring)	068	<input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	069	<input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informáticos, auditoria, advocacia, consultoria, Impicc, vigilância, manutenção de móveis e equipamentos não ligados à produção, etc.)	070	<input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões(*)	70A	<input type="text"/>
Água e esgoto(*)	70B	<input type="text"/>

- E1 - Aquisições
- E2 - Baixas
- E3 - Ativo
- F - Insumos Energéticos
- G - Locais de Atuação da Empresa
- H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
- Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
 - Justificativas

Viagens e representações (inclusive diárias e estadas) (*)

(*) 70A, 70B e 70C não são subitens do item 70 (serviços prest. por terceiros)

Demais custos e despesas operacionais (conexos, telefone, material de expediente, energia elétrica contabilizada como despesa, gastos com P&D, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclui gastos de pessoal e provisões para IRRPJ)

70C

071

Descreva os principais custos e despesas que compõem o item 071 e seus respectivos valores:

01

02

03

Outras despesas (inclua despesas com impairment, perda na venda ou baixa do ativo imobilizado e provisões constituídas no ano - exceto IRRPJ e SLL)

072

Total: (059 + 060 + 061 + 062 + 063 + 064 + 065 + 066 + 067 + 068 + 069 + 070 + 70A + 70B + 70C + 071 + 072) 0,00

Figura 13u – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
 - I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
 - II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retribuições e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos da Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício**
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
 - Justificativas

D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DAS PROVISÕES PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	Valores em Reais	
Lucro	074	<input type="text"/>
Prejuízo	075	<input type="text"/>

Figura 13v – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

E - AQUISIÇÕES E BAIAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO			
E1. Aquisições (exceto Leasing), Produção Própria e Melhorias			
	Aquisições de Terceiros	Produção Própria realizada para o ativo imobilizado	Melhorias
	Valores em Reais	Valores em Reais	Valores em Reais
Terrenos	076		086
Edificações	076A	081	086A
Máquinas e equipamentos industriais	077	082	087
Meios de Transporte	078	083	088
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.)	079	084	089
Total	080	085	090

Figura 13x – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

E - AQUISIÇÕES E BAIAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO	
E2. Baixas	
	Valores em Reais
Terrenos	091
Edificações	091A
Máquinas e equipamentos industriais	092
Meios de Transporte	093
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	094
Total: (091 + 091A + 092 + 093 + 094)	095 0,00

Figura 13y – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Proveniência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Instance Energéticas
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações UL
 - Justificativas UL
 - Justificativas

E - AQUISIÇÕES E BAIAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO

E2. Baixas

	Valores em Reais
Terrenos	091 <input type="text"/>
Edificações	091A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	092 <input type="text"/>
Meios de Transporte	093 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	094 <input type="text"/>
Total: (091 + 091A + 092 + 093 + 094)	095 <input type="text" value="0,00"/>

Figura 13z – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retenções e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Destino Geográfico das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoques
 - C3 - Proveniência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insuomos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
 - III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações UL
 - Justificativas UL
 - Justificativas

F - INSUMOS ENERGÉTICOS - Compra de Energia Elétrica e Consumo de Combustíveis

Registre nos itens 233 a 236 os valores de consumo dos combustíveis aí especificados: consumo de gás natural, combustíveis líquidos, biomassas e outros combustíveis. Não inclua o valor dos combustíveis consumidos por veículos, que deve ser registrado no capítulo C5 item 71.

A soma dos valores registrados nos itens 233 a 236 deve ser igual ao valor registrado no capítulo C4, item 53

	Valores em Reais
Energia elétrica - valor igual ao capítulo C4, item 54	232 <input type="text"/>
Gás natural	233 <input type="text"/>
Combustíveis líquidos	234 <input type="text"/>
Lenha, carvão vegetal e outras biomassas	235 <input type="text"/>
Outros combustíveis	236 <input type="text"/>

237 - A empresa tem autoprodução de algum dos insumos energéticos descritos acima?

01 - Sim 02 - Não

Se sim, assinale a seguir o(s) insumo(s) correspondente(s).

237A Energia elétrica

237B Gás natural

237C Combustíveis líquidos

237D Lenha, carvão vegetal e outras biomassas

237E Outros combustíveis

Figura 13aa – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retribuições e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Dentre Geográficas das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoque
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - **Locais de Atuação da Empresa**
 - H - Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou salão de CNPJ), ou se tem mais de uma unidade local.

Empresa de unidade local única 098

Encontre-se abaixo a classificação atribuída a esta Empresa. Se esta classificação não expressar a atividade exercida, selecione abaixo a classificação correta ou a descreva no item 221.

Código CNAE 2.0 - IBGE -

Código CNAE 2.0 - Informante - Códigos CNAE 2.0

Descrição da atividade 221

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações no total das vendas da EMPRESA.

099 <input type="text"/>	102 <input type="text"/>	<input type="text"/> %
100 <input type="text"/>	103 <input type="text"/>	<input type="text"/> %
101 <input type="text"/>	104 <input type="text"/>	<input type="text"/> %

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais: 106

Figura 13ab – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

- Informações Gerais do Sistema
- I - Informações Cadastrais
 - Da Sede da Empresa
 - Da Unidade de Coleta
 - Complementares
- II - Informações Econômicas da Empresa
 - A - Pessoal, Salários, Retribuições e Outras Remunerações
 - B - Demonstrativo da Receita no Ano
 - B1 - Receita Líquida das Vendas
 - B2 - Dentre Geográficas das Vendas
 - B3 - Demais Receitas
 - C - Custos e Despesas no Ano
 - C1 - Gastos de Pessoal
 - C2 - Compras e Estoque
 - C3 - Procedência das Matérias-primas, Materiais Auxiliares e Componentes
 - C4 - Custos Diretos de Produção
 - C5 - Demais Custos e Despesas
 - D - Resultado do Exercício
 - E - Aquisições e Baixas do Ativo Imobilizado Realizadas no Ano e Ativo
 - E1 - Aquisições
 - E2 - Baixas
 - E3 - Ativo
 - F - Insumos Energéticos
 - G - Locais de Atuação da Empresa
 - H - **Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas**
 - Observações
- III - Informações da Unidade Local Produtiva
 - I - Dados Cadastrais
 - J - Produtos Fabricados e Serviços Industriais Prestados
 - K - Informações Econômicas
 - Observações ULs
 - Justificativas ULs
- Justificativas

Nenhuma UL cadastrada

Figura 13ac – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

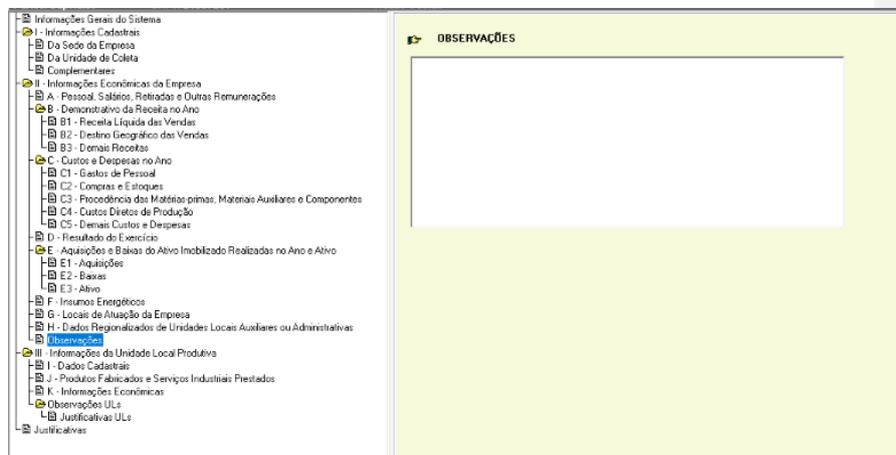


Figura 13ad – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

III Informações da Unidade Local Produtiva

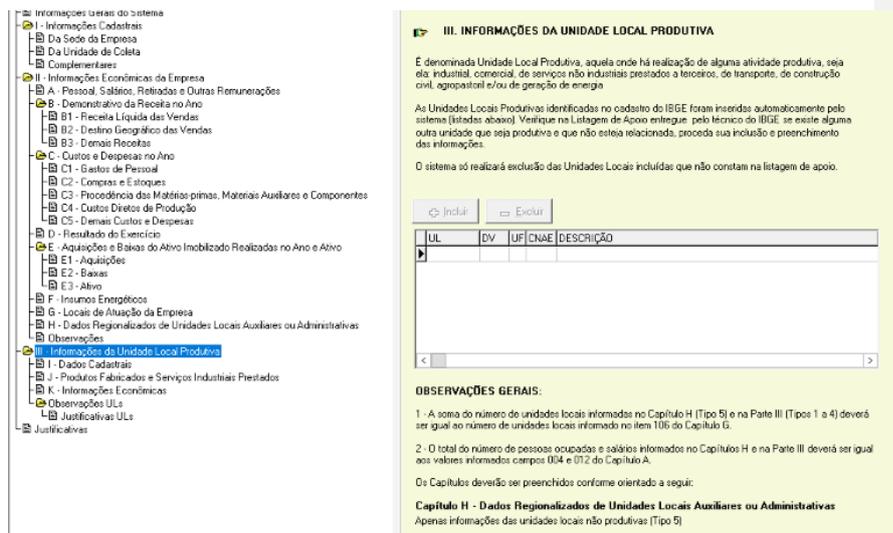


Figura 13e – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

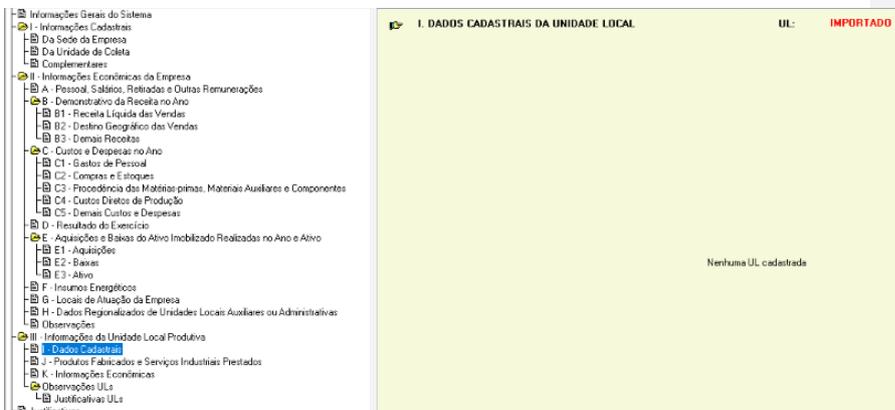


Figura 13f – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

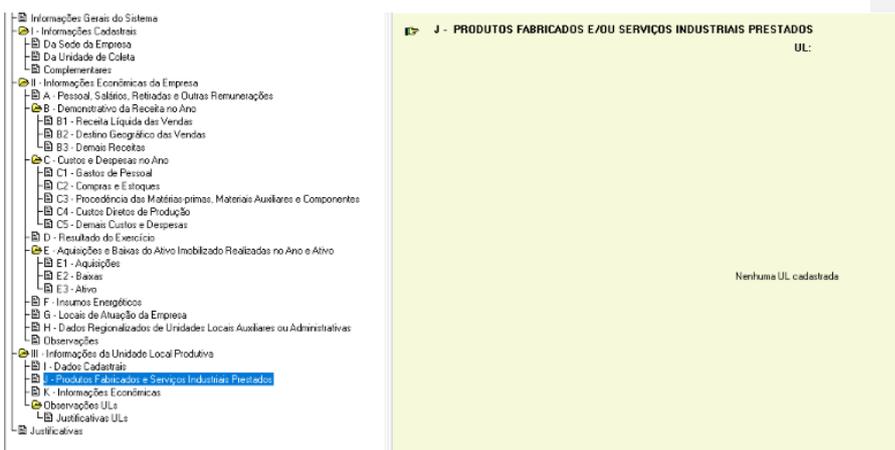


Figura 13g – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

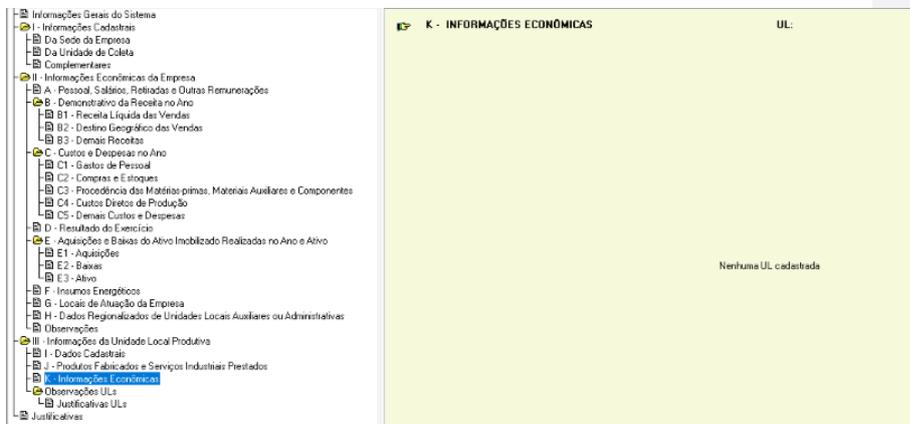


Figura 13h – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

Observações e justificativas

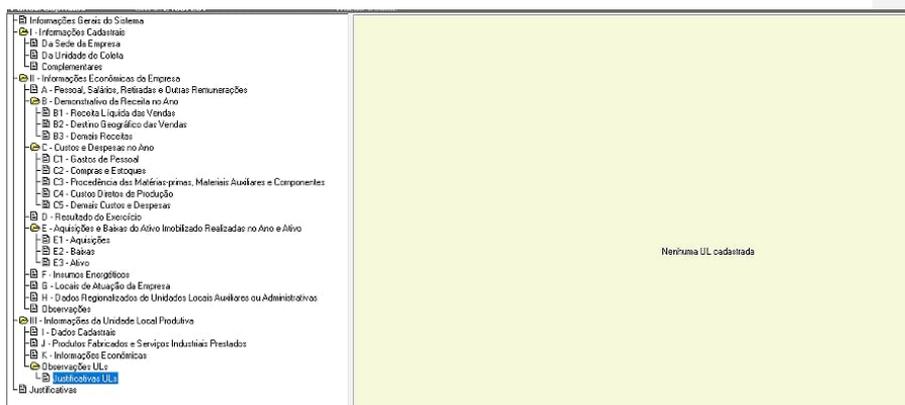


Figura 13i – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

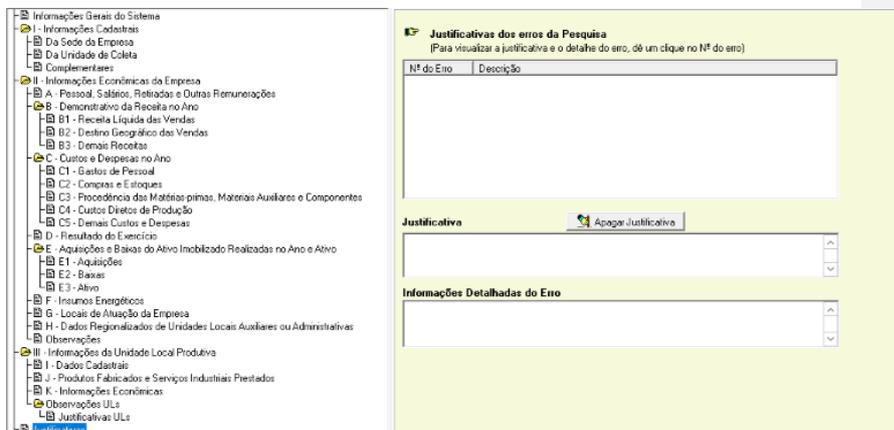


Figura 13j – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

Exemplo de resultado de pesquisa

Principais resultados - 2018

Dados gerais sobre empresas comerciais, 2018

Exportar... ▾

	Divisão de comércio:	Comércio de veículos, peças e motocicletas	Comércio por atacado	Comércio varejista
	Unidade			
Receita operacional líquida	Mil Reais	345.061.488	1.658.759.130	1.692.750.485
Valor adicionado bruto a preços básicos	Mil Reais	53.890.143	220.947.390	338.662.551
Gastos com salários, retiradas e outras remunerações em empresas comerciais	Mil Reais	22.664.609	59.580.206	155.180.371
Pessoal ocupado em 31/12 em empresas comerciais	Pessoas	894.436	1.694.794	7.623.197
Número de unidades locais com receita de venda	Unidades	159.240	228.200	1.265.220
Número de empresas comerciais	Unidades	147.570	202.836	1.150.177

Figura 13k – Tela do sistema da Pesquisa Industrial Anual

ANEXO III

Bases de dados do Ministério da Economia (anteriormente administrada no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior)

a) COMEX STAT

Importação e Exportação geral

The screenshot shows the 'Exportação e Importação Geral' page. At the top, there is a green navigation bar with links for 'Tutorial', 'FAQ', 'Dúvidas', 'Metodologia', and 'Sobre', along with language options 'pt-br', 'en', and 'es'. Below the navigation bar, the title 'Exportação e Importação Geral' is displayed. A brief description states: 'Consultas de exportação e importação com dados de 1997 ao ano atual, detalhados mês a mês ou agregados por ano. Utilize os filtros para restringir sua consulta e os detalhes para escolher quais colunas serão exibidas. Veja os resultados em tela e faça download em formato de planilha e dados brutos.' The main section is titled 'Tipo de operação' and has two radio buttons: 'Exportação' (selected) and 'Importação'. Below this is the 'Período' section, which includes 'Ano inicial' and 'Ano final' dropdown menus, both currently set to '2020'. A note below the date selection states: 'A seleção de meses será aplicada para todos os anos selecionados acima.' At the bottom of this section, there are 'Mês inicial' and 'Mês final' labels.

Figura 14 – Tela do sistema Comex Stat – Importação e Exportação geral

This screenshot shows the filter options in the Comex Stat system. It includes the same green navigation bar as the previous screenshot. Below the navigation bar, a note states: 'A seleção de meses será aplicada para todos os anos selecionados acima.' The 'Mês inicial' dropdown is set to 'Janeiro' and the 'Mês final' dropdown is set to 'Dezembro'. There is a checkbox for 'Detalhar por mês' which is currently unchecked. Below this is the 'Filtros' section, which contains a text input field with the placeholder 'Selecione os filtros da consulta'. The 'Detalhamento' section has a text input field with the placeholder 'Selecione os detalhamentos'. The 'Valores' section has a checked checkbox for 'Valor FOB (US\$)' and an unchecked checkbox for 'Quilograma Líquido'. At the bottom, there is a 'Tipo de ordenação' section with a dropdown menu.

Figura 14a – Tela do sistema Comex Stat – Importação e Exportação geral

Exportação e Importação por município

The screenshot shows the 'Exportação e Importação Municípios' page. At the top, there is a green navigation bar with links for 'Tutorial', 'FAQ', 'Dúvidas', 'Metodologia', and 'Sobre', along with language options 'pt-br', 'en', and 'es'. The main heading is 'Exportação e Importação Municípios'. Below it, a brief description states: 'Consultas de exportação e importação com dados de 1997 ao ano atual, detalhados mês a mês ou agregados por ano. Utilize os filtros para restringir sua consulta e os detalhamentos para escolher quais colunas serão exibidas. Veja os resultados em tela e faça download em formato de planilha e dados brutos.' The interface includes a 'Tipo de operação' section with radio buttons for 'Exportação' (selected) and 'Importação'. A 'Período' section has dropdown menus for 'Ano inicial' and 'Ano final', both set to '2020'. Below this, a note says 'A seleção de meses será aplicada para todos os anos selecionados acima.' and there are input fields for 'Mês inicial' and 'Mês final'. A small 'Ajuda' icon is visible on the right side.

Figura 15 – Tela do sistema Comex Stat – Importação e Exportação por município.

This screenshot shows the filter and detail options in the Comex Stat system. It features a green navigation bar with the same links as the previous screenshot. A note states: 'A seleção de meses será aplicada para todos os anos selecionados acima.' Below this, there are dropdown menus for 'Mês inicial' (set to 'Janeiro') and 'Mês final' (set to 'Dezembro'). There is a checkbox for 'Detalhar por mês' which is currently unchecked. A 'Filtros' section contains a text input field with the placeholder 'Selecione os filtros da consulta'. A 'Detalhamento' section contains another text input field with the placeholder 'Selecione os detalhamentos'. A 'Valores' section has a checked checkbox for 'Valor FOB (US\$)' and an unchecked checkbox for 'Quilograma Líquido'. At the bottom, there is a 'Tipo de ordenação' section with a dropdown arrow.

Figura 15a – Tela do sistema Comex Stat – Importação e Exportação por município.

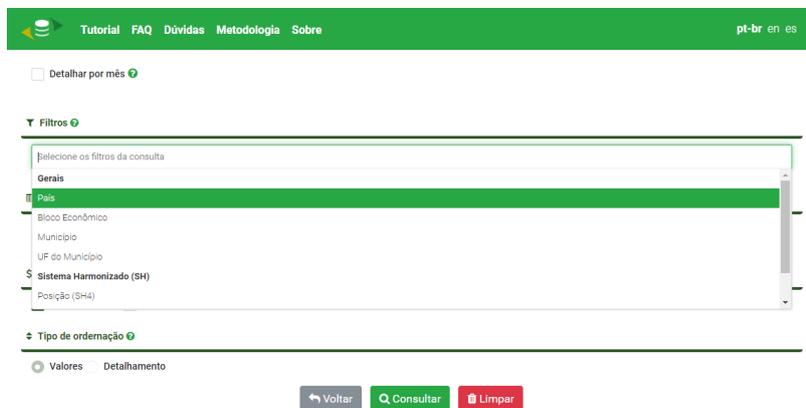


Figura 15b – Tela do sistema Comex Stat – Importação e Exportação por município.

B) SISCOMEX

Exportação



Figura 16 – Tela do sistema Siscomex

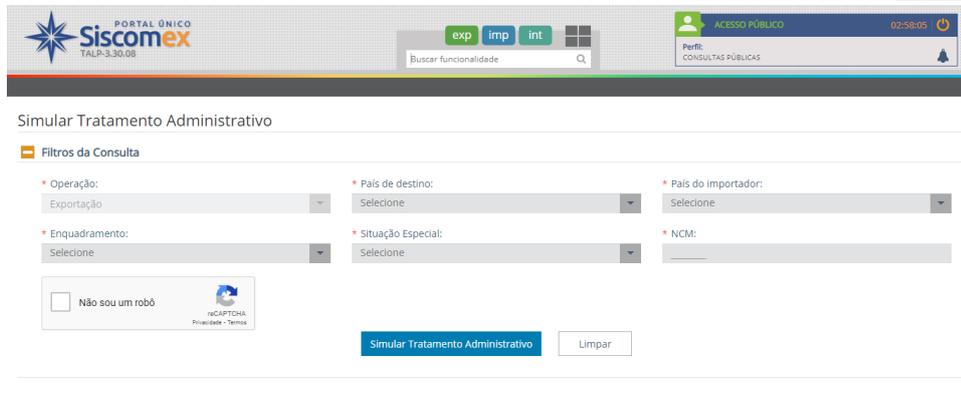


Figura 16a – Tela do sistema Siscomex

Importação



Figura 16b – Tela do sistema Siscomex

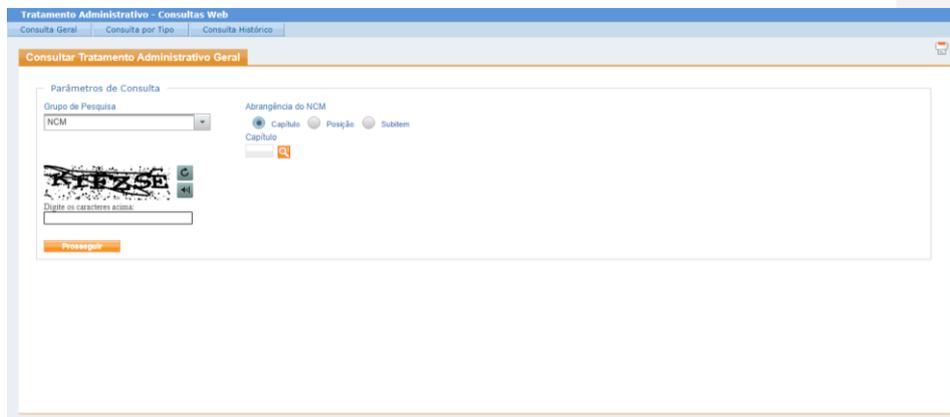


Figura 16c – Tela do sistema Siscomex

ANEXO IV

Bases de dados do Inmetro

(i) Organismos de certificação



Figura 17 – Tela da Base de Dados sobre Organismos de certificação do Inmetro

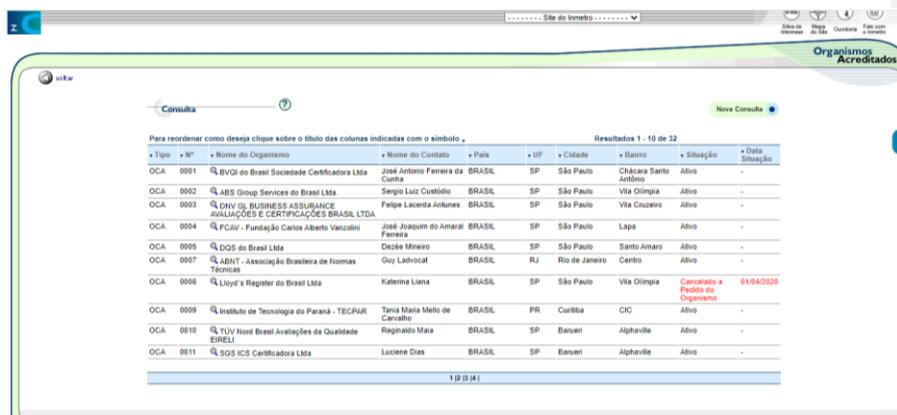


Figura 17a – Tela da Base de Dados sobre Organismos de certificação do Inmetro

Tipo	Nº	Nome do Organismo	Nome do Contato	País	UF	Cidade	Bairro	Situação	Data Situação
OCE	0001	INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL - IFI	Sergio Rebelo Ferreira	BRASIL	SP	São José dos Campos	Vila das Acácias	Cancelado a Pedido do Organismo	19/07/2012
OCE	0002	FCAV - Fundação Carlos Alberto Vazcolini	José Joaquim do Amaral Ferrera	BRASIL	SP	São Paulo	Lapa	Cancelado a Pedido do Organismo	27/12/2017
OCE	0004	TUV Nord Brasil Avaliações da Qualidade (IRELI)	Reginaldo Maia	BRASIL	SP	Barueri	Alphaville	Ativo	-
OCE	0006	ABS Group Services do Brasil Ltda	Sergio Luiz Costódio	ESTADOS UNIDOS	-	-	-	Cancelado a Pedido do Organismo	11/07/2017

Figura 17b – Tela da Base de Dados sobre Organismos de certificação do Inmetro

Tipo	Nº	Nome do Organismo	Nome do Contato	País	UF	Cidade	Bairro	Situação	Data Situação
OCP	0001	FCAV - Fundação Carlos Alberto Vazcolini	José Joaquim do Amaral Ferrera	BRASIL	SP	São Paulo	Lapa	Ativo	-
OCP	0003	Instituto Fação Bauer da Qualidade - IFBQ	Ricardo Assoni	BRASIL	SP	São Paulo	Água Branca	Ativo	-
OCP	0004	TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA.	Plinio Pereira	BRASIL	SP	São Paulo	São Paulo	Ativo	-
OCP	0005	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Sergio Pacheco	BRASIL	RJ	Rio de Janeiro	Centro	Ativo	-
OCP	0006	IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação	Nadia Caroline Barbosa Meneguete	BRASIL	SP	São Paulo	Vila Nova Conceição	Ativo	-
OCP	0007	Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	Vitor Martins Barbosa	BRASIL	RJ	Rio de Janeiro	Cidade Universitária	Ativo	-
OCP	0008	Instituto de Normalização na Segurança, Saúde, Qualidade, Produtividade, Avaliações e Juízo Arbitral - INQR	Maria Sílvia Pereira Garcia	BRASIL	SP	São Paulo	Centro	Cancelado a Pedido do Organismo	13/07/2018
OCP	0009	ICA - Instituto de Qualidade Automotiva	Alexandre Xavier L. Martins	BRASIL	SP	São Paulo	Vila Cordeiro	Ativo	-
OCP	0010	CCB - Centro Cerâmico do Brasil	Marcelo Dias Cardade	BRASIL	SP	Santa Gertrudes	Jd D'Ábela II	Ativo	-
OCP	0011	Instituto de Eletrônica e Energia - IEE	Jean Albert Bodenaud	BRASIL	SP	São Paulo	Butantã	Cancelado a Pedido do Organismo	29/04/2014

Figura 17c – Tela da Base de Dados sobre Organismos de certificação do Inmetro

(ii) Laboratórios de Ensaios

Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE):

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando-se a pesquisa avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "Pesquisa Avançada no Escopo", que será dirigida à outra página

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade de Acreditação	Todas
Número da Acreditação	<input type="text"/>
Nome do Laboratório	<input type="text"/>
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restritas no escopo (válida somente para produto, ensaio)

Palavra a ser procurada

Buscar

Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo

Figura 18 – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaios do Inmetro

... Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE) ...

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando a busca avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "Pesquisa Avançada".

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade da Acreditação	Selecione
Número da Acreditação	
Nome do Laboratório	
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restrita no escopo (válida somente para produto, ensaio) [Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo](#)

Palavra a ser procurada

Buscar

Figura 18a – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaos do Inmetro

... Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE) ...

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando a busca avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "Pesquisa Avançada".

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade da Acreditação	Selecione
Número da Acreditação	
Nome do Laboratório	
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restrita no escopo (válida somente para produto, ensaio) [Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo](#)

Palavra a ser procurada

Buscar

Figura 18b – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaos do Inmetro

... Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE) ...

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando a busca avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "Pesquisa Avançada".

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade da Acreditação	Selecione
Número da Acreditação	
Nome do Laboratório	
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restrita no escopo (válida somente para produto, ensaio) [Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo](#)

Palavra a ser procurada

Buscar

Figura 18c – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaos do Inmetro

- Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBL(E) -)

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando-se a pesquisa avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "[Pesquisa Avançada no Escopo](#)", que será dirigida à outra página

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade de Acreditação	Todos
Número da Acreditação	
Nome do Laboratório	
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restrita no escopo (válida somente para produto, ensaio) [Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo](#)

Palavra a ser procurada

Figura 18d – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaio do Inmetro

- Sistema de Consulta aos Escopos de Acreditação dos Laboratórios de Análises Clínicas (ISO 15189) e Laboratórios de Ensaio (ISO/IEC 17025) Acreditados (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBL(E) -)

Obs.: Preencha apenas os campos em que você deseja efetuar a busca

Esta página permite dois tipos de pesquisa:

- 1) Uma pesquisa utilizando informações constantes na base de dados de laboratórios acreditados pela Cgcre. Para este tipo de pesquisa, utilize os campos Modalidade de Acreditação, Número da Acreditação, Nome do Laboratório, Estado, País, Classe de Ensaio e Áreas de Atividade. Esta pesquisa permite também uma busca restrita nos textos dos escopos de acreditação mantido em "pdf".
- 2) Uma pesquisa ampla nos textos dos escopos de acreditação mantidos em "pdf", utilizando-se a pesquisa avançada Google. Para fazer esta pesquisa clique em "[Pesquisa Avançada no Escopo](#)", que será dirigida à outra página

PESQUISA NA BASE DE DADOS

Modalidade de Acreditação	Todos
Número da Acreditação	
Nome do Laboratório	
Estado	Selecione
País	Selecione
Classe de Ensaio	Selecione
Áreas de Atividade	Selecione

Pesquisa restrita no escopo (válida somente para produto, ensaio) [Clique aqui para fazer uma Pesquisa Avançada no Escopo](#)

Palavra a ser procurada

Figura 18e – Tela da Base de Dados sobre Laboratórios de Ensaio do Inmetro

ANEXO V

Base de dados do Ministério da Saúde

DATASUS

Ministério da Saúde Destaque do governo

portal da saúde SUS

Acesso Rápido digite o texto Busca

DATASUS Início | Webmail | Fale Conosco

Início > Informações de Saúde (TABNET) > Estatísticas Vitais

Opção selecionada: Mortalidade - 1996 a 2018, pela CID-10

Mortalidade geral
 Óbitos por causas evitáveis - 0 a 4 anos
 Óbitos por causas evitáveis - 5 a 74 anos
 Óbitos infantis
 Óbitos de mulheres em idade fértil e óbitos maternos
 Óbitos por causas externas
 Óbitos fetais
 Óbitos por causa múltipla
 Óbitos por causas mal definidas ou inespecíficas
 Óbitos por causas pouco úteis

Nota Técnica

Abrangência Geográfica:
Selecione a opção ou clique no mapa

Escolher outro grupo

Figura 19 – Tela da Base de Dados DATASUS do Ministério da Saúde

> ÓBITOS INFANTIS - RIO DE JANEIRO

Linha: Município, Região de Saúde (CIR), Região de Saúde/Município, Macrorregião de Saúde

Coluna: Não ativa, Região de Saúde (CIR), Macrorregião de Saúde, Divisão administ estadual

Conteúdo: Óbitos p/Residênc, Óbitos p/Ocorrênc

> PERÍODOS DISPONÍVEIS

2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013

> SELEÇÕES DISPONÍVEIS

Município

330415 Quissamã, 330420 Resende, 330430 Rio Bonito, 330440 Rio Claro, 330450 Rio das Flores, 330452 Rio das Ostras, 330455 Rio de Janeiro, 330460 Santa Maria Madalena, 330470 Santo Antônio de Pádua

Figura 19a – Tela da Base de Dados DATASUS do Ministério da Saúde

DATASUS

> ÓBITOS INFANTIS - RIO DE JANEIRO

Óbitos p/Ocorrênc segundo Município
Município: 330455 Rio de Janeiro
Período: 2018

Município	Óbitos p/Ocorrênc
TOTAL	1.207
330455 Rio de Janeiro	1.207

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM
Consulte o site da [Secretaria Estadual de Saúde](#) para mais informações.

Nota:

- Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da Declaração de Óbito, com maior detalhamento das informações coletadas. Para este ano, foram utilizados simultaneamente os dois formulários. Para mais detalhes sobre as mudanças ocorridas e os seus efeitos, veja o documento "Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, Consolidação da base de dados de 2011".
- No dia 13/06/2019, os arquivos do SIM referentes ao ano de notificação 2017 foram atualizados, com alteração das causas básicas de 2 registros e exclusão de 1 registro.

Figura 19b – Tela da Base de Dados DATASUS do Ministério da Saúde

> SELEÇÕES DISPONÍVEIS

- Município
- Região de Saúde (CIR)
- Macrorregião de Saúde
- Divisão administ estadual
- Microrregião IBGE
- Região Metropolitana - RIDE
- Capítulo CID-10
- Categoria CID-10
- Lista Mort CID-10
- Causa mal definidas
- Faixa etária 1
- Faixa etária 2
- Faixa etária 3
- Faixa etária 4
- Faixa etária 5
- Faixa etária detalhada
- Sexo
- Cor/raça
- Local ocorrência
- Idade mãe
- Escolaridade mãe
- Duração gestação
- Tipo gravidez
- Tipo parto
- Peso ao nascer
- Óbito relação parto
- Óbito investigado

Figura 19c – Tela da Base de Dados DATASUS do Ministério da Saúde

SELEÇÕES DISPONÍVEIS

- Município
- Região de Saúde (CIR)
- Macrorregião de Saúde
- Divisão administ estadual
- Microrregião IBGE
- Região Metropolitana - RIDE
- Capítulo CID-10

🔍 Digite o texto e ache fácil

Todas as categorias

- I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias
- II. Neoplasias (tumores)
- III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár
- IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas
- V. Transtornos mentais e comportamentais
- VI. Doenças do sistema nervoso
- VII. Doenças do olho e anexos
- VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide
- IX. Doenças do aparelho circulatório

- Categoria CID-10
- Lista Mort CID-10
- Causa mal definidas
- Faixa etária 1
- Faixa etária 2
- Faixa etária 3
- Faixa etária 4
- Faixa etária 5
- Faixa etária detalhada
- Sexo
- Cor/raça

Figura 19d – Tela da Base de Dados DATASUS do Ministério da Saúde